ANNO XLIII. NUMERO 255. QUARTA FEIRA 6 DE NOVEMBRO DE 1867.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.

4 Quarto cresc. ás 11 h. e 35 m. da m.
11 Lua cheia ás 10 h. e 17 m. da t.
18 Quarto ming. ás 2 h. 14 m. da t.
26 Lua nova ás 2 h. e 19 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. S. Carlos Borromeu arcebispo de Milão.
5 Terça. Ss. Zacharias e Isabel pais de S. João.
6 Quarta. Ss. Severo b. m. e Leonardo eremita.
7 Quinta. Ss. Florencio e Ernesto bb. e Corina m.
8 Sexta. S. Nicostrato m., S. Cartonio m.
9 Sabbado. Ss. Urcissimo e Agripino bb.
10 Domingo. O Patrocinio de Maria Santissima.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 m. da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO BISPADO. SEDE VACANTE.

O Exm. e Rvm. Sr. internuncio apostolico acaba de autorisar o Exm. e Rvm. Sr. Dr. vigario capitular em data de 17 do corrente para dispensar os oradores constantes da relação abaixo transcripta nos impedimentos de affinidade licita em primeiro grao igual da linha lateral e do segundo grão attingente ao primeiro de consanguinidade da linha lateral.

Estas petições podem ser procuradas na secretaria do bispado, no palacio da Soledade.

Francisco Marques da Silva e Maria da Assumpção dos Santos e Silva.

José Leopoldo dos Santos Lins e Maria da Conceição Corrêa Gomes.

Pedro Ferreira Marques e Maria Xavier da Conceição.

Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho e Flora Jesuina Rodrigues.

Joaquim Bezerra do Prado e Antonia Maria de Jesus.

João de Deus de Souza e Francisca Maria da Conceição.

Pedro José de Souza e Ignez Maria da Conceição.

Antonio Manoel de Lima e Antonia Maria da Conceição.

João Mathias Pereira e Maria Pastora.

José Ferreira do Nascimento e Anna Rufina Freire.

Francisco da Rocha Maciel e Maria Francisca Lins.

Luiz Pereira de França e Theodora Maria de Jesus.

Melchiades Pessoa de Menezes e Saturnina Prezalina de Jesus.

Leonizes Antonio Corrêa e Anna Cavalcanti Antunes Corrêa.

João Vieira Candido e Florinda Maria da Conceição.

Cosme e Dorothea.

José Francisco dos Santos e Anna Maria José da Luz.

Manoel Soares dos Santos e Alexandrina Maria da Conceição.

José Rodrigues da Costa e Antonia Rosa dos Prazeres.

João Francisco da Silva e Maria da Conceição.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Em vista do contrato celebrado pela presidencia da provincia com o Sr. Dr. J. J. Tavares Belfort, para a confecção da estatistica, acaba de ordenar aquella autoridade, a todos os chefes de repartições que lhe prestem todas as informações e esclarecimentos, que estiverem ao seu alcance para aquelle trabalho.

— Durante a 2ª quinzena do mez de outubro, vieram ao nosso mercado 9847 saccas de algodão e 13205 saccos de assucar.

— O 2º supplente de delegado de Olinda, Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares, foi exonerado á bem do serviço publico.

— Foi transferido para a rezerva o capitão da 4ª companhia do 1º batalhão de infantaria do Recife, Satyro Seraphim da Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço activo.

— Para a 4ª e 6ª companhias do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife, foram transferidos os capitães do 1º batalhão de artilharia Manoel do Nascimento Araujo e José Gomes Leal.

— Sob propostas dos respectivos commandantes foram nomeados officiaes:

Para o 2º batalhão de infantaria.

6ª companhia—tenente o alferes da 2ª Secundino Hilodoro da Cunha.

7ª dita—alferes o guarda Affonso Moreira Temporal.

Para o 21º.

6ª companhia—capitão o tenente da 8ª Virginio de Medeiros e Silva, alferes o 1º sargento Henrique da Silva Ferreira Rabello Filho.

8ª dita—tenente o alferes da 6ª Antonio Luiz do Rego Barreto.

Batalhão de rezerva n. 8.

Tenentes quartel-mestre Manoel Antonio Soares da Fonseca, cirurgião João Florencio de Lima; alferes secretario Luiz Monteiro de Farias, porta-estandarte Antonio Teixeira de Carvalho.

1ª companhia—alferes João Gomes da Silva.

2ª dita—capitão Sergio Clementino de Souto-Maior Albuquerque.

3ª dita—capitão Antonio Parizio da Cunha Pedrosa, tenente Francisco Gomes dos Santos, alferes Antonio Bezerra de Vasconcellos Torres e Luiz José Monteiro.

4ª dita capitão Theotonio José de Freitas, tenente Felix Ferreira da Cunha, alferes João Baptista de Mello e José Fereira de Souto-Maior.

— Amanhãa funcciona o Instituto Archeologico Geographico Pernambucano em sessão ordinaria.

— Foi nomeado recrutador do termo do Bonito o Sr. Fortunato da Silva Neves.

— Foram nomeados os Srs. João Ribeiro da Silva Coutinho e Francisco Seabra de Andrade, este 1º e aquelle 6 supplente da subdelegacia de Larangeiras, em Nazareth.

— Hoje a uma hora da tarde reune-se na salla do jury, o instituto dos advogados para se tratar de materia importante.

— Fizeram exame no dia 4 na escolla normal 8 estudantes, cujo resultado foi o seguinte:

Augusto José Mauricio Wanderley, plenamente.
Adolfo Astolfo Lins de Albuquerque idem.
Francisco de Abreu Macedo, simplesmente.
Francisco Amancio da Silva, idem.
Bernardo Teixeira de Moura, idem.
Fernando Barbosa de Carvalho, idem.

— 5 —

Luiz Felippe de Carvalho, plenamente.
Henrique de Miranda Henriques, simplesmente.
Caetano Francisco Durães, idem.
Cinco reprovados.

— O commando superior da guarda nacional deste municipio do Recife, está sendo exercido pelo Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

— Tendo o Sr. Cypriano Barbosa de Lima, arrematante da obra de 168 metros correntes de estrada no 5.º lanço de ramificação do Cabo, incorrido na multa do artigo 74 do regulamento das obras publicas, foi ordenado que a mesma obra fosse posta de novo em arrematação.

— Foram encontrados os seguintes navios:

A 22 do mez passado na lat. 5.º long. O. de P. 23' a barca ingleza *Jessie Macfarlau*, em viagem de Liverpool para Bombaim, com 22 dias de navegação, e a barca norte-americana *Jonh K. Muller*, indo de Bow para Calcutá com 10 dias de navegação.

No dia 26 e na lat. N. 1.º e long. O. 26 a barca franceza *Canal*, vinda de Nantes para Bourbon com 25 dias de navegação.

A 27 na lat. N. 1.º e long. O. 28' a barca hespanhola *Silva*, indo de Havana para o Rio da Prata com 60 dias de navegação.

A 28 na lat. S. 2.º e long. O. 32.º a barca bremense *Estafett*, indo de New-Castle para o Rio de Janeiro com 46 dias de mar.

— Fizeram acto no dia 5 de novembro na Faculdade de Direito os seguintes senhores:

1º anno.

João Ferreira de Araujo Pinho, plenamente.
Manoel Ventura Barros Leite Sampaio, idem.
Firmino Lopes de Castro, idem.
Benjamim Aristides Ferreira Bandeira, idem.
Benjamim Soares de Azevedo, simplesmente.
Mauricio Francisco Ferreira da Silva, plenamente.

2º anno.

Manoel Tertuliano Travasso de Arruda, simplesmente.
Affonso José de Mendonça Uchôa, plenamente.
Jose Ferreira de Novaes, idem.
Cicilliano Mamede Alves Ferreira, idem.
Clementino de Mesquita Barros Wanderley, simplesmente.

3º anno.

José Leandro Martins Soares, plenamente.
Um reprovado.
Manoel Francisco de Barros Rego, plenamente.
Um reprovado.
Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal, plenamente.

4º anno.

Ernesto Vieira de Mello, plenamente.
Manoel Annes Jacome Pires, idem.
Francisco Alves da Silveira Brito, idem.
Aristides Augusto Milton, idem.
Fernando Teixeira de Souza Magalhães, idem.

5º anno.

Joaquim Lopes Lobão, plenamente.
Reinaldo Gomes de Oliveira, idem.

— Sob proposta do respectivo vigario collado, foi hontem nomeado coadjutor da freguezia de S. José desta cidade o Rvd. Manoel Adriano de Albuquerque Mello.

— Acha-se em exercicio do mesmo cargo, na freguezia de S. Pedro Gonçalves, o Rvd. José Esteves Vianna, desde o primeiro do mez de outubro findo.

— O Sr. Dr. J. R. Pereira da Silva, acaba de praticar a operação da talha em um menino com cinco annos de idade, filho de Antonio Felix de Souza, morador em Goyanna. A operação executada com presteza, foi coroada pelo melhor resultado. O paciente que se chama Henrique esta em perfeito estado de saude.

E' mais um triumpho scientifico que o Sr. Dr. Pereira da Silva póde registrar nos annaes de sua clinica. Pessoa muito competente nos informa que o distincto medico revelou nessa operação uma firmesa e dexteridade que recommendam muito este lado do seu bello talento.

— Ja temos por varias vezes fallado de uma casa de jogo que houve na rua Bella e que foi mudada para a do Fogo; hoje vimos mais uma vez despertar de seu somno lethargico a policia, afim de que seja supprimido aquelle antro sustentado por quatro feras, que auferem ás vezes por dia o fabuloso *barato* de cem e cento e tantos mil réis. Esse covil acha-se estabelecido em uma casa de sobrado de mais de um andar. Com esta indicação cremos que será bem facil a policia chegar até la e fazer sentir sua presença.

— Dizem do exercito, que os alliados se occupam em levantar fortificações em torno de Humaitá de distancia em distancia, afim de que se protejam mutuamente com seus fogos.

Estas fortificações teem que estender-se por mais tres leguas.

Quando estiverem concluidas ficarão nellas forças para defende-las, e então o exercito marchará a estabelecer duas baterias em uma barranca alta do rio, para impedir a navegação do Paraguay, com o que estabelecerão o sitio em forma, e poderão desprender uma columna de dez mil homens sobre Assumpção.

Fallava se em preparativos de uma outra expedição que devia ir além do Pilar.

Segundo todos os dados e declarações, Lopez concentrou seus ultimos recursos dentro das linhas entrincheiradas de Toyuty, Tuyu-Cué e Humaitá.

O paiz está exhausto e aberto, por que mui pequeno numero de homens ha no interior para resistir-nos.

Por fatalidade o cholera novamente tinha apparecido em nosso acampamento e no argentino, e constava que fazia grandes estragos tambem no quadrilatero paraguayo.

O cholera acaba com o exercito de Lopez espantosamente, diz um telegramma do dia 10.

Tambem dizima o exercito alliado.

— No Pará sanccionou a presidencia uma lei que autorisa a a contratar com o Sr Jacques Gensley o abastecimento regular de pescado fresco a capital mediante a subvenção annua de...... 25:000$000, por espaço de 12 annos.

Parece que esse senhor ja tinha feito suas experiencias, trazendo pescado fresco de grandes distancias perfeitamente conservado no gelo.

— Apanhou-se um torpedo de nova invenção na praia em Curuzú, o qual consiste em uma bala de 68 com um tubo de ferro fino, em forma de cachimbo que faz explosão ao tocar-se-lhe.

Os Paraguayos collocaram uma peça de calibre 4 ou 6, systema La Hitté, e com ella de dentro do mato, que encobre as baterias de Humaitá, teem feito uns tiro no encouraçado *Tamandaré*, conseguindo ferir levemente dous homens de sua guarnição.

No dia 1.º, depois de um vivo fogo de metralha do encouraçado *Herval*, callou-se a tal peça, e ouviam-se de bordo gemidos de gente.

A monotonia que tanto afflige aos nossos bravos officiaes e marinheiros, foi interrompida, por um passado paraguayo de 14 annos de idade, que declarou ter vindo para nossos navios para comer *doce e pão*!

Esta confissão foi applaudida com alvoroço.

— **Loteria.**—A que se acha á venda é a 44.ª, a beneficio do recolhimento de Iguarassú, que corre quarta-feira 13.

— Numeração dos bilhetes da loteria 44ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra.

Bilhetes ns. 1133 a 1142.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto da parte do dia 5 de novembro de 1867.

Foram recolhidos a' casa de detenção no dia 4 do corrente:

A ordem do Dr. delegado da capital, Maria, escrava de José Ignacio Xavier, a requerimento d'este. A' ordem do subdelegado de S. José, Antonio Pereira de Lima e Manoel Alexandre Pereira da Silva, para averiguações em crime de estelionato.

O chefe da 2ª secção
J. G. de Mesquita.

— Movimento do hospital Portuguez no mez de outubro de 1867:

Existiam 32, entraram 37, sahiram 30, morreram 6, existem 33, sendo 3 guardas nacionaes.

Falleceram, de ulceras 1, de variolas 1, de anazarca 1, tuberculos pulmonares 1, e de hepatite 1.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 4 de novembro de 1867:

Existiam presos 299, entraram 4, sahiram 9, existem 294: a saber, nacionaes 202, mulheres 4, estrangeiros 40, mulher 1, escravos 42, escravas 5, total 294.

Alimentados a custa dos cofres publicos 211.

Movimento da enfermaria do dia 5 do corrente mez:

Tiveram baixa:
Candido, menor.
Thomaz, escravo de Anna Barbosa.
Teve alta:
Maria, escrava de José Maria.

Movimento do Hospital Pedro II, de 28 de outubro ao dia 3 de novembro de 1867.

DIA 28 AO DIA 3	Nacionaes Masculino	Nacionaes Feminino	Estrangeiros Masculino	Estrangeiros Feminino	Escravos Masculino	Escravos Feminino	Mendicidades Masculino	Mendicidades Feminino	Somma Masculino	Somma Feminino	TOTAL
Existiam	83	78	23	2	4	1	14	8	124	89	213
Entraram	11	8	4	1	1	»	»	»	16	9	25
Sahiram	12	1	3	»	»	»	»	»	15	1	16
Morreram	»	3	1	2	»	»	»	»	1	5	6
Existem	82	82	23	1	5	1	14	8	124	92	216

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 216, sendo 124 homens e 92 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 6, 6, 6 1/2, 6, 6 1/2, 6 1/2, 6, pelo Dr. Ramos.

A's 8 1/2, 10, 10, 10 1/2, 9 1/2, 10, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:

Maria Simiana, enterite chronica.
Antonia Maria da Conceição, enterite.
Benedicta Maria do Carmo, enterite chronica.
Carolina Barbosa da Invenção, enterite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sa Leitão, o Exm. Sr. presidente abriu a sessão.

Lida foi approvada a acta da sessão de 31 de outubro proximo passado, com declaração de que na resolução sobre officiar-se a capitania do porto, em lugar de ler-se—época em que o proprietario recolheu a carta de registro,—leia se época em que o proprietario solicitou a indispensavel carta de registro; assim como que no julgamento dos summarios contra João Pereira Rabello Braga e Francisco Ferreira Borges, o Exm. Sr. presidente e o Sr. deputado Basto não votaram pela multa do citado artigo 90 grao minimo por não se tratar de 1ª nos artigos de accusação, leia-se—não votaram pela multa do artigo 89 grao minimo etc.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio do Maranhão de 22 de outubro ultimo, accusando o recebimento do que lhe fôra dirigido em 7 do dito mez.—Ao archivo.

Idem do mesmo secretario, com data de 23, incluindo a relação dos commerciantes alli matriculados no trimestre de julho a setembro.—Accuse-se a recepção.

Item do presidente e secretario da junta dos corretores, firmado de hoje, cobrindo a cotação dos preços correntes da semana proxima passada.—Ao archivo.

DESPACHO.

Requerimento de João Luiz Ferreira Ribeiro e Virgineo Freire de Oliveira, pedindo para que se admitta a registro o seu contrato social para cujo fim o apresentam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito da companhia de seguros Northern Assurance & C., juntando a procuração exigida em o despacho de 21 de outubro, e pedindo por tanto que se admitta a registro os estatutos que para dito fim apresentam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Manoel Duarte Rodrigues (adiado das precedentes sessões) em que reclama da tabella das commissões marcadas para os diversos empregados das falleucias commerciaes. O Exm. Sr. presidente propoz o adiamento, visto ter-se apresentado varias opiniões sobre a tabella, nomeando-se uma commissão para rever o trabalho apresentado pelo Sr. deputado Basto, e sendo approvado o adiamento, o mesmo Exm. Sr. presidente nomeou os Srs. deputados Basto, Miranda Leal e Rosa, para apresentarem um projecto de tabella substitutiva da actual, que contém lacunas; aproveitando a mesma commissão o trabalho que cada um dos seus membros apresentou.

Nada mais havendo a tratar-se, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa estando presentes o Sr. desembargador Reis e Silva, os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal, e supplente Sa Leitão, faltando com participação os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Accioli, o Exm Sr. presidente declarou que não podia haver sessão.

Foi lido o officio de 30 do mez passado do Sr. deputado supplente Antonio José Leal Reis communicando que por encommodado não póde comparecer a presente conferencia para o julgamento do feito entre partes, Joaquim Manoel Ferreira de Souza e D. Anna Josepha Pereira dos Santos.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra sob o n. 1500 a 29 do mez findo; e o escrivão Alves de Brito a 2 do corrente sob o n. 1461

E para constar o Exm Sr. presidente mandou inscrever a presente declaração.

Caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1867.

ACTIVO.

Letras caucionadas.		
Por ouro e prata.		7:100$000
Letras a receber.		
De varias procedencias		19:643$827
Letras de concordatas.		
Valor em carteira		188:823$597
Titulos em liquidação.		
Por letras protestadas	623:659$223	
Por alcance do ex-thesoureiro Domingos Francisco Tavares	534:660$181	
		1,158:319$404
Contas correntes.		
Banco do Brasil:		
S/c	14,879:998$268	
N/c	2,681:411$344	
		12,198:586$924
Saques da caixa matriz e filiaes.		
Aceitos a dias de vista		300$000
Depositos.		
Em acções do Banco do Brasil, valor nominal	40:000$000	
Em outros titulos e especies	16:648$200	
		56:648$200
Diversos.		
Saldo de varias contas		76:000$640
Cofre de emissão.		
Valor em notas promptas para sub-tituição		200:000$000
Caixa.		
Notas do governo.		
De 10$000	200:000$000	
De menores valores prata e cobre	8:003$317	
Notas da caixa:	558:970$000	
		766:973$317
Bens de raiz ...		43:067$460
Rs.		14,715:766$369

PASSIVO.

Capital.		
Valor fornecido pela caixa matriz		2,000:000$000
Emissão.		
Pelas seguintes addições, cuja totalidade é igual ao saldo a favor do Banco do Brasil, em conta de remessa de notas a saber:		
Valor em circulação	11,815:880$000	
Idem no cofre de emissão	200:000$000	
Idem em debito da caixa	558:970$000	
		12,574:850$000
Letras a pagar.		
Por saques do Banco do Brasil		300$000
Depositadores.		
Pelo valor nominal de 200 acções do Banco do Brasil, depositadas pelos directores desta caixa na forma dos estatutos ...	40:000$000	
Por outros titulos ou especies	19:643$827	
		59:643$827
Diversos.		
Saldo de varias contas		17:348$200
Dividendos.		
Pelos que não tem sido reclamados		6:842$000
Ganhos e perdas.		
Lucros sujeitos a liquidação		1:590$823
Contas correntes simples.		
Dinheiro recebido		55:191$519
Rs.		14,715:766$369

O presidente da caixa filial,
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

Communicados

Prelecções do Direito Internacional; 1 vol. do Dr. A. de V. Menezes de Drummond.

I

O genio investigador do Sr. Dr. Menezes de Drummond (*A. de V.*) volta com um livro elementar das improbas explorações á que consagra boa parte das suas horas de estudo. Arredado das lutas hoje em dia estereis da politica, e só occupado dos labores do magisterio, é o Sr. Dr. Drummond conhecido pelos seus habitos de applicação severa que uma feliz organisação lhe permitte continuar sem interrupção e de um modo desusado entre os nossos melhores homens de lettras. A sua infatigavel diligencia não abandona um assumpto sem o esgotar; desde que elle se propõe á uma pesquiza litteraria, voltam-se para alli todas as suas energias. O espirito do Sr. Dr. Drummond é sobretudo capaz de uma seria concentração de attenção; não procurando rasgar á sciencia novos horisontes, elle possue a reta faculdade de ater-se ao assumpto que toma, explorar as fontes proximas e remotas, compilar e coordenar, examinar e systematisar. O seu escopo é a analyse; é o processo favorito das suas preocupações litterarias.

Applicadas á sciencia do direito, que é a sua sciencia de escolha, são estes dotes de espirito qualidades inestimaveis para as lettras patrias, que festejam desde muito ao Sr. Dr. Drummond como á um cultor pacientemente laborioso. Neste paiz de estudos faceis e incompletos, em que os melhores espiritos contentam-se com as noções vagas de cada ramo de conhecimentos, scismando que se lhes escôaria inutilmente o tempo que poderiam trazer consagrado ás explorações profundas e longamente meditadas, são de um valor inestimavel as incubrações modestas e continuadas dos raros litteratos que vão buscar as minas de cada sciencia o que ellas tem de mais escondido e de mais precioso. Com respeito á sciencia da legislação, este primeiro fundamento de todas as relações sociaes, avultam em preço aquellas disposições que fazem o ornamento do espirito do Dr. Drummond.

As nossas leis instam por uma codificação. Todo o esforço que se propozer á reunir em corpo os elementos legislativos, dispersos e confundidos em modernos e antigos monumentos, é commettimento de supremo valor. Precisamos muito de coordenar, de systematisar, de consolidar; venham estes improbos trabalhos pôr os alicerces da nossa sciencia de direito, e virão depois os livros de alta indagação scientifica.

II

Quiz o autor chamar com o nome de *Prelecções de direito Internacional* um livro elementar que, vão sugeitando a discussão os principios da sciencia, os define em proposições claras, dando em notas a designação das leis, tratados e convenções e algumas vezes a menção de factos historicos que os consagram. São assim as *Prelecções* um excellente compendio de direito internacional, publico e privado, disposto em um methodo muito accomodado ao ensino que, tomando o texto por thema das lições, pode ajudar-se das annotações como um proveitoso subsidio de exemplos e fonte copiosa de illustração. De outro modo seria impraticavel que, no decurso de um anno academico, podessem os aspirantes ao bacharelato carregar a memoria com as numerosas e valiosissimas citações, extractos e referencias que enchem as notas. Estas podem ser lidas, sustentar o texto com a explicação do professor, servir como de um espelho em que os principios vem derramar a sombra de sua autoridade.

Como já d'aqui se vê, escreveu o Dr. Drummond uma obra didatica que, é bem de esperar, seja adoptada para as nossas faculdades de direito como o livro mais completo que temos no paiz sobre a materia. Os *Elementos* do Sr. conselheiro Autran, compostos por um methodo irreprehensivel e resumindo em uma cynthese sabia os primeiros principios da sciencia, que vem alli expostos em linguagem tão correta como simplissimamente elegante, distam de nós 14 annos; n'este longo intervallo em que a diplomacia procurou antepor-se ás violencias e pôr a soberania dos principios no lugar das lutas armadas, e em que, se tantas vezes naufragou n'esta tentativa digna do seculo, evitou muitas mais, que se accendesse o facho da guerra, o direito internacional não ficou estacionario. O congresso de Paris reunio-se em 1856; luminosos principios que até então corriam o mundo como uma aspiração de todos os povos, receberam n'esse soberano congresso que melhor se chamaria UNIVERSAL a mais esplendida consagração. As regras praticas sobre o bloqueio actualmente recebidas em todo o mundo civilisado, receberam em 1856 a sancção universal no seio d'esse famoso parlamento do universo, que teve assento em Paris. Outros importantes melhoramentos tem o tempo trazido ao direito das nações: 14 annos não correm debalde para a humanidade; o livro do Sr. conselheiro Autran não podia ter escapado á esta regra.

Uma outra e incontestavel superioridade do novo livro elementar está nas referencias que o avolumam. O direito internacional brasileiro não tinha até aqui uma codificação; veio o Sr. Drummond tental-a se bem que não seja este o fim do seu plano, as notas postas ao texto contem preciosas indicações que permittem á cada passo cotejar os nossos usos e estylos com os das nações adiantadas, e em todas as questões e difficuldades saber o como as tem entendido e resolvido o governo do paiz. A utilidade destas annotações é evidente. Parece que os principios se acharam com os exemplos e se impõem por este modo ao espirito de um modo mais permanente e duradouro.

O Sr. Dr. Drummond chama ao seu livro um ensaio; isto é auspicioso. Esta modesta confissão nos dá esperança de que o autor não se desprende á de sua obra, antes a procurará augmentar, e rever, e aperfeiçoar em tudo quanto merecer ser augmentado, revisto e aperfeiçoado. Entretanto tranquilise-se o autor sobre o destino que espera o seu livro, elle vai ter um lugar honroso no cathalogo dos livros uteis.

Com effeito, merece-o.

. . . .

Melhoramento do Porto de Pernambuco.

O Exm. Sr. conselheiro M. C. Galvão dignou-se tomar em consideração o meu artigo sobre o melhoramento do porto desta cidade, publicando uma resposta no *Jornal do Commercio* de 10 de setembro findo.

As occupações que me tomam a maior parte do tempo, impediram-me de considerar promptamente o artigo de S. Exc., á quem agradeço ainda uma vez as palavras de benevolencia com que me tem honrado.

Agora, porém, com mais folga cumpro o dever de cortezia para com o Sr. conselheiro, e preencho a obrigação, em que estou, de não abandonar a discussão em quanto não for plenamente convencido.

O Sr. conselheiro insiste em sua preferencia pelo projecto dos Srs Neate e Lane, tanto que transcreveu integralmente em seu artigo o parecer apresentado pelo Sr. Neate ao governo imperial, em dezembro de 1866 sobre a memoria por mim escripta em maio de 1865.

Cabe-me, pois, tratar de todos os topicos d'esse parecer.

Preciso entretanto faze-lo de um modo mais amplo, em consequencia de ser a primeira vez que trato do mesmo parecer, que só veio ao meu conhecimento com a publicação que delle fez o Sr. conselheiro Galvão.

O Sr. Neate resume as minhas objecções ao seu projecto nos seguintes termos:

« 1º Alagamento das ruas da Aurora, Capibaribe, Pateo de Palacio etc.

« 2º A ruina dos alicerces das pontes e caes actuaes e o arrastamento de enorme volume de areias para a foz dos rios.

« 3º O embaraço a navegação das canôas no interior dos rios pela agitação das ondas com as ressacas.

« Estes inconvenientes todos serão na opinião do Dr. Barreto, consequencia da abertura no isthmo de Olinda do canal pelo qual proponho dar sahida ao braço esquerdo de Capibaribe e Beberibe.

« A serem fundadas as apprehenções de S. S. é certamente inadmissivel o meu projecto. Creio, porém, poder demonstrar que são sem fundamento. »

Uma declaração assim tão terminante por parte do illustre engenheiro, me obrigaria a não insistir no que asseverei se não podesse sustentar com factos incontestaveis a opinião por mim emittida.

E o farei observando a ordem com que foram tratados todos os pontos da impugnação.

O Sr. Neate, referindo-se a consideração por mim produzida de alagamento de algumas ruas da cidade exprime-se assim:

« Quanto ao alagamento das ruas o Sr. Barreto parece não ter reparado pela circumstancia que a abertura do canal deve ser effectuada juntamente com o prolongamento do recife na distancia de quasi 700 metros; circumstancia esta que muda inteiramente as condições do caso.

« Com este prolongamento ficará o projectado canal tão distante da extremidade do recife como actualmente fica o arsenal de marinha. Assim; se é verdade que as aguas penetrando pelo canal, transbordariam os caes interiores, tambem deve ser facto necessariamente que hoje as aguas sobem no caes do arsenal de marinha a um nivel superior ao do arremate dos caes nas mencionadas ruas.

« Creio poder affirmar positivamente que nunca assim acontece, e n'esta circumstancias desapparecem os motivos para os receios do Dr. Barreto. »

Não posso deixar de atribuir essa asseveração do honrado engenheiro se não a falta de conhecimento completo das localidades, o que provavelmente resulta da pequena demora que teve nesta cidade.

De outra sorte não tem explicação a segurança com que falla o Sr. Neate, apoiando-se em factos, cuja existencia autorisa as objecções que fiz ao projecto de S. S; objecções que mesmo em sua opinião, a serem fundadas, tornariam certamente inadmissivel o seu projecto.

A duvida sobre este ponto resulta do fundamento das minhas objecções, logo que elle existe, é visto que o projecto do Sr. Neate perde de valor.

Por tanto apreciemos os factos.

Quando ha tormentas, a agitação das ondas é tão grande á leste do bairro do Recife, que algumas d'ellas não só sobreerguem-se a alguns pontos do cáes do arsenal de marinha, como até se transmittem muito além pelo actual canal do porto, produzindo desta sorte excessiva agitação das aguas, e mesmo galgando alguns caes em lugares, que se acham mais distante da extremidade norte do recife actual do que a entrada do canal proposto tem de se achar do extremo norte do recife depois prolongado.

Conseguintemente, se aquelles caes são transbordados algumas vezes, é fora de duvida que os interiores, que são muito mais baixos, o serão com mais frequencia, principalmente quando as ondas forem agitadas por ventos de nordeste, os quaes reinando com força em certa quadra do anno, impelirão as mesmas ondas pela espaçosa e larga entrada do canal proposto até os caes interiores, onde se quebrarão.

Este inconveniente será mais sensivel em vista da direcção do canal proposto, o qual como se vê na planta do projecto do Sr. Neate tem de ficar, ainda mesmo depois do prolongamento do recife, mais que o canal existente, na direcção do rumo daquelles ventos.

O que acabo de dizer, torna se mais evidente attendendo-se ao nivellamento da altura dos caes, como se vê da nota seguinte, cuja exactidão pode ser facilmente verificada.

Altura da face superior de alguns caes acima do nivel da baixa-mar das marés de syzigio.

Rampa de Fora de Porta.	3,70	metros
Novo caes do norte.	3,60	«
Doca ao norte arsenal de marinha.	3,30	«
Doca do sul do arsenal de marinha.	3,25	«
Caes do Noronha.	3,30	«
Caes da companhia pernambucana.	3,40	«
Caes da escadinha da Alfandega.	3,15	«
Caes de 22 de Novembro.	3,10	«
Caes de leste do palacio.	2,60	«
Caes do Apollo norte	2,40	«
Caes de palacio.	2,30	«
Caes do gymnasio rua da Aurora.	2,20	«

Supponho que por este [illegible] nho mais [illegible] o para continuar no receio de alagamento de algumas ruas adjacentes aos caes interiores, effectuando-se a larga e espaçosa abertura do isthmo, proposta pelo Sr. Neate.

Passarei agora a segunda objecção. Quanto á ruina provavel dos alicerces dos caes e pontes actuaes.

O Sr. Neate interpetrando forçadamente a minha opinião acerca do effeito da velocidade sobre o leito dos rios, attribue-me o absurdo de suppôr que a velocidade de um rio depende da inclinação do leito em que elle se move, e não da differença de nivel de sua superficie.

Esta conclusão absurda obriga-me á ponderar, que não é de certo a velocidade que augmenta com a inclinação do leito; mas o seu effeito sobre o mesmo leito, é que augmenta com o declive d'este.

Por ventura o effeito da velocidade de um certo volumne d'agua sobre o leito nivelado de um rio, será o mesmo que sobre um leito que tenha um forte declive? Ninguem o affirmará.

Assim restabelecido o meu pensamento, passarei a diante.

Affirma o Sr. Neate que:

« A alteração do fundo dos rios se opera em uma extenção não de mais de 2000 metros, e sim de menos de 200, a que antes da construcção da ponte do Recife ella se effectuava em menos de 60 metros.»

Convem tractar destes pontos separadamente.

Em primeiro lugar o leito do rio Capibaribe tem um canal que se prolanga deste e parte do poente do caes da rua do Sol, circula a volta do caes de palacio, reunindo-se á dois canaes, um que parte da ponte do Starr. e outro que vem do rio Beberibe, aproximando-se depois de reunidos do caes do Apollo, seguem juntos á leste da ponte do Recife, onde encontram de um e outro lado da mesma ponte grandes poços, formados pela caxoeira outr'ora produzida pelos destroços da antiga ponte; d'ahi segue uma direcção tortuosa até chegar á barra

Este canal de certo tem maior extenção de que a de 200 metros, indicada pelo Sr. Niate, e o seu leito apresenta um declive quasi gradual, como eu disse, salvo nos lugares onde accidentalmente é mais ou menos profundo, como por exemplo nas proximidades da ponte do Recife, em que apresenta uma grande profundidade, sem duvida produzida pela caxoeira que ahi existio durante muitos annos, dando lugar a encontrar-se em curta distancia grande differença de nivel no leito do rio, o que não póde ser attribuido a pouca correntesa como suppõe o Sr. Neate.

Tratando da velocidade do canal projectado diz o Sr. Neate!

«Pondo isto de parte, porém, é evidente que a correntesa no canal dependerá da rapidez com que vasa a maré e da capacidade do canal, segundo os meus calculos a velocidade no canal nunca chegará á duas milhas por hora.»

Permitta-se-me discutir este ponto não recorrendo aos dados que tenho obtido por experiencia propria; prefiro escudar-me no juiso autorisado de dous distinctos engenheiros, que com proficiencia tractaram do melhoramento do porto d'esta cidade.

Refiro-me aos Srs. Wauthier e Law. Aquelle distincto engenheiro calculou a velocidade das aguas no canal do porto, durante meia maré de syzigio em 7 a 10 palmos por segundo; isto é 1,5 a 2,2 metros; e o Sr Law, não menos distincto engenheiro, em sua interessante memoria, diz que achou entre a alfandega e o caes 22 de Novembro, nas mesmas condições que o Sr. Wauthier, a velocidade de 1,54 metros por segundo.

Ambos estes distinctos engenheiros acharam por consequinte quasi o dobro de 0,89 metros por segundo, que é a velocidade que o Sr. Neate calcula nunca será excedida no canal por elle projectado no isthmo.

Ora a vista de tão autorisadas opiniões, baseadas em calculos feitos em épocas differentes, não posso deixar de assegurar que a velocidade das aguas em meia maré de syzigio, em frente á alfandega é quasi o dobro do que o Sr. Neate calcula nunca será excedida no canal por elle projectado.

Com estes dados supponho que sejam quaes forem as dimenções do canal projectado, a sua construcção facilitará a descida das areias ou a entrada das ondas.

Tratarei de o demonstrar.

O actual canal em frente a alfandega sendo o ancouradoro permanente de navios que demandam mais de 4 metros de callado, tem uma profundidade em baixa-mar de cerca de 5 metros em todo sua largura; a qual segundo a planta do Sr. Neate é de 180 metros.

Convém notar que a velocidade dos rios n'este lugar, segundo a opinião dos Srs. Wanthier e Law, sendo o dobro da que o Sr. Neate calcula nunca será excedida no canal proposto. E' visto, pois, que a área do córte deste deverá ser tambem o dobro daquelle. Certamente não póde ser igual e nem ter menores dimensões, porque neste caso teriamos o absurdo de admittir-se a mesma velocidade inicial na entrada de dous canaes, diminuir ella na passagem do mais estreito e augmentar no mais largo

Daqui resulta que ou o canal proposto ha de ter o dobro da profundidade ou o dobro da largura, e em todo o caso maior largura e maior profundidade que aquelle.

Maior largura não deve ter, e com isto parece concordar o Sr Neate, que apenas projectou-o com 120 metros ao passo que aquelle tem 180. E assim deve ser, porque se conservarmos a mesma profundidade de 5 metros, e dermos o dobro da largura, teremos um canal com 360 metros de largura, o triplo indicado na planta, apresentando as ondas agitatadas pelos ventos de nordéste, larga entrada para o alveo do rio.

Quanto a dar-se maior profundidade, o dobro da existente, tambem assim não ficará elle á abrigo dos inconvenientes precitados.

Visto como o leito dos rios no ponto onde deve principiar o canal proposto tendo menos de 1 metro de profundidade em baixa-mar, o fundo desse canal não poderá ter cerca de 10 metros em baixa-mar; porque se assim acontecer elle virá a ter ou um forte resalto ou um grande pendor.

Condições estas pouco favoraveis para a sua conservação, e facilitará a descida das areias.

Cumpre me ainda observar que á léste do isthmo no lugar onde findar o canal, existindo uma profundidade superior a 8 metros; si 1 metro for a profundidade desse canal, o seu leito apresentara um pendor de quasi 1 e meio por cento.

Este pendor mui forte para o leito de areia [illegible] um canal, por menor que seja a velocidade das aguas, será facilmente deteriorado.

A vista do que tenho ponderado, parece-me poder concluir que augmente-se ou não a largura e a profundidade do canal projectado, mesmo dando-se as dimensões do canal existente em frente á alfandega, em qualquer dos casos se facilitará ou a descida das areias ou a entrada das ondas, ou ambos estes inconvenientes ao mesmo tempo.

Em tudo que acabo de dizer sobre a velocidade das aguas no canal projectado não indiquei ainda a causa que mais concorre para o seu augmento; só tratei do effeito das aguas das marés. Entretanto a maior velocidade, talvez mais do triplo da que assegura o Sr Neate nunca será excedida, resulta das enchentes do rio Capibaribe.

Não tenho dados para dizer com exatidão qual é a força dessas enchentes, mas sei por ter observado que ella é tal que nas grandes cheias, até durante as preamares, as aguas não deixam de correr com tal impetuosidade, que em frente á rua da Aurora nem podem subir e caleres á remos, nem em frente á alfandega os navios ficam a abrigo, soffrendo até alguns avarias grandes.

E' claro, pois, que durante as enchentes do Capibaribe a velocidade no canal projectado pelo Sr. Neate será o triplo ou o quadruplo da que elle calcula nunca será excedida.

Devo ainda fazer uma observação e é que encurtando-se o leito actual do rio, hoje mui tortuoso, o canal proposto deverá ter maior correnteza do que ha actualmente

A vista do exposto, me persuado que sobre este segundo ponto não foram ainda removidas as minhas objecções á abertura do isthmo.

Tractarei do terceiro ponto.

Diz o Sr. Neate:

«3.º Os embaraços provenientes da agitação das aguas anteriores.

«Esta apprehenção liga-se á primeira, e removida uma desapparece outra.»

O Sr. Neate concorda inteiramente comigo neste ponto, bastando-me dizer que não estando removida a primeira objecção, a segunda não desapparece.

Não concluirei sem fazer um reparo ao final do parecer do Sr. Neate, que propondo-se refutar algumas das minhas observações, imaginou tres objecções, as quaes elle mesmo contentou-se refutar, dizendo —*repile*—. Não acho muito procedente esta argumentação, embora seja natural que cada um se defenda com as armas que tem.

Apenas direi que a unica objecção que apresentei ao seu projecto, foi a que se refere a espaçosa e larga abertura do isthmo.

Não sei mesmo onde o Sr. Neate foi achar que eu dissesse que o ancoradouro do seu projecto, achando-se distante do centro commercial da cidade, exigiria que os navios fossem descarregados por baldeação.

O Sr. Neate não leu com attenção o que eu disse, ou não me entendeu sobre este ponto. Peço-lhe, pois, que leia a pagina 26 da minha memoria, e verá que fallo dos projectos baseados na construcção de ancoradouros construidos além da barra grande, em direcção á Olinda. Em relação a estes projectos foi que disse que elles traria o inconveniente de exigirem o serviço dos navios por baldeação.

Agora resta-me pedir ao Exm. Sr conselheiro U. C. Galvão permissão para fazer uma reclamação.

No artigo que escrevi, sob a proposta de S. Exc., disse claramente que não tinha esperança de contratar a obra do porto, até mesmo pela importancia dos novos competidores. Portanto não tive em vista sustentar o meu projecto; mas sim não recuar de uma discussão em que me tinha envolvido, na esperança de ver se era adoptado o projecto mais vantajoso aos interesses publicos.

Entretanto, sem embargo de tão terminante declaração, S. Exc., conclue o seu interessante artigo com estas palavras:

« Si o Sr. Dr. Barros Barreto insiste na conveniencia de seu plano, eu peço-lhe permissão para acompanhar os Srs. Neate, Law, Warvch, Chaw e ao Governo Imperial. »

Não insisto na conveniencia, nem me deixo arrastar pelo amor proprio de autor de um projecto.

Insisto, sim, nos inconvenientes da abertura do isthmo. exigida pelo projecto do Sr Neate, e supponho ter bons fundamentos para isto, que ouso sustentar opinião contraria a do Sr. Neate Law, Warvch e Chaw, aceita pelo governo imperial.

Entretanto confiando na illustração e criterio tanto do governo imperial como dos referidos engenheiros a credito que me hão de dar razão quando se acharem melhor esclarecidos.

Por emquanto, contra a opinião dos Srs. Neate, Law, Warv Chaw e governo imperial, ha de permittir o Sr. conselheiro, que mantenha os meus receios contra o projecto adoptado.

Recife 6 de novembro de 1867.

M. de Barros Barreto.

Publicações a pedido

Provincia do Pará.

Questão Carvalho Penna.

(Continuação)

Antonio Ricardo de Carvalho Penna ao infame e vil escrevinhador assalariado das Noticias Diversas do « Jornal do Amazonas ».

Belém do Para, 9 de outubro de 1867.

No n. 221 do *Jornal do Amazonas*, publicado hoje, lê-se sobre a epigraphe « Noticias Diversas » o seguinte:

« Tentativa de assassinato.—No domingo, 6 do corrente, das 4 para as 5 horas da tarde, quatro filhos do Sr. Antonio Ricardo de Carvalho Penna, acompanhados por um tal Estacio e mais um outro sugeito, tentaram assassinar ao Sr. Fernando Maria da Cunha, na estrada do Curro, vindo este senhor em companhia de Bernardo Gonçalves Vianna, que foi tambem ameaçado, com um punhal, por um dos filhos do Sr. Penna, e que receiando da superioridade do numero dos aggressores, fugio em demanda de soccorro.

« O Sr. Fernando Maria da Cunha, levou tres cacetadas, escapando milagrosamente, por ter podido entrar no cercado da rocinha do Sr. José Pinto de Araujo, aonde ainda foi ameaçado, com um punhal, por um dos filhos do Sr. Penna, que nada fez, talvez por ver ja nessa occasião reunida muita gente na rua e estar a sós com o Sr. Cunha dentro do cercado.

« Não ficou só nisso o attentado; hontem em um dos jornaes, que se publica nesta capital, fez-se alarde desta proesa!!

« Eis o estado a que reduzio a provincia o Sr. Leão Velloso! Ja não ha segurança individual, nem mesmo nesta capital.

« Ainda ha pouco, denunciamos uma morte e ferimentos, feitos em Cairary, pelos agentes das autoridades policiaes daquelle districto, nomeados pelo Sr. Leão Velloso; hoje é nesta propria capital, que os amigos do Sr. Leão Velloso, se julgam com direito de mandar assassinar aquelle, que teve o *arrojo* de repelir pela impressa, os insultos que por elle lhe lançaram.

« Appellamos para os Exms. Srs. presidente da provincia e Dr. chefe de policia, que por certo, com a energia que lhes é propria, providenciarão de maneira a ser desaggravada a [illegible] publica. »

—

O escrevinhador assalariado das — Noticias Diversas — do *Jornal do Amazonas*, lançando nas paginas desse jornal o artigo supra, fez-se órgão vil e infame dos planos e manejos dos Srs. Domingos Pereira Lima, Manoel José de Mello Freire Barata, Fernando Maria da Cunha e da súcia a quem elles está ligada; fez-se [illegible] da calumnia, da perversa [illegible] proposição, a troco de alguns vintens, para difamar a meus muito dignos, amados e pundonorosos filhos, escondido sob o incognito. Quem assim procede é um vil e miseravel ganhador, apto e lesto para, com a mascara no rosto, evitando ser conhecido, difamar a salvo caracteres honestos e de nobres sentimentos, como tenho consciencia que são os meus muito dignos, amados e pundonorosos filhos. Esse vil e infame escrevinhador muito feliz seria se podesse ter a cara tão limpa como meus filhos tem as solas de seus pés.

Eis a resposta que julguei condigna do miseravel e vil escrevinhador das — Noticias Diversas — do *Jornal do Amazonas*

Antonio Ricardo de Carvalho Penna.

Os filhos do Sr. Antonio Ricardo de Carvalho Penna ao publico.

Contidos pelo nosso venerando pai, o Sr. Antonio Ricardo de Carvalho Penna, deixamos de dar desde muito tempo a Fernando Maria da Cunha a peremptoria, merecida e conveniente resposta aos seus primeiros e repetidos insultos a' elle dirigidos. Ao depararmos, porém, no *Diario do Grão-Pará* n. 227 publicado no domingo 6 do corrente, com o artigo assignado pelo mesmo Fernando Maria da Cunha, comprehendemos a grave responsabilidade moral, que pesava sobre nós perante Deus e a sociedade, se continuassemos a tolerar silenciosos e quedos os torpes insultos e as infamantes allusões dirigidas em publico e pela imprensa a quem me deu o ser, educação, exemplos do amor ao trabalho e de vivermos com modesta independencia, rigorosa economia e escrupulosa honradez e probidade. Occultamos a nosso venerando pai o n. 227 do *Diario do Grão Pará* de domingo 6 do corrente, e deliberamos dar nesse mesmo dia a' Fernando Maria da Cunha publicamente, a' luz meridiana, a unica resposta digna de taes insultos.

Munindo-nos de um vergalho de couro crú de boi com o proposito de amolecê-lo nas costas de Fernando Maria da Cunha, e com as bengalas de nosso uso ordinario, andamos desde pela manhãa a' procura delle, até pelo arraial de Nazareth, e só o encontramos pelas 4 para as 5 horas da tarde na estrada da Olaria, vindo do Curro, em companhia do Sr. Bernardo Gonçalves Vianna. O que se passou ja o nosso venerando e respeitavel pai referio resumidamente no n. 228 deste *Diario*, e na rectificação feita no numero seguinte.

Estamos promptos a responder pelo nosso acto perante o tribunal criminal competente.

Nosso venerando e velho pai nos defenderá demonstrando e provando, que a nossa acção é um padrão de nobres e pundonorosos sentimentos filiaes, e que o crime é justificavel. Podem vir as consequencias de que estamos ja ameaçados pelo linguarudo Fernando Maria da Cunha, pelos seus partidarios, e pelo Themis no *Diario do Grão-Pará* n. 228, cuja conveniente resposta ja foi dada no n. 229: tudo arrostaremos com a firmeza e dignidade de que estamos revestidos.

No *Diario do Grão-Pará* n. 228 appareceu um artigo com o pseudonymo—Themis—e no n. 221 do *Jornal do Amazonas* outro do seu escrevinhador assalariado das—Noticias Diversas—com o titulo de—Tentativa de assassinato—deturpando a verdade, infamando-nos, calumniando nos infame e miseravelmente, e levando essa occurrencia para o terreno das nacionalidades e da politica.

Nesta provincia somos bem conhecidos; os autores desses artigos sabem que não lograrão abalar nella as nossas reputações; é para produzir impressão fóra della que foram escriptos os taes artigos desses miseraveis escrevinhadores assalariados.

Conspurcado torpe e vilmente nosso venerando pai por um individuo tão desenvolto em suas acções, linguagem e sentimentos para com quem tudo devemos, e ameaçado em termos decisivos que continuaria a fazê-lo, comprehendemos que era de nosso dever pôr termo peremptorio á vergalho a essa insolencia desaforada de Fernando Maria da Cunha.

Não foram quatro homens que se reuniram para esvergalhar a' Fernando Maria da Cunha; foram quatro filhos identificados em nobres sentimentos e amor filial que comprehenderam o seu dever de compartilhar com igualdade a responsabilidade e as consequencias de desaffrontar peremptoria e publicamente a' luz meridiana, a honra ultrajada de seu venerando pai. Para esbofetear e esvergalhar a Fernando Maria da Cunha, para o estrangular mesmo, não são precisos quatro homens: qualquer miseravel menos linguarudo que elle o mette debaixo dos pés sem grande difficuldade.

Não aggredimos a' um estrangeiro; nada temos com a nacionalidade de Fernando Maria da Cunha; demos a um individuo que se tem portado para com o nosso venerando pai como se fosse, na mais lata expressão, um insolente e desaforado canalha. a unica resposta conveniente e condigna dos insultos com que conspurcou publicamente a sua honra, zurzindo-o a' vergalho pela mesma fórma, isto é, publicamente em pleno dia.

Misera seria a nobre nação portugueza se seus brios e dignidade tivessem de ser aquilatados pelos sentimentos, conducta e actos de um Fernando Maria da Cunha! Envergonhados e aviltados deveriam estar aquelles honrados subditos dessa nobre nação, que residem nesta provincia, se os seus brios e conceitos tivessem por bitola os de um Fernando Maria da Cunha!

O Themis do *Diario do Grão-Pará* e o escrevinhador das—Noticias Diversas—do *Jornal do Amazonas*, escondendo a cara sob a mascara do incognito, mostram que são verdadeiros e vis assassinos da honra e reputação nossa e do nosso venerando pai, sem coragem para tirarem a mascara e assignarem os seus assalariados artigos, com medo irresistivel de serem conhecidos do publico e de suas victimas.

Belém do Para, 9 de outubro de 1867.

Antonio Theodorico da Silva Penna.
Candido Cicero da Silva Penna
Francisco Evaristo da Silva Penna.
Juliano Ernestino da Silva Penna.

Aos Exms. Srs. presidente e chefe de policia e aos nacionaes e estrangeiros honrados.

Pelas 2 1/2 horas da tarde de hoje, estando eu fóra da minha casa, o mesmo individuo Manoel Lamangueiro, que pelas 3 horas da tarde do dia 8 se apresentou na frente della a insultar-me pelo modo que referi no n. 229 deste *Diario*, voltou com um papel que se principiava a ler, quando passava o Illm. Sr. major Manoel Fernandes Ribeiro, muito digno subdelegado do 3º districto, e o prendeu. Ignoro o que continha esse papel. Notem os protectores de Fernando Maria da Cunha que não faço deste procedimento offensa ou injuria á nação brasileira na minha pessoa.

Belém do Para 10 de outubro de 1867.

Antonio Ricardo de Carvalho Penna.

AO PUBLICO.

A sova de vergalhadas dada em Fernando Maria da Cunha transformada em tentativa de assassinato.

Pará, 13 de outubro de 1867.

De todos os meios se tem lançado mão para supplantar a justiça e a verdade. Desenganados de que o Sr. Dr. chefe de policia não se prestava a proceder ex-officio, resolveram Fernando Maria da Cunha a fazer corpo de delicto, e a dar queixa por tentativa de assassinato, prestando apenas o seu nome, e tendo corrido pela sociedade portugueza de beneficencia uma subscripção, que por canal seguro, sabe que montou em oito contos de réis, engajaram o Sr. Dr. Ambrozio Leitão da Cunha para advogado da causa crime, e de todos os mais arranjos convenientes para conseguir-se que meus filhos sejam presos e recolhidos a cadeia.

O Sr. Dr. Leitão, reconhecendo a necessidade de pôr-me uma mordaça, tratou de arrancar-me as columnas do *Diario Grão Pará*, que pelo seu proprietario Frederico Carlos Rhossard me tinham sido cedidas mediante um contrato escripto por tempo de um anno.

Contando o Sr. Dr. Leitão que, tirando-me esta arma, ficando em campo, sem que eu pudesse ir ao encontro de seus planos e manejos, visto como o *Jornal do Amazonas* é devotado a Manoel José de Mello Freire Barata, taes voltas deu, taes meios empregou, que fazendo com que deixassem de ser publicados dous artigos com as epigraphes—A cabala desfigurando a verdade—A cabala ganhando terreno nos seus manejos para desfigurar e supplantar a verdade,—fez-me passar ainda pela decepção de não ser publicado outro artigo com a epigraphe—Discussão juridica.

Das tres para as quatro horas da tarde do sabbado 12 do corrente mez, mandou o Sr. Rhossard á minha casa o seu cunhado dizer-me, que lhe davam tres contos de réis para não publicar os meus artigos, mas que eu tinha a preferencia, dando-[illegible] que não *tinha sido distribuido* [illegible] (domingo 13) o *meu artigo*, por [illegible] o Sr. Valette até ás 3 horas [illegible]. Comprehendi o *manejo*, e respondi [illegible] proposta por escripto. Voltou d'ahi [illegible] o cunhado do Sr. Rhossard com a proposta por sua letra, a qual é do theor seguinte:

Presta-se o proprietario do Diario a fazer as publicações [illegible] Penna, ficando sem effeito o presente [illegible] mediante a quantia de tres contos [illegible] este contrato o tempo decorrente.

As publicações ficam sugeitas a *critica do Diario*, sugeitando-se o Sr. Penna a modificar os seus artigos, de fórma a não chamar o odioso sobre a empreza do *Diario Grão-Pará*.

Os pagamentos serão feitos em trimestres adiantados

Dirigi ao Sr. Rhossard em resposta o seguinte:

Ao Illm. Sr. Rhossard.—Para dar minha decisão á proposta de rescisão do contrato que o proprietario do *Diario do Grão-Pará* tem com o abaixo assignado, é preciso que declare previamente se o contrato em vigor continúa a ser cumprido litteralmente até completar o numero de *Diarios* marcados para cada trimestre.—Antonio Ricardo de Carvalho Penna.

O Sr. Rhossard não me respondeu, e eu reconheci a necessidade de procurar o ultimo recurso; fui para os proprietarios do *Commercial* por onde continuarei as minhas publicações emquanto o Dr. Leitão não me arrancar esse ultimo reducto.

Consta-me que o Sr. Dr. Leitão comprometteu-se a dar queixa de tentativa de assassinato e de conseguir metter meus filhos na cadeia por fas ou por nefas. O tempo mostrará a verdade.

Ahi vão os artigos ja para que fiquem submettidos ao publico e a critica do Sr. Dr. Leitão no *Diario do Grão Pará*.

Antonio Ricardo de Carvalho Penna.

A CABALA GANHANDO TERRENO NOS SEUS MANEJOS PARA DESFIGURAR E SUPPLANTAR A VERDADE.

Acabava de escrever o artigo acima quando me vieram informar, seria meio dia, que Fernando Maria da Cunha tinha passado procuração ao Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, para dar contra meus filhos « queixa por tentativa de assassinato. »

Pelas duas horas da tarde fui informado que a petição de queixa estava feita, e apresentada pelo Sr. Dr. Leitão ao Sr. Dr. chefe de policia por crime de tentativa de assassinato.

Comprehendo perfeitamente que um advogado não é um mestre alfaiate ou sapateiro, que faz a obra a gosto e vontade do freguez; comprehendo perfeitamente que o advogado ouve o seu cliente e segundo as informações consultando o corpo de delicto e em presença da lei criminal classifica o crime na petição de queixa. Mas a vista do corpo de delicto o advogado consciencioso corrige as inexactidões, e as exagerações das informações, e classifica o crime no genero e especie do direito criminal applicavel ao facto, por que o corpo de delicto prova o facto criminoso com todas as circumstancias segundo se deduz do artigo 265 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e esse corpo de delicto, segundo se me informa, faz menção sómente de tres contusões, sendo duas no ante-braço e uma no hombro; não querendo Fernando Maria da Cunha apresentar as costas para serem vistas e examinadas.

Fernando Maria da Cunha assignou e dirigio uma representação ao Sr. vice consul da nação portugueza que a endereçou officialmente ao Exm. Sr. presidente da provincia.

E tal força tem por assumpto figurar que houve um attentado contra a vida do subdito portuguez Fernando Maria da Cunha, e que não ha segurança individual para os subditos d'essa nação.

Eu appello com todas as forças de minha alma para a consciencia e razão do advogado dos cabalistas e de Fernando Maria da Cunha, o Sr. Dr. Leitão, appello para seus sentimentos de pundonor e de honra para que me faça a graça declarar se S. S. está' realmente persuadido de que meus filhos tentaram contra a existencia do seu cliente forçado Fernando Maria da Cunha? Desejava dever este muito significativo favor ao Sr. Dr. Leitão.

O plano esta traçado; a cabala vai triumphando e supplantando a verdade com a acquisição do Sr. Dr. Leitão, para advogado da causa dos cabalistas instigadores de Fernando, e encarregado do plano de conseguir-se que meus muito dignos, amados e pundonorosos filhos sejam accusados de tentativa de assassinato, e recolhidos a cadeia por faz ou por nefas........

....

e quem d'isto se incumbio foi um paraense por dinheiro d'uma subscripção feita entre os membros da sociedade Portugueza de Beneficencia!!

No Pará não posso dizer a verdade toda; ella talvez apparecerá mais tarde nos periodicos das outras provincias e da côrte, e a *Opinião Nacional* pronunciará o veredictum sobre a questão de Vergalho transformada em *tentativa de assassinato* pelo Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha futuro presidente desta provincia e que esta a beca da pasta de ministro da justiça!

Meus ultimos dias serão ennegrecidos pelo Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha; quatro paraenses distinctos sendo dous negociantes matriculados, e chefes de numerosas familias, serão recolhidos a cadeia por tentativa de assassinato; a casa commercial brasileira de Penna & Filhos, que não deve a praça, suspenderá suas transacções, fará' ponto em seu commercio, ficará' arruinada e desapparecerá' talvez; emfim os cabalistas triumpharão tendo o gostinho de ver meus muito dignos, amados e pundonorosos filhos recolhidos a' cadeia publica por crime de tentativa de assassinato, mas o Sr. Dr. Leitão e o poder dourado da sociedade Portugueza de Beneficencia não conseguirão fazer-me recuar da luta em quanto tiver uma imprensa que me abra as columnas das suas folhas; sim ante o *poder extranho* que tudo a ravvala, acabrunha e humilha minha patria ante o Sr. Dr. Leitão transformando em tentativa de assassinato uma surra de vergalho, não me hão de ver hesitar nem dobrar ignominiosamente a cerviz.

Como pai soffrerei tudo com resignação e dignidade. O ferrete de ignominia paire sobre a fronte de quem o tiver merecido.

Antonio Ricardo de Carvalho Penna.

Não continuaremos na narração do guarda nacional do 5º batalhão que fallecera na prisão deste quartel; entendemos porém provar que elle entrou na prisão deste quartel no dia 21 do corrente e não a 16, como querem fazer crer, e a prova do que levamos dito, fazemos publicar a ordem de prisão que acompanhou o dito guarda. Tudo o mais os competentes o julguem.

Copia.—5º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife. 21 de outubro de 1867. — A ordem do Illm. Sr. tenente coronel commandante, vai ser recolhido a prisão competente no quartel do corpo policial por oito dias, o guarda nacional deste batalhão Francisco José de Lima. —Deus guarde a V. S Illm. Sr official de estado do quartel do corpo policial de Pernambuco, — Antonio Candido de Oliveira, tenente commandante interino da 1ª companhia, Está conforme, e tem a margem da mesma a nota do official de estado de ter-se recolhido ás 5 horas da tarde do predito dia. Secretaria do commando do corpo provisorio de policia, 5 de novembro de 1867. — O secretario do corpo, José Geraldo de Lima.

(*)Srs. Redactores da Revista Diaria.— O Sr. secretario do corpo de policia em sua publicação nesse *Diario* de 4 do corrente (hoje) não teve outro fim mais do que restabelecer a verdade de um facto publicado em sua Revista Diaria de 31 do mez passado, como VV. SS. não o contestaram, só affirmando ter sido feita a publicação por informação de *pessoa insuspeita e de consideração*; a essa pessoa pois, corria o dever de sustentar a sua noticia, se é que continua na convicção de ser verdadeiro o facto relatado na Revista.

Acham VV. SS. que não é leviandade publicar-se, ou fazer-se publicar o que não é exacto em desproveito de quem preza o seu caracter de funccionario publico; no entretanto acha que quem se defende, sem se dirigir a determinada pessoa tem falta de delicadeza!?

Quem restabelece a verdade de um facto alterado sem a responsabilidade legal, Srs. Redactores, não toma lição de delicadeza, se se deve dar ou receber lição de delicadeza. é cousa que só se póde verificar competentemente pelos meios legaes.

— 5 de Novembro de 1867.

José Joaquim do Rego Barros.

(*) Esta publicação devia sahir hontem publicada, e não o foi por um descuido da typographia, pelo que pedimos venia ao seu autor.

Os RR.

Srs. redactores:—Como me consta se haver dito, que eu tenho pretendido o emprego que a outro pertence, o que é um engano, por isso peço lhe a publicação no seu *Diario*, do quanto se tem occorrido para desengano de quem assim o tem dito, pois só tenho exigido a reentrega do emprego que exercia, antes de marchar para a guerra, que a lei me o tem garantido, pois sendo esta lei decretada e sanccionada na côrte do imperio a' 28 de junho de 1865; na mesma data a Illma. camara municipal desta cidade, em sua sessão do mesmo dia 28 de junho de 1865 e sem ter ainda conhecimento do citado decreto, resolve e me garante a conservação do meu emprego, e assim me foi respondido como se vê do officio n. 4 abaixo transcripto, veem pois que estou em meu direito e em nada offendo a quem quer que por ahi propala julgar-se por mim guerreado, e os documentos de ns. 1 a 6 provam exuberantemente que apenas procuro adquirir um direito que me fôra outorgado pela lei e expontanea vontade da Illma. camara.

Com a publicação destas linhas farão um obsequio ao de VV. SS. assignante e obrigado.

Recife, 4 de novembro de 1867.

Caetano Pinto de Veras.

DOCUMENTOS.

N. 1.

Ja tive a honra de offerecer-me verbalmente no dia 4 do corrente mez a V. Exc, afim de marchar para o sul com o intento de tomar parte na guerra em que o paiz esta' empenhado contra os Paraguayos.

Sendo chegada a occasião em que todo o cidadão deve prestar-se ao serviço da nação não era possivel que eu ficasse indifferente no meio da corrente patriotica, que arrasta a todos os verdadeiros brasileiros.

Em vista disso, hoje peço licença a V. Exc. para ratificar por escripta aquelle offerecimento, lembrando a V. Exc. que desejo marchar no 5º corpo de voluntarios da patria que esta' organisando o tenente-coronel João Paulo Ferreira, quer va' eu como simples praça de pret, quer no posto que V. Exc. parecer mais conveniente segundo o merecimento que em mim encontrar, porque o meu desejo é estar no campo da honra, ao lado de todos aquelles que a defendem.

Deus guarde a V Exc.—Pernambuco, 9 de setembro de 1865.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá', digno senador do imperio e presidente de Pernambuco.—Caetano Pinto de Veras.

N. 2.

Fôra nomeado por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, de 23 de outubro de 1865 para tenente da 7ª companhia do 5º corpo de voluntarios da patria desta provincia o Sr. Caetano Pinto de Veras

(*Diario de Pernambuco* de 26 de outubro de 1865, n. 244.)

N. 3.

Illms. Srs.—Cumpre-me trazer a' consideração desta Illma. camara que na qualidade de cidadão brasileiro, e por desejar que o mesmo paiz não continuasse a ser insultado pelos estrangeiros mau visinhos e perversos, ao dia 4 do mez de setembro do corrente anno, verbalmente me offereci ao Exm. Sr. presidente da provincia João Lustosa da Cunha Paranagua para marchar voluntariamente para o sul com intento de tomar parte na guerra em que o paiz estava empenhado contra os Paraguayos, e no dia 9 do mesmo mez de setembro por officio rectifiquei ao mesmo Exm. Sr. presidente o meu offerecimento, e que desejava marchar no 5.º corpo de voluntarios da patria, quer fosse como simples praça de pret quer no posto que S. Exc. parecesse mais conveniente, segundo o merecimento que em mim encontrasse, por que o meu desejo é estar no campo da honra ao lado de todos aquelles que a defendem, S. Exc. annuindo ao meu pedido tem por portaria de 23 do corente mez, nomeado tenente da 7ª companhia do dito 5º corpo de voluntarios, e como tenho eu de me apromptar com toda a brevidade, não posso por isso continuar a exercer durante o tempo que esteja na campanha contra os Paraguayos o logar de fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade. Nomeado por bondade de VV. SS. o que farei se Deus permittir que volte eu com vida e VV. SS. julguem que por este meu offerecimento não desmereci do conceito que de mim fizeram VV. SS. quando me nomearam para o dito emprego de fiscal, desejo, pois, que VV. SS. dêm as suas ordens para que entre em exercicio quem deve servir durante o meu impedimento.

Aproveito, pois a occasião para agradecer aos Illms. Srs. membros desta Illma. camara o bom conceito que de mim tem feito, e por isso lhe peço desculpa de qualquer falta que julgarem ter commettido no desempenho do lugar que exerci, por ser ella procedida involuntaria, só com o fim de acertar e cumprir as ordens de VV. SS., de quem me dispeço saudoso, pois só o desejo de estar no campo da honra ao lado de quem defende os direitos do imperio me faria apartar por algum tempo desta Illma. camara.

Deus guarde a VV. SS. Recife, 25 de outubro de 1865.—Illms Srs. presidente e vereadores da camara municipal do Recife.—O fiscal, Caetano Pinto de Veras.

N. 4.

Secretaria da camara municipal do Recife, 28 de outubro de 1865.

Illm. Sr.—A Illma. camara municipal recebeu o officio de V. S. de 25 do corrente, no qual lhe communica, que tendo de marchar para o sul a tomar parte na guerra contra o tyranno que ousou invadir o nosso territorio, pede-lhe para que expedisse as necessarias ordens para a sua substituição *emquanto estivesse V. S. ausente*, em resposta lhe mando communicar a mesma Illma camara que *muito louvou o seu procedimento*, e nesta data teu dado ordem para que o seu supplente entre ja em exercicio do mesmo cargo *emquanto durar o seu impedimento*, e ao mesmo supplente que se entendera com V. S. se servira orientar das ordens existentes relativamente a fiscalisação desta freguezia.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr Caetano Pinto de Veras, fiscal da freguezia de Santo Antonio.—O secretario Francisco Canuto da Boa-viagem.

N. 5.

Illm. e Exm. Sr.—Seriamente incommodado em minha saúde desde que de volta da côrte do imperio, recolhi-me a esta cidade, só agora me é possivel declarar a V. Exc. que sobremaneira grato a V. Exc. pela prova de confiança que se dignou de dar-me, nomeando-me para capitão da 6ª companhia do corpo provisorio de policia, não posso todavia aceitar semelhante nomeação por dizer-me a consciencia que meu estado physico me não permitte desempenhar as funcções inherentes a tal posto, de modo a justificar o juizo que conferindo-me o teve V. Exc. a bondade de manifestar a meu respeito.

Ao terminar asseguro a V. Exc. que achar-me-ha sempre prompto para cumprir quaesquer ordens que houver de expedir-me quer tendam como serviço publico, quer se refiram ao particular de V. Exc.

Deus guarde a V. Exc. por muitos annos. Recife, 2 de novembro de 1867. — Illm. e Exm. Sr. barão de Villa-Bella, dignissimo presidente da provincia.—Caetano Pinto de Veras.

N. 6

Illm. Sr.—A lei n. 1,246 de 28 de junho de 1865, estatue em seu art. 4º o seguinte:

Os empregados publicos, quer como guardas nacionaes ou voluntarios, estiverem servindo nas forças em operações, não perderão seus empregos e serão considerados em commissão, ficando com direito a opção dos seus vencimentos.

Foi sem duvida de accordo com doutrina tão justa e animadoura, que esta illustrissima camara ao accuzar a recepção do officio em que lhe participei eu ter de marchar para os campos do Paraguay, como tenente da 7ª companhia do 5º corpo de voluntarios da patria desta provincia, me fez constar por officio do seu digno secretario, firmado aos 28 de outubro de 1865, que o lugar de fiscal da freguezia de Santo Antonio, que eu então occupava passaria ser occupado por meu supplente, *emquanto durasse o meu engajamento*. isto é, em quanto pertencesse ao exercito expedicionario.

Entretanto ao recolher-me eu a essa cidade de volta da ultima viagem que fiz para a côrte do imperio, na firme e não ignorada resolução de ir encorporar-me ainda uma vez aos bravos defensores da honra nacional, tão cobarde e vilmente ultrajada pelo façanhudo Francisco Solano Lopez, soube que o pretexto de haver-me o Exm. Sr. presidente da provincia, honrado com a nomeação de capitão da 6ª companhia do corpo provisorio de policia, resolvera esta illustrissima camara destituir-me do precitado logar de fiscal, para dal-o como effectivamente o deu, ao cidadão que temporariamente o exercia como meu substituto legal.

E por que estou resolvido a revindicar o posto para o qual teve a nimia bondade de designar-me o inclito Pernambucano, que actualmente se acha a testa da administração desta provincia, como ja' declarei a S. Exc., em officio que lhe tenho dirigido datado de 2 do corrente mez, peço permissão a essa illustrissima camara, para reclamar com o devido respeito, contra o acto que privou-me do cargo que *firmado em clara e terminante disposição legislativa*, me havia a mesma illustrissima camara garantido e solicitar como reverentemente solicito a re-integração delle.

Prevaleço-me da opportunidade para renovar a esta illustrissima camara a renovação dos meus protestos da mais subida estima e consideração.

Deus guarde a VV. SS.—Recife, 4 de novembro de 1867.

Illms. Srs. presidente e veriadores da camra municipal do Recife.

Caetano Pinto de Veras.

POESIA

offerecida á Exma. Sra. baroneza da Victoria, por occasião da sempre chorada morte de sua extremosa filha Olympia de Gusmão Coelho.

Profunda chaga nos dóe
Nas magoas que o peito encerra
Ao ver partisse da terra
A filha de um grande herói.
Com a fé dentro em su'alma
Conservou a c'roa... a palma
Que Jesus Christo lhe deu!
Tinha virtudes de mais
Tinha a nobreza dos pais
Era uma santa.. morreu.

Foi sempre um anjo terreste
P'ra exemplo da humanidade;
E' hoje archanjo celeste
Dos seios da divindade.
Ouvindo o dobre dos sinos
Ao som de côros divinos
Em nuvens subio aos céos!
Sentou-a Christo a seu lado!
Deu-lhe a mão de desposado!
E' hoje a noiva de Deus!

Que vale sentido pranto
Na lage de um mausuléo?
Se o anjo que alli baixara,
E' hoje noiva no céo?
Fique-nos pois a memoria
Da virgem que sóbe a gloria
Mansão do Verbo adorado!
Não mais soluços nem dores
Que os anjos só querem flores
Nas festas do seu noivado.

A. T. C. L.

Estatutos das Faculdades de Direito do Imperio

Art. 56. Os exames serão feitos por escripto, com as formalidades e pelo modo, que se marcarem no regulamento de que trata o art. 21, § 3.º devendo sempre presidi-los o director ou algum lente por elle nomeado para esse fim.

Regulamento complementar dos estatutos.

Art. 20. Os exames serão julgados por uma commissão composta dos examinadores, do presidente de que trata o art. 56 dos estatutos, de um commissario nomeado pelo presidente da provincia, e de um dos lentes da faculdade designado pelo director.

O presidente da provincia, em taes nomeações preferirá, sempre que fôr possivel, os lentes da faculdade.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE NOVEMBRO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

(Hontem.)

Algodão 1ª sorte—8$500 por arroba.

(Hoje)

Algodão 1ª sorte—8$500 por arroba.

Silveira,
Presidente.
Macedo,
Secretario

—

English Bank of Rio de Janeiro Limited.

Capital do banco em 500:000 acções de £ 20	£ 1 000:000
Dito realisado	£ 500:000
Fundo de reserva	£ 45 243:906

BALANCETE DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, 31 DE OUTUBRO DE 1867.

Activo.

Letras descontadas	239:513$340
Garantias e valores depositados	61:913$250
Mobilia, etc., do banco	8:38[illegible]$950
Diversas contas	15 785$160
Caixa	546:939$500
	872:596$210

Passivo.

Contas correntes simples	457:083$650
Depositos a prazo fixo, com aviso e por letras	305:747$680
	762:831$330
Titulos em canção e depositos	61:913$250
Diversas contas	47:821$630
	872:596$210

Pernambuco, 4 de novembro de 1867.

J. D. B., massager.
Joseph M., accoutant.

—

Novo banco de Pernambuco
EM LIQUIDAÇÃO

Os Srs. accionistas do novo banco podem receber o 2.º dividendo de 46 por cento do capital em apolices da divida publica, que tem de ser averbadas na thesouraria de fazenda desta provincia, em tempo de serem admittidas na folha dos juros do corrente semestre.

As acções de banco devem ser entregues para se inutilisarem.

—

EM LIQUIDAÇÃO
Novo banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a receberem o primeiro dividendo (em moeda corrente) de trinta por cento do capital, trazendo as acções para irem sendo annulladas; nos dias uteis das 10 horas ao meio dia.

—

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000

O guarda-livros
Ignacio Nunes Corrêa.

English Bank
OF
Rio de Janeiro, Limited

DESCONTA letras da praça de prazo curto a 8% e de prazo maior a taxa a convencionar.

RECEBE dinheiro em conta corrente e á prazo fixo.

SACA á vista ou á prazo sobre as cidades principaes de Europa tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevideo Newyork, Nova-Orleans e *emitte cartas de credito* para os mesmos lugares.

7 Largo do Pelourinho 7.

Novo Banco de Pernambuco
Em liquidação.

O novo banco paga o 19.° dividendo de 5$000 por acção, nos dias uteis, das 10 horas ao meio dia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	66:533$493
Idem do dia 5	19:5[illegible]$771
	86:0[illegible]$264

Volumes entrados com fazendas...	113	
" " " generos....	360	473
Volumes sahidos com fazendas...	178	
" " " generos...	135	313

Descarregam hoje 6 de novembro
Barca franceza—*Veridiana*—mercadorias.
Barca portugueza—*Despique II*—idem.
Patacho portuguez—*Maria da Gloria* — idem.
Brigue inglez—*Search*—idem.
Patacho inglez—*Industro*—idem.
Barca franceza—*Ville Frantignan*—idem.
Brigue inglez—*Janes*—bacalhao.
Brigue inglez—*Quen of the Flui*—carvão.
Patacho inglez—*Georgiana*—carvão.
Brigue inglez—*Betty Mary*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 4	2:705$136
Idem do dia 5	930$572
	3:635$708

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	3:664$513
Idem do dia 5	1:645$913
	5:310$426

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5.

Hull—36 dias, brigue inglez *Betty Mary*, de 185 toneladas, capitão Davies, equipagem 9, carga carvão; a Wilson & H...

Assú—9 dias, barca brasileira *Perola*, de 195 toneladas, capitão Custodio Antonio da Silva, equipagem 11, carga sal; a Joaquim José Gonçalves Beltrão. Veio largar o pratico e seguio para o Rio de Janeiro.

Observações.

Não houveram sahidas.

Suspendeu do lamarão para a Bahia o brigue inglez *Glaucus*, capitão Jones, com a mesma carga que trouxe de Terra-Nova.

Entrou arribado o vapor brasileiro *Moleque*, que tinha sahido no dia 30 para a Parahyba, em consequencia de uma pequena avaria.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. o Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 7 do mez de novembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo e depois da audiencia respectiva, a escrava Emerria, de nação, de idade de 45 annos, avaliada por 500$000, a qual vai a praça por execução de D. Anna Josepha Pereira dos Santos, contra D. Maria Magdalena de Almeida Catanho. E na falta de lançador que cobra o preço da avaliação sera a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos logares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de outubro de 1867.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que Irinêo Rodrigues Campello me fez a petição seguinte: — Illm. Sr. Dr. juiz do commercio. — Diz Irinêo Rodrigues Campello que, sendo credor por titulos de letras da quantia de 291$440, e seus juros, cuja letra sacada a 4 de fevereiro de 1862 com o prazo de dez mezes por Francisco Xavier de Moraes, e acceita por Domingos Theodoro Rigueira Pinto de Souza, esta' proxima a prescrever, quer o supplicante interpor o competente protesto, afim de ser interrompida a prescripção a respeito do acceitante, visto como o sacador ja' fôra accionado neste juizo, escrivão Paes de Andrade, sendo por isto a respeito deste tem o supplicante garantido o seu direito, requer, pois, a V. S. se digne mandar tomar por termo o seu protesto, intimado o supplicado, como é de lei; e porque este esteja ausente em lugar incerto e não sabido, requer o supplicante a V. S. se digne admittir a justificação da lei; passando-se depois de julgado a carta edital com o prazo do estylo, designando V. S. dia e hora para serem inquiridas as testemunhas. Pede a V. S. deferimento. E receberá mercê. —O procurador Rodolpho João Barata d'Almeida.

E n'esta petição dei o seguinte despacho: — Sim, justificando a ausencia, no dia 29 do corrente mez, as 11 horas da manhãa. Recife, 24 de outubro de 1867.—Alencar Araripe.

E sendo por força deste meu despacho feita a distribuição ao escrivão deste meu juizo, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, lavrou-se o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 25 de outubro do dito anno, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas compareceu o supplicante por seu procurador Rodolpho João Barata d'Almeida, e por elle foi dito que reduzia a termo o conteúdo de sua petição retro, a qual offerecia como parte do presente, no qual, depois de lido, se assignou com as indicadas testemunhas. Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino, o escrevi. — Rodolpho João Barata d'Almeida. — Antonio Alves da Fonceca Junior.—Faustino José da Fonceca.

Depois do que o supplicante produzio suas testemunhas, que sob juramento depozeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado, e fazendo o escrivão sellar e preparar os autos, subiram estes a' minha conclusão, e nelles proferi a sentença seguinte:

Proceda a' justificação, e assim mando que o supplicado ausente seja citado por editos de 30 dias na fórma requerida, pagas as custas ex-causa. Recife, 31 de outubro de 1867.—Tristão de Alencar Araripe.

Em cumprimento desta minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theôr do qual chamo, cito e hei por citado, para que dentro do prazo de trinta dias compareça ante este juizo por si ou por seu procurador, allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia. E como o supplicado não deva ficar indefeso, toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido, que do presente noticia tiver, poder-lhe-hão fazer sciente de tudo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que sera' affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 4 de novembro de 1867.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial Ordem da Roza, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernanbuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 24 de outubro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da audiencia respectiva os bens seguintes:

Uma commoda de jacarandá em mão estado por vinte mil reis, 1 sofá de dito por quinze mil reis, 6 cadeiras de dito usadas a dous mil reis cada uma, doze mil reis, 2 bancas de um só pé, por desesseis mil rs. [illegible] de caixinhas [illegible] de panno e 3 [illegible], tudo por cinco mil reis, 1 mesa de abas por oito mil reis, os quaes bens vão a praça por execução de Alves Hamburger & C. contra Antonio Fernandes Cordeiro. E na falta de lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 4 de novembro de 1867.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 6, 9 e 13 de novembro proximo vindouro para ser arrematada por quem menos preço offerecer, a obra do calçamento e ponte de ferro da estrada que, partindo da do Luiz do Rego, vai ter ao cemiterio publico, orçada a mesma obra na quantia de 40.888$960. As condições da arrematação são as seguintes:

1ª o calçamento e ponte serão feitas de conformidade com a planta e orçamento apresentados pelo engenheiro cordeador.

2ª o arrematante começara' os trabalhos no praso de um mez, depois da assignatura do contracto, e concluira' no de oito mezes.

3ª o arrematante na execução dos trabalhos observara' as prescripções do engenheiro cordeador, ficando obrigado a desfazer o que não for executado de conformidade com o orçamento.

4ª o pagamento sera' effectuado em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma a um terço da obra.

Os pretendentes a' arrematação poderão comparecer no passo municipal em os dias indicados; apresentando antes as habilitações de seus fiadores para serem examinadas. O orçamento acha-se na secretaria da mesma camara para aquelles que o quizerem examina lo.

Paço da camara municipal do Recife 30 de outubro de 1867.

Luiz José Pereira Simões
Pro presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem
Secretario.

Praça.

Na sexta-feira 8 do corrente mez na sala das audiencias, finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos se deve arrematar a parte do sitio e casa de vivenda pertencente ao menor Manoel Custodio de Sampaio, sito á Capunga, avaliado por 4:459$225 rs. e sera' arrematado a quem mais der, livre de onus algum para o mesmo menor.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 6, 9 e 13 de novembro proximo futuro, para serem arrematados por quem menor preço offerecer, os reparos de que necessita o mercado publico da ribeira de S. José, consistindo estes em ladrilhar [illegible] como se praticou nas calçadas do [illegible] lo de exterior dos balcões do dito [illegible] interior dos mesmos um calçamento [illegible] ralepipedo, bem como rasgar e crivar os intervallos das arcadas 6 portões de ferro batido, tudo orçado na quantia de 8:491$000. As condições da arrematação são as seguintes: 1ª o arrematante é obrigado a começar a obra dentro de 30 dias, e acabar dentro do prazo de quatro mezes; 2ª receberá e paga [illegible] em duas prestações iguaes, sendo a primeira depois de metade da obra feita e a ultima quinze dias depois da entrega; 3ª todas as obras serão feitas segundo o plano do engenheiro cordeador; 4ª os materiaes a' empregar na obra serão de primeira qualidade.

As pessoas que pretenderem concorrer a' arrematação, compareçam nos mencionados dias no paço municipal, legalmente habilitadas, devendo apresentar dias antes as habilitações para serem julgadas.

O orçamento acha-se exposto na secretaria da repartição para ser examinado por quem quizer.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 30 de outubro de 1867.

Luiz José Pereira Simões,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de novembro o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Não se recebe como encommendas se não objectos de pequeno valor não excedendo a duas arrobas de peso ou a 8 palmos cubicos de medição, tudo o que passar destes limites devera' ser embarcado como carga. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para

Segue ao indicado porto com a' possivel brevidade o hiate nacional *Lindo Paquete*, capitão Francisco Ribeiro Barros, para a carga que lhe falta trata se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL
EMPREZA—COIMBRA.
QUARTA FEIRA 7 DE NOVEMBRO DE 1867

Primeira representação do excellente drama historico de grande espectaculo, original portuguez, em 5 actos, do memoravel poeta o Exm. visconde de Almeida Garret, ornada de lindas e variadas peças de musica, e no qual toma parte o distincto artista Germano Francisco de Oliveira.

O ALFAGEME DE SANTAREM
OU A
ESPADA DO CONDESTAVEL

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS
1º— acto—A serralharia do Alfagem
2º— acto—O Mercado d'armas
3º— acto—A espada do condestavel
4º— acto—O festim e a revolta
5º— acto—O Triumpho.

PERSONAGENES

Fernão Vaz.	Sr.	Gremano.
Froilão Dias (capellão em alfange)..	»	Macedo.
D. Nuno Alvares Pereira (condestavel de Portugal.	»	Lacerda.
Mendo Paes (fidalgo portuguez).	»	Teixeira.
Gil Sarrão (serralheiro).	»	Raymundo.
O alcaide de maravilha.	»	Guimarães.
Braz Fogaça (serralheiro).	»	Barreto.
O contra-mestre da serralheiria.	»	Thomaz.
Um homem do povo.	»	Santa Rosa.
D. Guiomar (irmão de Mendo Paes).	Sr.ª	D. Fal o.
Aida (sobrinha de Froilão).	»	D. Antonia.
Joanna.	»	D. Jesuina.
Seraphina.	»	D. Julia.

Côros de serralheiros, fidalgos e cavalheiros portuguezes, homens de armas, donzellas, povo etc.
A acção passa se em Alfange lugar proximo a ribeira de Santarem.
Todo o vestuario e scenario é a caracter ao gosto da época e novo em quasi sua totalidade.
Começara' as 8 horas.

GRANDE CONCERTO
NO
SALÃO DA SOCIEDADE JOVENTUDE
Qinta feira 7 de novembro de 1867.

PELO PIANISTA BRASILEIRO
JOAÕ PEDRO DOS REIS.

Coadjuvado pelos habeis e destinctos professores os Illms. Srs. Antonio Martins Vianna, e Candido Quintino Rodrigues de Lima que por obsequio se prestam a abrilhantar o divertimento.

PRIMEIRA PARTE.

A apreciadissima batalha de Moron executada à capricho pelo beneficiado e offerecida á distincta classe commercial d'esta cidade.

SEGUNDA PARTE.

Aria variada para clarineto por Antonio Laurelli, pelo Sr. Antonio Martins.

TERCEIRA PARTE.

GALOP DE CONCERTO
O ACADEMICO.

Composto e offerecido pelo beneficiado, a mocidade esperançosa, seus patricios os academicos d'esta cidade.

QUARTA PARTE.

Pelo Sr. Candido, a bellissima phantasia para flauta sobre motivos da opera Macbth de Verdi por G. Rabouni

QUINTA PARTE.

Phantasie de concert, pelo beneficiado, por H. Rossellen
DOM SEBASTIEN.

SEXTA PARTE.

Pelo Sr. Antonio Martins, Phantasia para clarineto, sobre motivo da opera Guilherme Tell.

SETIMA PARTE.

Grand caprice de concert, por A. Goria
L'ÉTOILE DA NORD.

Offerecida ao beneficiado pela Exma Sra. D. Adelaide Meirelles. (Bahia.)

Principiará as 8 horas.

É este o divertimento que o beneficiado tem a honra de apresentar ao illustrado publico d'esta capital esperando já d'elle, não menos acolhimento d'aquelle que lhe dispensou ultimamente a hospitaleira Bahia, da qual tão gratas recordações conserva, offerecendo-lhes d'esde já sua amizade e gratidão.

As generosidades dos senhores concorrentes serão feitas á entrada do salão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR.

Ipojuca — *Jaguaribe* — *Parahyba*
Pirapama — *Giquiá* — *Coruripe*
Potengi — *Mamanguape* — *Mundahú*

Os seguintes vapores em outros, sahirão deste porto para os do norte e sul com as escalas do costume, recebendo carga, encommendas e dinheiro a frete, assim como passageiros de primeira e terceira classe, para os quaes teem os melhores commodos e excellente tratamento, nos dias abaixo designados.

PARA	VAPORES.	TONS.	COMMANDANTES	DIAS DE SAHIDA.
Portos do norte e escala até o Acaracú . . .	*Ipojuca*	600	Martins	Sexta-feira 15 de novembro e sabbado 14 de dezembro.
Idem	*Pirapama*	600	Torres	Sabbado 30 de novembro e segunda-feira 30 de dezembro.
Portos do sul e escalas até Aracajú. . . .	*Potengi*	400	Pereira	Sexta-feira 15 de novembro e sabbado 14 de dezembro.
Portos do sul até o Penedo. . .	*Potengi*	400	Pereira	Sabbado 30 de novembro e segunda 30 de dezembro.
Rio Formoso. . .	*Mamanguape*	340	Costa	1, 6, 11, 16, 21 e 26; e volta a 3, 8, 13, 18, 23 e 28 de cada mez.
Goianna	*Parahyba*	140	Mello	Todos os domingos; e volta ás quintas feiras, de 1 de dezembro em diante.
Fernando de Noronha. . . .	*Parahyba*	104	Mello	Terça-feira 12 de dezembro.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR

Dos portos do norte é esperado até o dia 9 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Não se recebem encommendas se não objectos de pequeno valor e que não excedam de duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição, tudo o que passar destes limites devera ser embarcada como carga. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió e escalas, Penedo e Aracaju'.

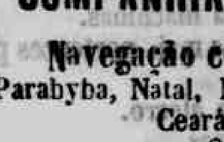

Segue no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde o vapor *Potengi*, commandante Pereira. Recebe carga até o dia 14, encommendas, dinheiro a frete e passageiros até o dia da sahida a hora do costume: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, seguira' no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde para os portos acima indicados. Recebe carga, encommendas, dinheiro a frete e passageiros aquelles até o dia 14 e estes até o dia da sahida as 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Ilha de S. Miguel.

Para o porto acima segue o patacho portuguez «Jorgense» da primeira marcha, para carga e passageiros trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua do Apollo n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Ilha de Fernando.

No dia 12 de novembro ao meio dia expedirá esta companhia um dos seus vapores para o porto acima. Recebe carga até o dia 11; passageiros, encommendas e dinheiro a frete as 10 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Pará.

O palhabote *Novaes*, segue até 20 do corrente, ainda recebe carga miuda trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes, travessa da Madre de Deos n. 5.

RIO DE JANEIRO

O patacho *Lealdade* pretende sahir para o Rio de Janeiro com aquella brevidade que lhe for possivel, segundo a concurrencia da carga que houver: quem nella quizer carregar, póde dirigir-se aos consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, ou ao respectivo capitão Antonio Joaquim Fiuza.

PARA.

Para o indicado porto pretende sahir com muita presteza o patacho *Paraense*, por ter mais de dous terços de seu carregamento: para o pouco que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

PORTO.

Pretende sahir para o Porto, com a maior brevidade possivel a barca portugueza «Humildade», tendo ja mais de ou quasi dous terços do seu carregamento engajado. Para a carga que lhe falta e passageiros que gozaram alli de excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do *Corpo Santo* n. 6 ou com o capitão Carlos Ferreira Soares.

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE
DE
Transports maritimes a vapeur
PAQUEBOTS FRANÇAIS.

Até o dia 7 do corrente espera-se da Europa o vapor francez «Poitou», commandante Alessis, o qual depois da demora do costume seguira' para Buenos-Ayres pela Babia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua da Cruz n. 55.

Para o Rio de Janeiro

Vae sahir nestes 15 dias a barca portugueza *Despique II*, por ter parte do seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Ferreira & Loureiro, a' travessa da Madre de Deos n. 10.

Pará

Segue com brevidade o patacho nacional *Volante*, por ter grande parte da carga engajada, para a que ainda pode admittir trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

— Para o Aracaty segue com muita brevidade o hiate *Sobralense*; para carga e passageiros trata-se com José Sá Leitão Junior, rua da Madre de Deos.

LEILÕES.

LEILÃO

De uma casa de tijolo sita em Tigipió, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fora, terreno proprio e quintal até o rio, tendo uma porta e 3 janellas de frente.

HOJE

O agente Martins fara' leilão por ordem do Illm Sr. consul de Portugal da casa acima pertencente ao espolio de José Luiz de Souza.

No armazem da rua do Imperador n 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO
HOJE
Quarta-feira 6 de novembro as 11 horas

No largo do Corpo Santo casa que foi da Associação Commercial.

PELO AGENTE EUZEBIO.

Do sobrado n. 52 da rua do Rangel rende por anno 772$.

Da casa terrea n. 23 na rua do Rangel, tem 2 talhos, pode render por anno 600$, as chaves estão junto no n. 25.

Da casa terrea n. 98 sita no largo do pateo do Terço, tem um terreno externo, fundos, com frente para a rua das Carroças, e as chaves para ver se podera' pedir na mesma rua n. 38, padaria, chão proprio rende por anno 480$.

Da casa terrea n. 8 sita no largo da Penha, chão proprio e sera' vendida por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara a requerimento de inventariante para comprir legados.

LEILÃO

De um carro americano de 4 rodas e duas partes da casa terrea n. 33 da rua Nova.

O agente Martins fara' leilão a requerimento do administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de um carro americano e de duas partes da casa acima pertencentes a mesma massa.

HOJE

No armazem n. 16 da rua do Imperador as 11 horas.

LEILÃO

De 12 mei-aguas de pedra e cal.

O agente Martins competentemente authorisado fara' leilão de 12 mei-aguas de pedra e cal sitas em terreno foreiro na rua da Praia da casa de detenção, rendem 100$ por mez.

HOJE

O leilão tera' lugar a rua do Imperador armazem n. 19, as 10 horas do dia.

LEILÃO

De cerca de 150 caixas com chocolate hespanhol.

D. Modesto de la Part capitão da barca hespanhola «Isabel» encalhada na Ilha de Fernando de Noronha fara' leilão por conta e risco de quem pertencer por intervenção do agente Martins, com authorisação do Sr. vice-consul de Hespanha em sua presença e de um empregado da alfandega para este fim nomeado, do chocolate acima parte do carregamento da dita barca.

HOJE

As 10 horas em ponto, no armazem n. 8 da alfandega.

LEILÃO
De fazendas e chapéos.
A 7 do corrente.

Mello, Lobo & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais completo e avultado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, de seda, lãa, linho e de algodão, todas proprias do mercado e de prompta extracção, assim como de diversidade de chapéos de feltro, de massa, do Chyli e outras qualidades da moda, em voga e assás apreciados.

Quinta feira 7 do corrente as 10 horas da manhãa em ponto, em seu armazem, a' rua da Cruz do Recife n. 63

LEILAÕ

Da 50 peças de madapolão, toucas de lãa, camisas de cambraia, zuavos de seda, golas, talhos de blonde, chapelinas, siotos, caxineis e outras fazendas de phantasia, diversos moveis novos e usados, 70 saccos vazios, vidros e muitos outros objectos.

Sexta feira 8 do corrente.

Pelo agente Martins a rua do Imperador armazem n. 16, as 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria quarta feira. 7 do corrente novembro, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Importantes relatorios, da commissão de trabalhos historicos e geographicos:—explorações ultimamente feitas com felizes resultados.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria, 4 de novembro de 1867.

J. Soares de Azevedo.
Secretario perpetuo.

[illegible] Caxangá [illegible] de Caxangá do [illegible] 4 e 1/2 horas da tarde e volta as 7 e meia da manhãa.

Preparatorios para os exames de março,

Curso de lingua franceza.
— de geographia e historia.
— de philosophia.
— de rethorica e poetica.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial de Pernambuco, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, um curso especial de cada uma das materias acima indicadas, para os estudantes que se propõem a fazer exame em março no collegio das artes.

Dirijam-se á residencia mencionada, de manhãa até ás 9 horas e de tarde a qualquer hora.

— Precisa-se de uma escrava de meia idade para fazer ventas n'um povoado distante desta praça uma legua: a tratar na rua do Crespo n. 9.

— O Sr. Justino da Silva Cardoso queira vir nesta typographia á negocio urgente.

RUA DO AMORIM
numero 28

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Amorim n. 28: a tratar na rua da Cadeia n. 44.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, prefere-se escrava: na rua da Cruz n. 16.

Casa
para alugar em Olinda

Aluga-se uma casa em Olinda, rua do Bomfim n. 26, com duas salas e um gabinete, quatro quartos, despensa, cosinha fóra, um quarto terreo e quintal murado, cacimba com excellente agua para o consumo da casa: a tratar em Olinda com o Sr. Silveira, pateo de S. Pedro novo, taberna da esquina a voltar para o Carmo, ou no Recife, rua da Cadeia, loja n. 44.

MUDANÇA
DE
ESCOLA.

Maria Bartholeza da Conceição participa aos Srs. paes de familia que mudou sua escola da rua da Imperatriz n. 84 para a rua da Concordia n. 2, onde espera a protecção dos mesmos senhores, promettendo fazer todo o esforço para o desejado aperfeiçoamento das meninas. Tambem da' algumas licções de francez das 4 ás 6 horas da tarde. Admitte-se pensionistas e meias pensionistas. Affiança se a boa lettra.

Recife 2 de novembro de 1857.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia, na rua de Hortas n 142. 1º andar.

— Precisa se de uma ama para o serviço de uma casa de familia na rua estreita do Rosario n. 27, 2º andar

Attenção.

Antonio Ferreira da Costa faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem justo e contratado com o Sr. Francisco Luiz dos Santos a taberna sita no pateo do Terço n. 1, e quem se julgar credor appareça no praso de tres dias para ser pago e satisfeito.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço de arborisação da cidade: a tratar na rua da Imperatriz n. 39, 3º andar.

Criado.

Precisa-se de um criado: na rua das Larangeiras n. 14, hotel juventude.

Attenção

No dia 5 de junho do anno passado, fugio do engenho Santa Cruz um escravo de nome Lourenço, pertencente ao abaixo assignado. Consta que elle acha-se occulto na capital da provincia da Parahyba, onde tem irmãos e mãi. O abaixo assignado desconfia mesmo que nesse lugar ha alguem, que o protege, occulta, por ter elle apresentado a uma pessoa afim de ser comprado. Os signaes do escravo são os seguintes:

Tem a côr fula, parece ter 27 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, sem barba, grosso do corpo, os pés chatos, anda um pouco apressado e falla com descanço. Previne-se ainda que este escravo é muito bom distillador e muito habilidoso. Quem o agarrar pode mandar entregar ao abaixo assignado no engenho Santa Cruz, termo de Páo d'Alho, ou na Parahyba ao Sr Julio da Costa Sirnes, que recebera 150$ de gratificação.

José de Mello Azedo.

Furto,

Furtaram na noite de 4 para 5 do corrente (novembro) do terceiro andar da casa n. 16 da rua do Cabuga' um relogio de ouro, patente horizontal, (suppõe-se) a entre capa não é de ouro; o vidro do mostrador tem uma pequena fenda, e o ponteiro dos minutos tem uma pequena falta na ponta; bem como uma cadeia (com o mesmo) de cabellos, bem trabalhada, porém ja um pouco estragada, tem um chicotinho com martello para prender ao collete, anneis de ouro, que ligam as peças da mesma cadeia, etc. Roga-se aos Srs. relojoeiros ou mesmo a qualquer outra pessoa a quem estes objectos forem offerecidos, o favor de os embargar, que por cujo trabalho sera'. gratificado. Furtaram na mesma occasião uma porção de roupa branca de homem, como calças, camisas, etc, o mesmo pedido para estes objectos.

AMA

Precisa-se uma ama, livre ou escrava que saiba cozinhar e engommar: no 2º andar da casa n. 86 da rua da Imperatriz.

Precisa-se de uma cosinheira livre ou escrava na rua Nova n. 32, loja.

— No dia 20 do corrente fugiram do engenho Para, freguezia de Ipojuca, os escravos Luiz, cabra, alto, cheio do corpo, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, maçans do rosto altas, pouca barba, e costuma rapa-la, e Delfino, mulato, aça, pescoço enrugado, e pintado, pés bastante crivados de marcas de bixos, pode ter 40 annos pouco mais ou menos de idade; quem os pegar podera' leva-los em dito engenho, ou nesta praça do Recife, na rua das Cruzes n. 30 ao Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal que sera recompensado.

Irmandade academica de N. S. do Bom Conselho.
Ordem do dia.

Posse da nova mesa administrativa que tem de reger esta irmandade no anno de 1867 ao de 1868. Convida a todos os irmãos da antiga e nova mesa para comparecerem hoje as 4 1/2 horas da tarde no convento de Santo Antonio do Recife.

Consistorio da irmandade academica de N. S. do Bom Conselho 6 de novembro de 1867.

José Nicolao Tolentino de Carvalho
Secretario.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Queimado n. 49.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Livramento n. 3, loja.

MUTILADO
ILEGÍVEL

PHARMACIA

ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DOUTOR SABINO O. L. PINHO
RUA NOVA N. 48.

Neste importante estabelecimento se acha tudo o que é necessario para a pratica da *Homeopathia*.

Medicamentos em globulos e em tinturas, preparados com a mais escrupulosa exactidão por meio de machinas especiaes.

Carteiras portateis, contendo os principaes medicamentos em globulos á 10$, 20$, 30$, 40$, 50$ e 60$, conforme a quantidade de tubos.

Caixas de medicamentos em globulos e em tinturas de 80$, 100$, 120$ e 150$ rs., segundo o numero dos vidros e de tubos.

(Estas caixas são mui uteis aos medicos, senhores de engenhos, chefes de grandes familias, capitães de navios, e em geral á todos que se quizerem dedicar á pratica da homeopathia.)

Cada tubo avulso custa. . . . . . 1$000
Cada vidro de meia onça de tintura. 2$000

Vendem-se globulos inertes, tubos vasios, vidros para a preparação das dóses, etc. etc.

Escovas electricas para tratamento das molestias nervosas, principalmente para as dores de cabeça.

Apparelhos de lavar os olhos no tratamento das ophtalmias.

Apparelhos de injecção para o tratamento de certas molestias das mulheres.

Chá preto e verde de EXCELLENTE QUALIDADE para uso dos enfermos.

Vende-se igualmente o **Thesouro homeopathico** ou **Vade-mecum do homeopatha** (obra incontestavelmente indispensavel á todas as familias, pela clareza, com que ensina a empregar a nova medicina), preço 20$.

(Em porções de 50 exemplares faz se o abate de 15 por cento.)

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

O Dr. Sabino O. L. Pinho dá consultas todos os dias uteis desde 11 horas da manhãa até ás 2 da tarde.

As visitas aos enfermos são feitas das 2 horas em diante; mas em caso de necessidade as visitas poderão ser feitas a qualquer hora.

Para que as visitas possam ser regulares compre que os doentes ou os seus enfermeiros mandem dar parte do seu estado, todos os dias até o meio dia nas molestias agudas; e de 5 em 5 dias nas molestias chronicas.

As consultas escriptas são respondidas mais ou menos promptamente, segundo as necessidades da molestia e a distancia em que se acha o doente, pois que neste caso faz-se preciso indicar de uma só vez tudo o que convier ao restabelecimento da saúde. As retribuições serão pagas na mesma conformidade.

O Dr. Sabino roga a todas as pessoas, que costumam consulta-lo por escripta, que ordenem aos seus portadores a prompta entrega de suas cartas, visto que, entregando-as como costumam, na accasião de se retirarem do Recife, é impossivel responde-las satisfactoriamente.

MEDICAMENTOS PRESERVATIVOS.

Em quaesquer epidemias o Dr. Sabino faz distribuir gratis ás pessoas pobres, no seu estabelecimento, os preservativos necessarios, dando-lhes as competentes instrucções.

Presentemente reina a epidemia de bexigas; muitos já se tem aproveitado com felizes resultados do seu offerecimento, feito no *Diario de Pernambuco*; mas é necessario que todos experimentem esse meio tão facil e tão commodo de se preservarem e ás suas familias d'essa terrivel molestia.

O preservativo empregado é a *vaccina* elevada á 5ª dynamisação. As pessoas, que fazem uso d'ella, ou não são accommettidas de bexigas, ou, si o são, raramente as tem de má qualidade.

Posto que, na segunda edição do **Thesouro homeopathico** ou **Vademecum do homeopatha**, pagina 677, se ache indicado o meio de usar d'esse preservativo, com tudo convêm repiti-lo com alguns esclarecimentos mais.

Para uma familia dissolvem-se 20 *globulos* em uma garrafa com *dous terços d'agua pura*, vascoleja-se bem, e dá-se á cada pessoa uma colherada pela manhã, outra ao meio dia e outra a noite, durante tres ou cinco dias consecutivos. Deixam-se passar outros tantos dias sem nada tomar, findos os quaes, repete-se o remedio da mesma maneira; e assim se continuará em quanto durar a epidemia.

(As creanças até a idade de 3 annos tomarão o remedio as colherinhas).

Si a epidemia estiver muito forte, ou, si na casa houverem bexiguentos, deve o remedio ser tomado todos os dias sem interrupção, até que a cousa melhore; depois do que volte-se a usa-lo do modo ensinado.

A garrafa deve ser nova e muito bem lavada, primeiro com agua quente e depois com agua fria. (No caso de não haver garrafa ou vidro novo, poderá servir uma garrafa de vinho ou de aguardente, com tanto que seja muito bem lavada com aguas quentes e frias)

Para uma só pessoa basta dissolver 6 globulos de *vaccina* em 2 onças d'agua, e d'ahi tomar as colheradas como já ficam indicadas.

Não precisa *grande dieta*. Abstenham-se do *chá* e do *café fortes*, do abuso das *bebidas espirituosas*, das *comidas gordurosas* e *muito adubadas* Eis aqui apenas o que se exige.

PLUMERIA CELINOS.
(CONTRA A MORDEDURA DE COBRAS)

Este medicamento goza de muito bons creditos contra o *veneno das cobras* e de outros animaes venenosos.

O Dr. Sabino não tem ainda observação pessoal de facto algum que o autorise a affirmar sua efficacia; mas sabendo que no Rio de Janeiro e em S. Paulo é elle tido como muito poderoso, mandou-o vir para experimentar.

Algumas pessoas do centro d'esta provincia e da da Parabyba tem escripto ao Dr. Sabino, dizendo ser incontestavel o merito da *plumeria* no tratamento das mordeduras das cobras.

Emprega-se a *plumeria celinos* interna e externamente da maneira seguinte:

USO INTERNO — Nos *casos menos graves* dissolve-se uma ou duas gottas de tintura em duas onças d'agua, e dá-se ao mordido uma colherada de hora em hora.

Nos *casos mais graves* dissovem-se seis gottas em quatro onças d'agua pura para dar-se uma colherada de meia em meia hora, de 15 em 15 minutos, e até de 5 em 5 minutos (segundo a força do veneno inoculado ou intensidade dos symptomas manifestados.)

Logo que houver melhora, se espassarão gradualmente os intervallos de uma dóse a outra.

USO EXTERNO.— Ao mesmo tempo que se dá a beber o medicamento, applicam-se externamente na parte mordida fios de linho ou de algodão embebidos em uma dissolução da mesma tintura constante de 10 gottas de tintura em 20 colheres grandes d'agua. Esses fios se conservarão sempre molhados sob e o lugar da mordedura.

O Dr Sabino receberá com reconhecimento as communicações que se dignarem de fazer-lhe as pessoas que experimentarem o emprego da PLUMERIA CELINOS.

Nota.

Em ausencia do Dr. Sabino acha-se incumbido de resolver quaesquer negocios relativos ao estabelecimento o respetivo gerente.

José Alves Tenorio,
Professor em homeopathia.

NÃO HA NADA MAIS BARATO
Que um elegante estojo para viagem
CONTENDO:

1°—20 cadernos de papel branco, pautado, beira dourada, marcado com as iniciaes do comprador.
2°—100 envelopes branco.
3°—100 pennas de aço (marca lança).
4°—1 caixa obreias de gomma: 1 caixa obreias de massa.
5°—1 tinteiro de vidro com tampa de metal.
6°—1 areeiro idem idem.
7°—1 pão de lacre.
8°—1 canivete de duas folbas.
9°—2 lapis.
10°—2 canetas.

Todos estes objectos reunidos, dentro de uma bonita caixa, feita para este fim, custam apenas.

RS. 6$000
LIVRARIA FRANCEZA

Chocolate vermicida
DE
Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vomicidas applicadas em Portugal, como o remedio prompto e efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam, e que quasi sempre se suppõe ellas a origem.

Este virmifugo é preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação ás crianças, as quaes geralmente são mais atacadas de semelhante mal.

Deposito especial
34.—Rua larga do Rosario—34.
Botica de Bartholomeu & C.

Attenção
N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se apromptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua Imperial sobrado n. 1, paga se 20$ mensaes.

O Dr. J. Baptista Casanova

pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico, largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de medicamentos de homeopathia de Wehere Catellan, tanto em globulos como em tintura, assim como tem um sortimento de ferros de cirurgia em carteiras e avulsos do afamado Charrier de Paris.

Attenção

O arrematante das lojas de ferragens do fallecido Sebastião José da Silva vem offerecer ao respeitavel publico um completo sortimento de ferragens e miudezas por metade de seu valor, grande sortimento de alambiques, bombas de japy e aspirantes para os senhores de engenhos se proverem de taes artigos com pouco dinheiro, sinos de diversos tamanhos, ferro em barra, em arcos e folha, fogões de ferro e uma infinidade de objectos, que se torna enfadonho enumerar.

Boa moradia

Aluga-se um andar na rua do Sol, muito fresco, bem reparado e com excellentes commodos para familia, esta pintado de novo e por commodo aluguel: trata-se na rua Nova n. 28.

Criada.

Precisa-se de uma criada para engommar e cosinhar: na rua das Cruzes sobrado n. 21.

AO JAYME CABELLEIREIRO

N. 6,—rua do Queimado primeiro andar—N. 6.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS.

Tintura instantanea para enegrecer os cabellos em um minuto sem offender a pelle!

Gabinete reservado e descente para tingir cabellos
com perfeição, presteza e modico preço.

TONICO DE JAYME

Unico preservativo de caspas e calvice.
PREMIADO PELAS EXPOSIÇÕES DE PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO.

Salão para cortar e frizar cabellos, e fazer barbas.

BEM MONTADA OFFICINA DE CABELLEIREIRO

onde com esmero e gosto se manufacturam, quer para a provincia, quer para fóra della, todas as qualidades de postiços modernos e de apurado gosto, accrescendo a grande differença de ser 10 0|0 mais barato que em outra qualquer parte.

Explendido sortimento de cabellos, em côres e em comprimento,
N. 6. RUA DO QUEIMADO N. 6.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua a Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas de todas as qualidades.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarras.
Machados e facões americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanbos.
Cannos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandeijas finas.
Balanças americanas.
Idem rovervaes.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grossuras.
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

JOALHEIRIA.
N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A
Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

AUREA PENINSULAR

Fabrica de destilação e bonificação
DE
MARQUES & FERREIRA
RUA DO AMORIM—FORTE DO MATOS
PERNAMBUCO.

Esta fabrica achando-se montada com todos os necessarios pertences a uma destilação e com materias primas, que entram na confecção de todos os seus productos de superior qualidade: promptifica-se a receber toda e qualquer encommenda e a vender os seus productos por preços nimiamente reduzidos, os quaes obtiveram premios nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Paris em 1867.

Temos sempre em quantidades genebra, dita de laranja, aniz, aguardente do reino, cognac, absintho, bitter, wermoth, kirche, xaropes para refrescos, primeira e segunda qualidade, licôres finos e entre finos, tinta para escrever, perfumarias, vinagre, marrasquino, coração, espirito de 40°, 38° e 36°, dito de alfazema, limonada gazoza, aguas: flôr de laranja, rosa e ortelãa pimenta; orchata de pevide de melancia e muitos outros generos, os quaes se vendem a vontade do comprador, em barris, canadas, em garrafas com vistosas tarjas. Promptifica-se a condicionar e a enviar qualquer remessa que nos seja pedida para toda e qualquer parte, devendo ser os pedidos acompanhados de ordem sobre esta praça.

4-RUA DO CRESPO-4.
FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL
DE
MADAMA FALQUE.

Este estabelecimento acaba de receber de Paris uma rica collecção de chapéos de sol de seda, de alpaca e de algodão, com armações de balêa, de ferro e de junco dos melhores gostos e fabricantes, que vende mais barato do que outro qualquer estabelecimento, por serem fazendas vindas directamente.

Igualmente tem fazendas de seda, de alpaca, de algodão e de linho para cobrir chapéos de sol, tudo de boa qualidade e por preço commodo.

Encarrega-se de qualquer concerto, com presteza, segurança e garantia.

AMA

Precisa-se de uma ama corinheira, forra ou captiva, para casa de pouca familia, pagando se bem: na rua da Cruz do Recife n. 56, armazem, das 9 horas as 3 da tarde.

— Aluga-se por festa duas casas acabadas de novo e pintadas cada uma com 2 quartos, 2 salas e cosinhas no sitio Matumbo na estrada do Porto da Madeira em Beberibe com excellente banho muito perto de casa: quem as pretender dirija se a casa n. 8 da rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas ou em Olinda na rua dos Arrombados n. 25

O Dr. Guilherme Nargell, medico, dá consultas todos os dias das 8 horas as 10 da manhãa e das 3 as 5 da tarde na sua residencia rua Nova n. 15, especialidade molestias dos olhos.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel, na praça da independencia n. 22.

Fogo do ar

Recebem se encommendas de fogo do ar para dentro e fora da provincia: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Precisa se de um escravo para vender miudezas: a tratar na loja da Boa Fé, aterro da Boa-Vista n. 74.

— Precisa-se de um caixeiro com idade de 12 a 14 annos com pratica de taberna: na rua da Florentina n. 32.

— O Dr A Duarte medico mudou-se para a rua do Seve, onde continua no exercicio de sua profissão.

— Na rua estreita do Rosario n. 10, hotel, precisa-se de um moleque e de um caixeiro.

FESTA

Domingo 10 do corrente mez terá' lugar a festa de Nossa Senhora do Frontespicio do Rosario da freguezia de Santo Antonio, a expensas dos moradores devotos da circumvisinhança da mesma excelsa Senhora, cujo programma é o seguinte:

Sabbado 9, pelas 5 horas da manhãa, levantar-se-ha a bandeira, que sera' conduzida por grande numero de meninas e acompanhada pela musica do 1° batalhão da guarda nacional, de casa da juiza ao adro da mesma igreja.

A' noite do mesmo dia terá' lugar pelas 6 1|2 horas da tarde a vespera, cuja musica sera' dirigida pelo Sr. Colas filho, cujo talento musical é bem connecido do nosso publico, e soltar se-ha logo concluida a vespera, um balão e diversas gyrandolas de foguetes.

No dia 10, pelas 5 horas da manhãa, celebrar-se ha missa, tocando a musica do referido batalhão, e finda ella havera' uma grande salva e um lindo balão subirá' as regiões atmosphericas, como saudando os habitantes desta cidade.

As 11 horas dir-se-ha missa, executando a orchestra o dogma da Conceição, orando por essa occasião o illustre e Rvd. padre Lino, pregador da capella imperial, soltando-se acabada que seja a festa, uma salva e diversas gyrandolas de fogo do ar.

As 4 horas da tarde tocara' a musica no adro da igreja, soltando-se nos intervallos alguns balões, dando fim, pelas 6 horas uma grande salva que subira' ao ar entrando o Te-Deum as 7 da noite, ao qual orara' o illustre e muito intelligente Rvmd. Frei Joaquim do Espirito Santo, e findo o acto religioso dar se-ha principio ao magnifico fogo de artificio que sera' um dos mais lindos que se tem visto em identicas occasiões, dando assim—finis—a festa de devoção.

Para maior pompa da festa a commissão encarregada pede aos moradores das ruas larga e estreita do Rosario o obsequio de ornar suas varandas e janellas, e a' noite botar luminarias nas fachadas de suas casas.

Recife, 4 de novembro de 1867.

A commissão encarregada,
H. F. da Silva.
José Filippe Martins.
Viriato C. Lopes.

— O capitão João Guilherme de Mello faz publico, que do seu engenho Queimadas, na freguezia de Barreiros, comarca de Palmares, fugiram no dia 20 de outubro proximo passado os seus tres escravos seguintes:—Fructuoso, Victor e Victorino, todos crioulos e moços, e, seduzidos, se acham na cidade do Recife roubados com o maior escandalo, e escarneo das leis e das autoridades. O annunciante previne, pois, que ninguem contrate negocio algum com os ditos escravos, nem com alguns outros de sua propriedade; rogando a's autoridades judiciarias, policiaes, capitães de campo, e quaesquer pessoas do povo, que encontrem ditos escravos e delles tiverem noticia, os apprehendam e conduzam ao dito engenho, ou nesta praça ao Sr. Domingos José da Silva na rua da Cruz do Recife, n. 23, segundo andar, que generosamente recompensarão; protestando usar do rigor das leis contra quem se provar o roubo dos mesmos escravos, os tiver occultos, lhes dér asylo ou comprar.

— Fugio da rua do Imperador da casa do Sr. Dr. Annes, no dia 5 de setembro proximo findo, o cabrinha de nome João, idade de 10 a 12 annos, bonita figura, cheio do corpo, ar alegre, boa dentadura, olhos grandes. Levou vestido camisa de chita riscadinho encarnado, calça de algodão azul, chapéo de feltro preto, copa baixa. Andava vendendo umas leucas em um flandres; uma pessoa diz que o vio montado em cavallo, sem chapéo, cujo conduzia ancoras, era dirigido o dito comboi por um crioulo, julga se não ser de longe desta cidade, e póde ser que essa pessoa o conduzisse julgando ser livre: roga se aos proprietarios de engenhos, e a's autoridades policiaes pesquisarem se esta' acoutado em alguma casa, ou quem o pegar ou delle der noticia dirija-se a' rua Nova de Santa Rita n. 50, que sera' generosamente gratificado.

— Offerece se um moço portuguez para caixeiro de molhados o qual já tem bastante pratica deste negocio: quem do seu prestimo precisar dirija-se ao pateo do Terço n. 13, refinação.

Aluga-se

O primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 82, novamente caiado e pintado: a tratar na padaria da viuva Machado & Filho.

CASA DA FORTUNA
Aos 6,000$
BILHETES GARANTIDOS.
A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria os seguintes premios:

N. 3819 um meio com a sorte de 5:000$.
N. 365 um meio com a sorte de 900$.
N. 1768 bilhete inteiro com a sorte de 400$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 4ª parte da loteria a favor do recolhimento de Iguarassú (44ª) que se extrahira' quarta-feira 13 do corrente.

Preço.

Bilhete.	6$000
Meio.	3$000
Quinto.	1$200

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete.	5$500
Meio.	2$750
Quinto.	1$100

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma mulher que saiba cosinhar para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 44.

— Dão-se 20$000 mensaes pelo aluguel de uma escrava, que cozinhe e ensabôe para tres pessoas: na rua do Rangel n. 9.

A baroneza da Victoria, seus filhos, D. Joaquina Coelho de Lemos, D. Guilhermina Coelho Borges Diniz, D. Amalia Coelho de Freitas, José Joaquim Coelho, Joaquim Coelho, Horacio Coelho, Demetrio Coelho, Dr. Virgilio Coelho, seus genros, o commendador João Pinto de Lemos Junior, João H. Borges Diniz, Dr. Freitas Henriques e suas noras D. Adelaide R. Coelho, D. Emilia de Oliveira Coelho e D. Francisca Cavalcanti Coelho, agradecem a todas as pessoas que fizeram o caridoso favor de assistir ao enterro de sua muito presada filha, irmãa e cunhada D. Olympia Coelho, e de novo lhes rogam a fineza de ouvirem a missa do setimo dia que tera' logar na capella do cemiterio as 8 horas da manhãa de quarta-feira 6 do corrente, pelo que lhes protesta sua eterna gratidão e reconhecimento.

— Pede-se ao Sr. J. de S. R. morador no engenho C., que mande soltar no cercado do engenho Cassoá o cavallo alasão pertencente a massa de João Baptista Gonçalves Bastos, que foi por Vmc. conduzido em a noite do dia 13 de outubro proximo passado, serto que se o não fizer sera' descoberta a sua pessoa e o seu nome ira' ter a policia muito honradamente.

* * *

— Roga se a quem quer que conduzio do engenho Cassuá dous pranchões de sicupira, que os mande pôr no mesmo lugar donde os achou, senão quizer ver seu nome neste Diario.

* * *

Pedido

Pede-se ao Sr. Egas Sancho Ribeiro, estudante do 1° anno da faculdade do Recife, o favor de ir a rua larga do Rosario n. 31, taberna, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de taberna: a tratar na rua do Brum n. 47.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados e dé fiador a sua conducta: a tratar na rua da Concordia n. 12.

Confraria de Nossa Senhora do Livramento.

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos desta confraria a se reunirem em mesa geral quinta-feira 7 do corrente, as 3 1|2 horas da tarde, afim de tratar-se de negocios importantes sobre a nossa confraria.

Secretaria da confraria de N. S. do Livramento 7 de novembro de 1867.

O secretario interino,
Senna Ribeiro.

Attenção

Precisa-se alugar um moleque: quem tiver dirija-se a rua Augusta n. 54.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n. 10 precisa-se de uma ama para amamentar e tratar de uma rescemnascida.

TINTURARIA FRANCEZA
SCHMIT E Cie
55 RUA DA IMPERATRIZ 55

Tingem e limpam com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão, cachemira, etc., etc., em peça ou em obra; tiram o mofo das fazendas e fazem de, visto como se acham providos dos necessarios machinismos e apetrechos. tudo o mais concernente á sua profissão; tudo com brevida-

INDEMNISADORA

São convidados os srs. accionistas a reunirem se em assembléa geral extraordinaria no escriptorio da mesma companhia ao meio dia de 8 do corrente a fim de tratar-se da definitiva approvação do regulamento interno e das condicções geraes dos seguros terrestres. Recife 5 de novembro de 1867.

Os directores,
Francisco João de Ramos.
Henrique Bernardes de Oliveira.
João da Silva Regadas.

Aluga-se

O 1° andar do sobrado da rua Direita n. 82, caiado, pintado e forrado a papel: a tratar na padaria da viuva Machado & Filho.

— Na rua do Cotovello n. 27, gratifica-se a quem trouxer o preto Joaquim, o qual tem uma fistula n'um dos ouvidos, de idade maior de 50 annos.

AO PUBLICO

E' inteiramente phantastico o annuncio que se lê no *Diario de Pernambuco* de hontem e de hoje, relativamente aos escravos Fructuoso, Victor e Victorino, por quanto nem elles estão fugidos, pois que se acham em poder de seu legitimo senhor e possuidor nesta cidade, nem pertencem ao Sr. capitão João Guilherme de Mello, como elle falsamente o affirma, embora saiba perfeitamente do contrario, como o sabe o encapotado escrevinhador do dito annuncio.

Entretanto, se o Sr. capitão João Guilherme se julga com algum direito sobre taes escravos, apresente-se perante os tribunaes competentes para liquida-lo.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas e dormir em casa: a rua Nova n. 5.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos com pratica de taberna dando fiador a sua conducta: a tratar no pateo do Terço n. 11, taberna
COMPANHIA

MUTILADO

J. FERERIRA VILLELA

RETRATISTA

Da casa Imperial do Brasil

Rua do Cabugá, 18, entrada pelo pateo da matriz

Retratos por todos os systemas photographicos.
Retratos em vidro.
Retratos em papel.
Retratos em porcelana.
Retratos em talco.

Estes retratos são especiaes para se collocarem em alfinetes de peito, cassoletas botões e aneis.

Retratos em cartões de visita.
Retratos em carte-album.
Retratos timbres-poste.
Retratos comees.

Existe sempre um variadissimo sortimento de caixinhas, passe-par-touts, quadros pretos, molduras douradas, alfinites e cassoletas de ouro fine para a collocação de retratos. Vendem-se tambem albuns, stereoscopos, vistas para os mesmos, vistas de diversos edificios e pontos desta cidade, apparelhos para photographia, e chimicas para a mesma arte.

POR CAUSA DE DOUS MOTIVOS

SATISFAÇÃO INDISPENSAVEL

Ao respeitavel publico.

O Veado Branco declara mui francamente e sem rodeio algum que tem demorado a publicação do seu terceiro annuncio por duas poderosas e importantes razões.

1ª o trabalho insano que tem tido de estudar o meio de virar o S da Fragata Amasonas da rua do Queimado

2º. O desejo de estampar neste *Diario* o seu interessante retrato e offerece-lo a todos os seus benignos freguezes e amigos sinceros.

Sendo impossivel ao **Veado** a consecução do seu primeiro desejo, elle pelo presente incumbe dessa tarefa ao habel Sr. Dorneltas, pintor, correndo, porém, por conta dos dignos pilotos da referida Fragata, a importancia dessa pequena despeza.

Agora quanto ao segundo, saibam todos que é problema cuja incognita já foi achada, graças a pericia do distincto Sr. padre Azevedo. Assim pois brevemente dará o **Veado** muitas *copias de si* —esperem os amigos.

Agora duas palavras.

Ao Cordeiro Previdente

A vós que viestes augmentar o numero dos animaes domesticos que negociam;

Mes comprimments

Si a cousa for em *progresso* brevemente será esta cidade uma perfeita arca de Noé.

Ainda bem que o **Veado** não está só....

Attenção! Attenção! Attenção!!

As ordens do respeitavel publico se acha o amavel **Veado Branco** com o seu importante sortimento de tudo que diz respeito a molhados.

Os preços, que por de mais são razoaveis, devem convidar a quem uma vez negociar com elle a ficar satisfeito e a voltar sempre que for nescessario.

Para as pessôas que são estabelecidas com casa de negocio fora da cidade há um magnifico e escolhido sortimento proprio de fazer conta aos mesmos senhores.

Assim, pois, o **Veado Branco** conta que cada dia será augmentada o numero de seus bons freguezes, tanto do centro como da cidade.

Venham convencer-se da bondade de nossos generos e de sua barateza quem ainda não quiz honrar o nosso bello estabelecimento.

Á RUA DIREITA

N. 16 ESQUINA QUE VOLTA PARA O PATÉO DE S. PEDRO N 16.

TEM NA PORTA Á FIGURA DO

VEADO BRANCO

NIMGUEM SE ENGANE COM O BALIZA

LOJA DE JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a sodas obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracas de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, cacoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se preço talvez alguem faça mao juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

COLLEGIO DE NOSSA SENHOA DA CONCEIÇÃO

Para educação do sexo masculino

Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72. contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um concéito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas de pendencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que correm naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

Ama

Precisa-se alugar uma ama escrava ou livre, que cozinhe e engomme, para casa de pequena familia: na rua da Concordia n. 34. sobrado do armazem do sol.

D. Senhorinha Germana do Espirito Santo avisa ás pessoas que querem comprar terreno no lugar Arraial, que ella já correu as linhas divisorias, e que o seu sitio esta' no todo desembaraçado e vende o palmo a 1$500 rs.: as pessoas que desejarem possuir com pouco dinheiro bons sitios e com optimo banho, aproveitem a occasião, visto que o seu sitio, que vai ser retalhado, é todo plantado com novos e optimos arvoredos fructiferos, havendo tambem nelle terra de barro, propria para vasantes e baixa de capim.

A mesma convida as pessoas que lhe compraram terrenos no lugar Agua-fria, que venham receber os seus titolos de compra.

Aluga-se

A casa da rua das Aguas-verdes n. 25: a tratar na rua Bella n. 45.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa estrangeira, para qualquer serviço: no largo do Corpo Santo, 3º andar, do sobrado em que está o banco inglez.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

COMPRAS

Prata

Compra-se nacional ou estrangeira com maior premio de que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 22.

Compram se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16 armazem de Adriano, Castro & C.

MOEDAS

de ouro e prata

Compram-se moedas de ouro nacionaes e estrangeiras, bem como patacões dos diversos cunhos: em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se uma ou duas casas terreas: a tratar na rua Bella n. 14 primeiro andar.

Maior vantagem

O coração de ouro rua do Cabugá n. 2 D, offerece-se em compra das moedas de ouro e prata.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

— Compra-se por mais do que em outra qual quer parte, prata brasileira e estrangeira, libra esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras e se trocam sedulas das caixas filiaes do Banco do Brasil: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

Compra-se

Cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praca da Independencia n. 22.

— Compra-se uma liteira em bom estado: a tratar na rua do Aragão n. 36.

Ouro e prata

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores, se compram na loja de ourives junto ao arco de N. S. da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes e diamantes, e se paga bem.

Compra-se

moedas de prata: na rua Nova n. 31, loja.

COMPRA-SE

uma casa terrea pequena na freguezia da Boavista: a tratar nesta typographia.

— Compram-se diarios ou jornaes: na rua Direita n. 15, fabrica de cigarros, a 140 rs. a libra, em arroba a 4$500.

— Compra-se um cavallo novo proprio para carga: a tratar na rua da Madre de Deos n. 16.

VENDAS

VENDE-SE

As seguintes obras;

Fabiola ou a igreja das catacumbas, pelo cardeal Wiseman, 2 volumes por 3$000; *Receita para curar paixões*, por Matheus de Magalhães, 1 volume, 1$200; *A Virgem Guaraciaba*, por Pinheiro Chagas, 1 volume, por 1$500; *Le Peché de Madeleine*, por 1$500; rua do Crespo n.º 4 fabrica de chapéos de sol.

— Vende-se a loja de charutos Bazar dos Fumantes sita a' rua da Imperatriz n. 13 A, a qual acha se concertada e pintada de novo e é muito afreguezada: a tratar na mesma.

Thesouro do christão

Acaba de sahir á luz a segunda edição desta obra, contendo exercicios para *missa, confissão e communhão etc ... etc...*

Um volume de 470 paginas nitidamente encardenado rs. 2$500.

Encadernação dourada rs. 3$000.

RUA DO CRESPO N. 9.

Livraria Franceza.

— Vendem se dous ornamentos sebastos, branco, encarnado, roxo, verde, de damasco, com todos os seus pertences, calix, missal, galhetas, estante, pedra d'alva, amito, cordão corporal, sanguinho, purificador, etc.: na casa do sacristão da Ordem Terceira de S. Francisco.

CHAPÉOS

Madame Adour recebeu no ultimo vapor chapeos de senhora muito bonitos: annuncia para quem quizer ver na rua do Imperador n. 20, segundo andar, todos os dias das 10 as 3 horas da tarde.

— Vende se o predio da rua da Soledade n. 46, livre e desembaraçado, em chaos proprios: a tratar no mesmo.

— Vendem-se escravos de ambos os sexos, alguns com habilidades: na rua do Imperador n. 43, 2º andar.

Sal do Assu'

A bordo da escuna «Georgiana»: a tratar com Tasso Irmãos

Ao commercio

Vende-se a taberna da rua do Padre Floriano n. 41, já está afreguezada, propria para principiante por ter poucos fundos.

Fabrica e fundição de bronze e outros metaes, caldeireiro, latoeiro, e funileiro, situada na Soledade, rua do Principe n 3, e com deposito na rua Nova n 38. da cidade do Recife

DE

BRAGA & SAMPAIO

Fabriçam-se neste importante estabelecimento todas as obras concernentes as artes respectivas como sejam:

Alambiques de todos os tamanhos em feitios, os mui acreditados apparelhos de Derosne com as dimenções delicadas dos fabricados em França.

Fabricam-se avulsas quaesquer peças desapparelhos, como sejam o dilatador, ratificador e condensador, ou esquenta garapas, resfriador, serpentinas interiores.

Fabricam-se bombas de todas as dimenções e qualidades, pelo systema francez ou americano, simples, de pressão, repuxo, e com especialidade *a estanca rios! assim appellidadas* pelo enorme volume de agua que absorvem calculada em 100 pipas por hora, e das quaes algumas estão promptas a serem experimentadas.

Existem bombas por este systema, menores, para regar sitios, garantindo-se não só á sua duração como a grande quantidade de agua que fornecem pelo que são considradas hoje as primeiras bombas conhecidas.

Todas as mais obras se fabricam á vontade dos freguezes e a seu capricho.

Existem sempre promptos no deposito indicado na rua Nova n. 38, um completo sortimento de obras solidas, bem construidas e a preços rasoaveis, como são alambiques, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, côcos, candeias, e muitos outros utencilios proprios para engenhos, como sejam mancaes de bronze, parafuzos para rodas de agua e outros.

Cavilhas, machos para lemes, pregos de todos os tamanhos e para o forro de cobre de navios.

Apprompta-se tudo quanto diz respeito as obras de latão torneadas e polidas com toda a perfeição.

Valvulas para tanques de banho, torneiras de todos os tamanhos e qualidades, assim como todos os ornamentos para militares, botões para farda, apparelhos para barretina, numeros, espheras, espadas, cornêtas, alampadas turibulos, caldeirinhas, navêtas, almofarizes, perfumadores.

Obras de folhas de flandres de todas as qualidades, bahús, bacias, bules e outros utencilios domesticos.

Lampiões para gaz para engenhos, folha de flandres em caixas, folhas de cobre e latão, tubos de chumbo para encanamentos de todas as dimenções, folhas de zinco, estanho em barras e verguinha, lançoes e barras de chumbo, vidros finos para espelhos, de côres, bordados, e ópacos, e outros para vidraças, diamantes para cortar vidros, cadinhos ordinarios e de patente, area para moldar, folles para ferreiro lavatorios com bacias e jarros, terra podre e outros inumeros objectos proprio de taes estabelecimentos.

Sendo todas as obras inspeccionadas e feitas sob a direcção do socio administrador, José Baptista Braga o qual se acha de novo especialmente incumbido da gerencia de tão importante estabelecimento, é isso uma garantia pela sua longa pratica, que tem os senhores freguezes de que serão servidos a contento, com promptidão e preço commodo, pelo que os proprietarios lhe serão agradecidos.

ARROZ DE CASCA

Vende-se em saccos grandes a 4$500: no trapiche do Cunha.

Directorio parochial

ou

Novissimo manual dos parochos

obra utilissima aos parochos, seus coadjutores e aos sacerdotes em geral.

Um volume preço 6$.

Vende se na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Cabriolet

de 4 rodas e 1 cavallo muito superior, vende-se para tratar na rua do Crespo n. 16, 1º andar, para ver-se na cocheira do Paulino rua de S. Amaro.

Vende-se

a obra em 6 volumes Theorie du Code Penal: na rua da Madre de Deos n. 24.

Bois.

Vendem-se dous bois mansos vindos de Garanhuns, são grandes e muito lindos: trata se na rua do Amorim n. 52, armazem do Aguiar.

— Vende-se um terreno em Caxangá com frente para a estrada que segue para a Varzea (conhecida por estrada d'agua ferrea) cujo terreno tem 90 palmos de frente e 250 de fundo: a tratar a rua do Amorim n. 37, armazem.

Gesso

para estuques de casas: nos armazens de Tasso Irmãos, caes do Apollo.

— Vende-se biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, pelo commendador A. J. de Mello: 3 tomos, 9$000. Na loja de livros do Sr. Monteiro: na rua do Imperador, ou rua Augusta n. 92.

Mulas

Esperam-se cem destes animaes, muito superiores, vindos do Rio da Prata: quem pretender comprar, dirija-se a' praça do commercio, antiga rua do Trapiche n. 6, para tratar.

— Vende-se ou aluga se um grande sitio no alto da ladeira do Barro, freguezia dos Alogados, o qual tem duas moradas de casas e muitas fructeiras, como sejam jaqueiras, mangueiras, coqueiros, cajueiros e outras, e muita terra para plantação: a tratar na rua da Senzala velha n. 84.

Chapeos.

Na praça da Independencia ns. 4 e 6 vendem se chapeos para padre, de castor e seda, por barato preço, assim como chapeos a imitação de manilha por 8$ e 9$.

Fumo de Garanhuns

Chegou o especial: rua do Queimado loja de M. R. de Carvalho, n. 18.

— Vendem-se duas casas na estação de Una, em o melhor lugar de negocio ou para morar, assim como se precisa alugar duas escravas de boa conducta para vender com taboleiro, pagando se muito bem: na rua da Praia armazem n. 25.

Farinha a 4$600

Vende-se saccos grandes com superior farinha: no trapiche do Cunha.

— Vende-se uma escrava de 40 annos para todo o serviço: a tratar em Fora de Portas rua do Pilar n. 76, deposito.

Jornaes para 1868

Na livraria Franceza *assignam-se todos os jornaes da Europa*; os Srs. assignantes encontrarão amostras dos periodicos, e catalogos dos mesmos.

RUA DO CRESPO N. 9.

LOJA DO GALLO VIGILANTE RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste muito bem conhecido estabelecimento tem a satisfação de levar ao conhecimento do respeitavel publico que acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um grande e variado sortimento de objectos de inteira novidade, dos quaes se limitam a mencionar apenas um pequeno numero ficando o respeitavel publico na sertesa de que neste estabelecimento sempre encontrarão um completo sortimento de artigos de gosto e inteira novidades como sejam.

Cintos

Os muitos desejados cintos com pontas, bordados a vedrilho, fazenda de muito gosto e completa novidade, respeito a estes cintos não fazem observações e sim deixamos a apreciação das esclarecidas freguezas isto só no Gallo Vigilante na rua do Crespo n. 7.

Leques

Muito lindos leques d'osso, madeira, sandalos, e madreperola; pretos, brancos e de côres, e muito se tornam recommendavel pelas bonitas paisagens.

Flôres

O melhor que se pode desejar neste artigo as quaes parecem naturaes assim como, tambem recebemos uma pequena porção todas pretas e se vendem na loja do Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Capellas

Mui lindas grinaldas brancas e de côres aquellas para noivas, e estas para bailes, casamentos e baptisados.

Luvas

Luvas de todas as qualidades para senhora, homem, meninas, sendo de algodão, fio da escocia, seda e pelica muito fresca e do fabricante Jouvin, parece-nos que não haverá quem ignore que por todos os vapores da Europa o Gallo Vigilante, recebe grande quantidade deste artigo e por isso sempre tem sortimento a vontade do comprador, e tambem não se valle da falta o seu preço é sempre o mesmo.

Pentes

Muito bonitos pentes de tartaruga para coque e alizar os cabellos, assim como para arregaçar os mesmos e muitas outras qualidades.

Escovas

Grande sortimento de escovas, para roupa, cabellos, chapéos, dentes e unhas, sendo de osso, bufalo, baleia, marfim e madreperola.

Navalhas

Superiores navalhas pequenas para barba sendo cabo de marfim, tartaruga e outras qualidades, as quaes o fabricante garante a boa qualidade.

Abotuaduras

Chegaram as mui lindas guarnições de botões para colletes fazenda de gosto, assim como grande sortimento de botões para punhos.

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas para a costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costoreiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfomaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Viana & C.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

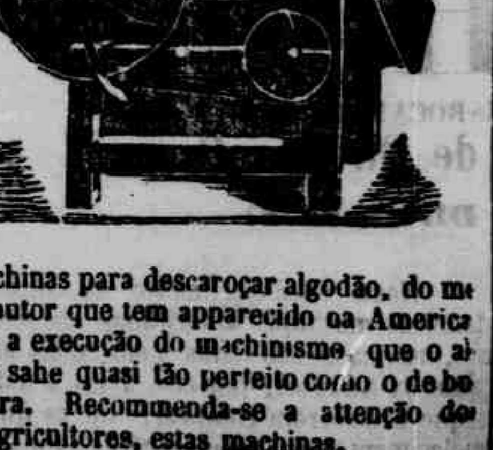

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America E' tal a execução do machinismo que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bolandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Breu

a 2$ a arroba e em barricas por muito menos: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Vende-se uma armação propria para qualquer negocio, a dinheiro ou a praso; nas Cinco Pontas n. 68: tem commodos para familia.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Lansinhas Poil de Chêvre a 1$ o covado.

Madapolão enfestado a 8$ a peça.

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$000.

Lençoes de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a 4$ a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a var

Grosdenaples preto bom a 1$800, 2$ 2$800 o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs. a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

Balões de 20 25, 30, 35, 40 e 50 arcos para senhora a 2$, 2$500, 3$, 3$500 4$ e 5$000.

Ditos de 25 e 30 arcos com mollas a 5$ e 6$.

Ditos de murçulina estreitos a 6$.

Espartilhos finos a 6$.

Percalhas finissimas a 400 reis o covado.

Attenção a liquidação.

O arrematante das lojas de ferragens do fallecido Sebastião José da Silva, (rua Nova ns. 33 e 35), chama a attenção dos senhores de engenhos e do respeitavel publico em geral, para se proverem de ferragens e miudezas por pouco dinheiro, visto estar resolvido a acabar com todas as ferragens e miudezas existentes em ditas lojas: para prova do exposto, menciona os preços por que esta' vendendo alguns artigos, alem de uma infinidade de artigos que se torna enfadonho enumerar.

Alambiques de cobre de diversos tamanhos com seus pertences, fundos de dito, passadeiras e resfriadeiras, a libra.	$700
Bacias e taxos de cobre, a libra.	$700
Camas de ferro, cada uma	15$000
Fogareiros de 1$600 a	2$500
Fogões de ferro, cada um	3$000
Porcelana, a libra	$400

CA CAUO francez perfumarias e luvas.

DIVERSAS quinquilharias finas e brinquedos

ARMAZEM DO VAPOR

Rua Nova n. 7.

Acaba de chegar de Paris a este estabelecimento um grande sortimento de calçados para homens, senhoras, meninas e meninos; excellentes botas e perneiras para montaria, luvas de pelica do fabricante Jouvin, ditas de seda, ditas de fio d'escossia de bellas côres e novos modellos, perfumarias muito finas, brincos d'ouro de lei a' ultima moda e bom gosto d'aquella grande praça, tanto para senhoras como para meninas, leques muito bem sortidos em gostos, e em qualidades, chicotinhos finos de baleia e cabo de marfim para senhoras e para homens, bengalas para meninos, ditas muito finas de canna e castãos de marfim primorosamente trabalhado para homem, oculos e lunetas de aço, ditas ditas de tartaruga, bonitas carteirinhas para dinheiro, caixinhas com musica para costura, canivetes e thesourinhas finas, bouquets de flores de porcellana cousa nova muito interessante, abar-jous para candieiros, ditos para lanternas de piano, molduras douradas, estampas, quadros, espelhos de diversos tamanhos, bolças de viagem, saccos, malas, esterioscope, cosmoramas, lanternas magicas com as mais pitorescas vistas e phantamasgoria, accordions, realejos, oitados de novos padrões e da melhor qualidade para mesas, carrinhos e cabriolets para conduzir crianças grande variedade de briquedos novos para meninos e meninas, assim como outros proprios para ornar presepes, e outros muitos differentes objectos de quinquilharias que se acham expostas e vendem-se barato no armazem do vapor, rua Nova n. 7.

Condecorações

A bem conhecida loja de joias de Moreira & Duarte, a' rua do Cabugá n. 7, acaba de receber porção de habitos e officialatos da ordem da Rosa, e habitos da de Christo de differentes tamanhos que vende por preços mui razoaveis, além disso continua a ter como sempre um completo sortimento de joias dos gostos mais modernos para as quaes conta com o concurso de seus bons freguezes.

Burros a venda

J. S. Deiró vende por atacado ou a retalho a sua tropa de bons burros que se acha no engenho Jundiá freguezia da Escada, e dali seguirá para Ipojuca, Cabo etc., vende a preços razoaveis a dinheiro ou a praso.

Chocolate aeitoral

Vende-se o melhor chocolate hespanhol que tem vindo a este mercado, fabricado expressamente para este clima, pelo diminuto preço de 800 rs. a libra: na rua da Imperatriz n. 12, loja do prompto allivio.

ELIXIR DEPURATIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria
DE
Barthotomeo & Companhia.
34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancrosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr. Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, **Maurer e Cia**, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.

Superiores tiras, bordadinhos e entre meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13
DE
Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

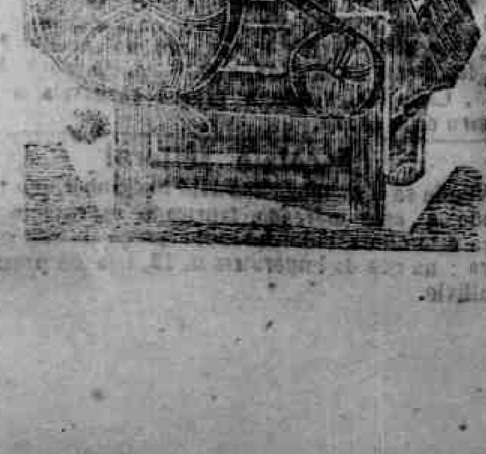

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

... de cabo branco de meio balanço a 4$ a ... finas de todos os tamanhos proprias de ... escultura.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS DAS LOJAS E ARMAZEM DA
ARARA

Tendo o proprietario destes dous estabelecimentos resolvido liquidar grande parte de suas fazendas por isso resolveu por em liquidação para vender mais barato do que em outra parte.

Chitas 160 o covado.

Vende-se ditas em retalhos a 160 rs. o covado, ditas em peça a 200 rs. o covado: cassa franceza a 240, 280 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Lãazinhas da Arara 240 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos 240, 280, 320, o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Madapolão a 4$ a peça.

Vende-se peças de madapolão a 4$,5$,dito muito fino 6$, 7$, 8$, 9$, 10$: rua da Imperatriz lojas e armazem da Arara ns.56 e 72.

Cortes de cambraias de barras a 2$

Vende-se cortes de cambraias de bonitas barras a 2$, 2$500 e 3$000

Ditos de cambraia bordadas brancos e de côres a 4$, 4$500 e 5$: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Arara vende algodão a peça 3$.

Vende-se peça de algodão a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$; rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Riscado francez de listas a 360 rs. o covado.

Vende-se riscado francez de listas para vestidos a 360 e 400 rs: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditas franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas finas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Alpacas de lista a 500 rs o covado.

Vende-se alpacas de listas e de flôres proprias para vestidos de senhoras a 500, 600 e 560 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Casemira com pequeno toque de mofo a 1$.

Vende-se casemira para calças e palitot com pequeno toque de mofo a 1$ o covado rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de casimira de cores a 6$, 8$, e 10$, palitots de meiacasimira a 3$500 e 4$, calças de casimira a 5$, 6$ e 7$, ditas pretas 5$, 6$, 7$ e 8$, ditas de meia casimira a 2$500 3$ e 3$500 coletes de casemira a 3$, 3$500 seroulas a 1$, 1$600, 2$ e 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Algodão enfestado para lençoes e toalhas a 1$ dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados

Vende-se cortes de lãa de 14 covados a 3$, 4$ e 5$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Ricas saias bordadas a 3$500.

Vende-se ricas saias bordadas para senhora a 3$500, 5$, 6$ e 7$, balões de arcos a 2$,2$500, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 72.

Miude as baratas,
LOJA DE SOUZA SOARES & IRMÃO
Rua Nova n. 28.

Rosetas de côres, em caixinhas de uma duzia a 1$500.
Brincos a balão de côres—duzia a 1$600.
Grampas com cabeça de vidro—duzia a 160 rs.
Agulheiros de metal, sortidos—duzia 440 rs.
Ditos de madeira, pintados—duzia 240 rs.
Botões de moedinha dourados para punho—duzia de pares 1$000.
Ditos de madreperola para camisa—grosa 500 rs.
Ditos de aço para calça—a grosa 240 rs.
Libras de linha, primeira qualidade em novellos, sortido, a 2$500.
Libras de dita, segunda qualidade, em novellos sortidos a 2$ e 1$500.
Caixas de dita com 50 novellos a 640 rs.
Ditas de dita do gaz com 40 novellos a 800 rs.
Ditas de dita de marcar a 240 rs.
Ditas de dita branca com 10 novellos grandes a 560 rs.
Duzias de carros de linha de 100 jardas a 360 rs.
Duzias de ditos de linha de 200 jardas a 1$200.
Duzias de cartões de dita preta e branca a 160 rs.
Miadas de linha de roriz a 150 rs.
Caixinhas com soldados de chumbo a 120 rs.
Espelhos com moldura dourada a 120 rs.
Pentes de laço dourado para cocó a 500 rs.
Ditos de laço liso para dito a 440 rs.
Ditos dourados com flores—duzia a 2$400 rs.
Ditos de bufalos muito bons para alisar—duzia 2$400.
Ditos de chifre, fazenda boa—duzia 1$100.
Dedaes amarellos e prateados—duzia 240 rs.
Alfinetes em cartas de 14 pentes a 120 rs.
Duzias de caixinhas de colchetes a 640 rs.
Duzias de cartões de ditos a 600 e 900 rs.
Espoletas verdadeiras B. B.—caixa a 100 rs.
Peças de fita para cóz, larga com 10 varas a 500 rs.
Ditas de fita de seda n. ½ com 8 varas a 260 rs.
Cadaço branco para seroulas—peça 50 rs.
Lãa de todas as côres para bordar—libra 6$500.
Peças com 10 varas de labyrinto fino, sortimento estreito a 1$500.
Phosphoros de cera em caixinhas—duzia 360 rs.
Ditos de pão encerado sem cheiro—duzia de caixinhas 360 rs.
Cartilhas da doutrina christãa a 320 rs.
Obreias de colla em caixinhas—duzia 320 e 500 rs.
Sabonetes finos para mãos—duzia 800 a 1$000.
Facas e garfos, cabo de osso—duzia 2$500.
Fivellas para cintos, pulseiras, perfumarias de todas as qualidades, tranças, meias, etc., etc., tudo o mais que seja tendente ao sortimento de miudezas, ferragens, quinquilharias e candieiros a gaz.
Garante-se sinceridade e barateza nos preços.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 23
quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a	3$000
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Gravatas pretas e de côres muito finas a	500
Caixas de obreias de massa muito novas a	40
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a	40
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a	200
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e	320
Ditos de bolla muito finos a 240 e	320
Miadas de linha froxa para bordar a	20
Varas de cordão para espartilho a	20
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a	320
Frascos de macaça' oleo muito fino, a	120
Abotoaduras muito finas para colletes a	500
Cartões de linha branca e de côres a	20
Libra de arêa preta superior a	100
Escovas para fato, fazenda boa, a	500
Varas de franja branca de linho para toalha a	100
Caixas de palito balão a	40
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a	60
Sabonetes de familia a 100, 160 e	240
Cartilha de doutrina christãa a	320
Quadernos de papel pequeno superior a	20
Duzia de baralhos francezes superior	2$000
Groza de phosphoros muito superiores	1$000
Caixas a retalho do mesmos	10
Caixas de phosphoros de vellinha contendo 500 vellinhas muito superiores a	160
Resmas de papel almaço muito superior	2$500
Resmas de papel pautado superior qualidade	3$600
Duzias de meias para homem	2$800
Duzias de meias cruas muito superiores	4$000

— Vende-se ou arrenda-se um sitio optimo para plantação e cercado, tendo já bastantes lavouras, na povoação do Monteiro: a tratar com o Sr. Amorim junto a estação do mesmo povoado.

— Vendem-se tres carroças em bom estado e cinco bois mansos, muito bons: a ver e tratar na travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço
Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

O cordeiro previdente
Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Tendo sempre em vista não roubar o tempo aos seus freguezes, com extensos annuncios; mas tambem não querendo que os mesmos freguezes ignorem o que de novo tem elle recebido, por isso resumidamente o dirá: chegando assim ao conhecimento de todos que a dita loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16, recebeu o seguinte:

Bonitas e duradoras ligas de pellica para meias, tanto para senhoras como para meninas.

Leques de diversos e modernos gostos.

Pentes com enfeites dourados e não dourados, para meninas.

Coques simples e enfeitados, moldes inteiramente novos.

Bom papel em caixinhas liso, pautado dourado e timbrado, e outros muitos objectos, que mencionaĺos seria bastante enfadonho, e que se vende em dita loja de miudezas do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16.

Não faltam flores,

O Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16 tem constantemente um lindo sortimento de finas e bonitas flores, por isso quando alguma habilidosa jovem quizer preparar qualquer enfeite de bello gosto deve logo lembrar se que ha dita loja do Cordeiro Previdente, a rua do Queimado n. 16, não faltam flores.

Para alvejar os dentes.

O cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16 recebeu do bem conhecido fabricante Jonh Gosnell & C. uma optima qualidade de pós para dentes aromatisados com canfora que realmente tem merecido todo conceito porque não só alveja perfeitamente os dentes como tambem conserva-os sempre no melhor estado de perfeição, assim pois queiram vir comprar ditos pós na mesma loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16

Enfeites com pontas.

O Cordeiro Previdente recebeu um lindo sortimento de enfeites com pontas para vestidos, tanto de seda como de lãa que combinam perfeitamente com os cintos modernos do mesmo formato, por isso para poder enfeitar-se com gosto qualquer vestido é indispensavel comprar-se ditos enfeites na mesma loja do Cordeiro Previdente, a rua do Queimado n. 16.

Chapelinas de seda

Modernas e bonitas chapelinas de seda para senhora recebeu o Cordeiro Previdente rua do Queimado n. 16 e por ser pequena a quantidade recebida, quem pretender uma moderna e bonita chapelina deve apreçar se em mandar compra-la em dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

CAIXINHAS ENFEITADAS.

Estas muito desejadas caixinhas vasias e enfeitadas com gosto, que tanta extracção tem tido e que realmente servem para diversos fins, existem na loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16 um completo sortimento de ditas caixinhas e são vendidas por preços tão rasoaveis, que o experiente freguez não objectara' em compra-las em dita loja de miudezas do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

PONTEIRAS E CHARUTOS.

O Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16, tem um bom sortimento de finas ponteiras para charutos, sendo lisas e com figuras em alto relevo; e para que os seus freguezes não se incommodem em comprar charutos em algumas das lojas de charuteiros, recebeu tambem um bom sortimento de finos charutos do afamado fabricante Furtado de Simas; assim, pois, encontrarão os apreciadores um bom sortimento na dita loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16.

Para offertas no hospital portuguez.

Bonitas cestinhas com fructas de cera, obra de muita perfeição e bom gosto.

Para cortar moldes e embrulhar fazendas

Vende-se papel cardo folha grande.

Para lustrar calçados.

Vende-se superior graxa economica.

Vende-se papel para matar moscas.

A loja do cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Nella acharão os pretendentes um grande e variado sortimento de perfumarias finas, tanto inglezas como francezas, sendo;

Finos extractos para lenços.
Banhas e pomadas para cabellos.
Oléo philocome e baboza para dito.
Pós hygienicos para dentes.
Ditos camphorados para ditos.
Opiata ingleza e franceza para ditos.
Pacotes com pós de arroz.
Vasos de porcelana para ditos.
Sabonetes para mão e barba.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a rua do Queimado n. 16, loja do cordeiro previdente.

Bandejas pequenas.

Vendem-se na rua do Queimado n. 16. loja do cordeiro previdente.

Charutos
da acreditada fabrica de José Furtado de Simas.

Vendem-se na loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16

Fundição da Aurora
Taixas de ferro coado, bom sortimento e qualidade superior.

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo é mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão

---

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alperços, viciosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativo vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*, empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citructo de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

de Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ... uma colhe ... deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, A PARIS.

PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Degrafar o letreiro para verificar o meu nome SIGNORET na mesma do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu nome, um rotulo impresso em amarello com o sello imperial do governo francez.

Signoret
DOCTEUR-MEDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

CASTRO NUNES
Grammatica nacional.
Sexta edição
1$000
Livraria franceza.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.

Dito dito para quatro cavallos.

Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20 30, 35 e 40 serras.

Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Vinho puro

Chegaram barris de quinto com puro vinho do Douro, garantindo-se que não tem confeição alguma a excepção de um bocadinho de aguardente que lhe botaram para poder resistir a viagem, neste genero e o melhor que tem vindo ao mercado e muito proprio para usar nas horas de comida e vende-se por preço em conta: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Já chegou

Cemento romano: no armazem de Tasso Irmãos no caes do Apollo.

Collares Royer

Ou Anodinos, electricos, magneticos

Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8.

Incontestavelmente é na loja da Aguia Branca onde os apreciadores do bom podem melhormente prover-se daquelles objectos de gosto. Essa verdade ja por tantas e tantas vezes reconhecida ainda agora se faz confirmar com a nota dos preciosos objectos de gosto e valor que a aguia tem a satisfação de patentear e pôr a disposição de quem os deseje e possa comprar. Ella principiara pelas ricas caixas com musica e sem ella, para costura. Essas caixas por suas perfeições, gostos e riquezas, se tornam recommendaveis para algum importante presente, ou mesmo para quem tenha gosto de possuir uma bella obra, porque de certo são ellas as de maior valor que se encontram em Pernambuco, tendo uma que sobresahe a todas as outras. Além destas ha outras de preços menores, assim como tambem ha bonitas caixinhas vazias de madeira, envernisadas e marchetadas, com fechadura e chave, para costura.

Em leques o que se pode encontrar de melhor, sendo:

Todo de madreperola, bordados, obra de gosto e valor.
Outros de madreperola e seda, bonitos desenhos.
Outros de madreperola com bordados coloridos, obras de muito gosto, e geralmente apreciadas.
Outros todos de sandalo.
Outros de sandalo e seda com bellos desenhos.
Outros todos pretos para luto.
Outros pretos com desenhos roxos, proprios para senhoras viuvas.
Outros de sandalo e faia, formando quatro vistas.
Outros de sandalo e sandalo e seda, para meninas.
Outros de madeira e papel, obra barata.

Guarnições de fitas, ditas de bonitas e modernas tranças para vestidos

A Aguia Branca recebeu novamente um bello sortimento daquellas apreciadas guarnições de fitas; assim como outras de lindas e modernas tranças. Os apreciadores do bom compareçam na loja da Aguia Branca a rua do Queimado n. 8.

Finissimas meias de fio de Escossia para crianças.

Vende-se na rua do Queimado loja da Aguia Branca n. 8, onde tambem ha outras muitas de algodão para crianças de 3 a 12 mezes.

Finissimas luvas de fio de Escossia e seda, para homens e senhoras.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu um bom sortimento de finas luvas de fio de Escossia e seda, brancas e de côres, bordadas e lisas, tanto para homens como para senhoras; quem as pretender e dirijir-se a dita loja da Aguia Branca, conhecera que em tal genero não se encontra melhor, e talvez nem mesmo igual em alguma outra parte.

Requifes brancos ou trancinhas papa-fina.

A Aguia Branca acaba de receber um novo e bello sortimento dessas tão procuradas trancinhas papa-fina, com diversos e agradaveis moldes, e como sempre a Aguia Branca a rua do Queimado n. 8 continua a vender barato.

Gollinhas e punhos, manguitos e gollinhas, obras modernas e de gosto.

A Aguia Branca acha-se recentemente provida de bonitas gollinhas e punhos bordados, manguitos e gollinhas tambem bordados, e tudo do melhor gosto e ultima moda, tendo nas gollinhas e punhos muitos, ja enfeitados com fitas enfiadas, e algumas pequenas para meninas. Os preços apezar de commodos variam com as differentes qualidades das obras. Os pretendentes compareçam na loja da Aguia Branca a rua do Queimado n. 8 que serão servidos a contento.

Entremeios bordados em peças grandes.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8 está vendendo bonitos entremeios bordados em peças grandes de 12 tiras, e pelo baratissimo preço de 2$500 cada peça. A grande extracção que elles tem tido confirmam os diversos fins para que servem, assim pois convém que a boa freguezia da Aguia Branca aproveite essa boa e barata fazenda.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escosseses de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Aos agricultores.

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazerem mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão, ou para outro qualquer serviço em que usam de trabalhar com animaes. Os mesmos tambem têm á venda machinas americanas de 35 a 40 serras.

Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo-Santo n. 11.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

A 4$000
Cal de Lisboa

Cal de Lisboa nova a 4$ o barril: á rua do Apollo n. 4.

Feijão muito novo a 5$ o sacco

No armazem do caes 22 de Novembro n. 26

Chocolate.

Vende-se o verdadeiro chocolate hespanhol fabricado em Corunna para este clima: vende-se a 800 rs. a libra: na rua Nova n. 41.

Carnauba

Vende-se cera de carnauba em saccos, sendo de superior qualidade: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chocolate peitoral.

Vende-se o melhor chocolate hespanhol muito peitoral por não ser falsificado: vende-se a 800 rs. a libra: na botica de José da Cruz Santos, rua Nova n. 51.

PRESTEM ATTENÇÃO

O RAPAZ VAI FALLAR

rua do Crespo n. 7 A. esquina da rua do Imperador

Como de costume vem o radaz avisar ao respeitavel publico as novidades que de Paris acaba de receber a loja do Passo pelo ultimo vapor.

Para noivas

Riquissimos vestidos de blond primorosamente bordados, contendo setin para saia, véo, grinalda e ramo para o peito.
Moire-antique branco.
Sedas brancas lavradas.
Setim branco muito bom o verdadeiro macáus
Lindissimas guinaldas brancas.
Riquissimas camisas primorosamente bordadas.
Meias e ligas de seda.
Riquissimas mantas de blond bordadas.
Fronhas e lenços com lindissimos desenhos de labyrintos.
Riquissimos cortinados bordados.
Lindas colchas brancas ponto de crochet a imitação de labyrinto.
Riquissimos leques de madreperola e de sandalo, ultimo gosto.

Para visitas e partidas.

Riquissimos cortes de sedas de côres com listas e lindos matizes.
Moire-antique e grozdenaples de lindas côres.
Riquissimos vestidos de cambraia branca primorosamente bordados.
Corpinhos e camisinhas com manguitos ricamente bordados.
Riquissimos cintos com matames bordados a vedrilho, ultimo gosto.
Riquissimas basquinas de seda preta, de superior qualidade e ricamente enfeitadas.
Riquissimos gallileos ou romeiros a imitação de uma capinha com um bico largo em volta e primorosamente bordados.
Riquissimos cortes de foular de seda com lindissimos desenhos.
Sedinhas de quadros e setim branco e de lindas côres.

Isto só na loja do Passo rua do crespo n. 7 esquina da do Imperador.

GRANDE NOVIDADE
AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Este estabelecimento acaba de receber e vende por commodo preço as seguintes fazendas finas:

Vestidos de blond para noiva com manta e capella.
Ricos vestidos de cambraia branca bordadas o que ha de melhor.
Cortinados bordados e admascados para camas de 20$ a 80$.
Ditos bordados e admascados para janellas de 9$ a 20$.
Colxas de seda e lãa e seda para cama de noivas.
Basquinas modernas de muito gosto de 20$ a 50$.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, e colxas de croché para camas.
Chapelinas de crêpe branco, e chapéos de palha da Italia para senhora.
Moiré branco e preto, grosdenaple preto e de todas as cores para vestidos.
Camisas para homem francezas e inglezas de linho, e de algodão.
Guardapisa de crinofine para fazer mais elegantes os vestidos de lãa e de seda a 320 rs. a vara.
Superiores saias bordadas de linho, camisas e camisinhas bordadas e lençól de cambraia bordada para senhoras, ricas toalhas bordadas com muito gosto, e lindos vestuarios para baptisados com o respectivo enxoval.
Lãas com listras de seda de varias côres a que ha de melhor.
Chapéos brancos de castor e ricos chapeos de sol inglezes para homem.
Malas de diversos tamanhos para viagens.
Panos finos e casemiras pretas e de cores e outras muitas fazendas que se vendem baratissimo.

Este estabelecimento continúa a receber as melhores.

Esteiras e alcatifas para salas.

11—Rua do Queimado—11

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADA A FRIO
POR
AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum

22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro parificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca faltem aos Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

2;000

Vende-se breu a 2$ a arroba e em barrica por muito menos: no armazem da bola amarella no lado da secretaria da policia.

Chocolate.

Vende-se o verdadeiro chocolate fabricado em Corunna, muito peitoral a 800 rs. a libra: na rua do Cabugá loja de miudezas de 4 portas n. 1 A.

Potassa da Russia

E' a que se vende por preço o mais barato porque é a mais nova que existe no mercado circumstancia essencial que este artigo demanda para produzir o effeito desejado. A vista que apresenta a barrica que a contém confirma o ter chegado ao mercado mais recentemente possivel: no armazem de assucar de José da Silva Loyo Filho & C.

Gaz.

Na rua Direita n. 53 vende-se gaz liquido de 1ª qualidade a 400 rs. a garrafa, em latas 8$000.

LIQUIDAÇÃO
DE
MUITAS FAZENDAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Tendo os donos de te grande estabelecimento resolvido liquidar a maior parte das suas fazendas resolveram vender com grandes abatimentos em preços, assim como teem recebido ultimamente uma grande porção de fazendas novas tanto inglezas como francezas, alemãas e suissas, teem destinado venderem-nas mais barato que em outra qualquer parte afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas, amostras deixando ficar penhor, ou mandam-nas levar em casa das excellentissimas familias pelos seus caixeiros; assim como as pessoas que negociam em pequena escalla, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que compravam nas casas inglezas; ganhando-se apenas o desconto.

Cortinados para camas e janellas a 10$, 16$ 20$ e 25$

Vendem-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados que tem vindo proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 10$, 16$, 20$ e 25$ cada par sendo neste genero o melhor que tem vindo ao mercado: assim como peças de cambraia adamascada proprias para o mesmo fim, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Cortes granadinos para vestidos

Chegaram o mais bonitos cortes de organdy Granadinos tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listradas para a saia e 3 varas lisa para o corpo, tendo nas mesmas 3 varas enfeites correspondente á saia para enfeitar o corpo e mangas tendo entre elles muitas tranças com listas pretas como actualmente se usa e vende-se pelo barato preço de 6$, unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tiras bordadas e Babadinhos

Quem quizer fazer boa compra de tiras bordadas ou babadinhos, achará um grande sortimento para escolher e por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas para luto na loja do Pavão

Vende-se setim da China com 6 palmos de largura proprio para vestidos a 2$ o covado, lãazinhas pretas lisas, alpacas com listra branca a 1$ o covado, cassas brancas com listras pretas a 500 rs. a vara, ditas pretas lisas e com salpicos vara a 560 rs. ditas francezas com listras e ramagens vara a 800 rs., merinó preto, alpacas e princezas, mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PALITO'S DE PANNO A 6$

Vendem-se palitós de panno preto saccos a 6$, ditos sobrecasacos a 10$, calças de casemira preta a 6$ e 7$, dita muito finas a 9$ e 10$, finissimos sobrecasacos de panno a 20$ e 25$, calças de casemira de côr a 7$ e 8$, um grande sortimento de coletes de toda a qualidade e outras muitas qualidades de roupas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHALES A BENOITON A 5$ E 6$

Vendem-se os mais modernos chales a Benoiton pelo barato preço de 5$ e 6$, ditos de merinó liso a 3$500, ditos de crépon a 7$ e 8$, ditos de merinó com barra a 2$ e 2$500, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASAQUINHOS DO PAVÃO A 18$, 20$ 25$ E 30$

Chegaram o mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas sendo uns com cintura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para saias a 1$000 1$280 e 1$500.

Chegou para a loja do Pavão uma grande porção de nova fazenda branca especialmente para saias, tendo a largura a altura sufficiente de uma saia com um bonito bordado de um lado ou uma bonita ordem de pregas de forma que com 3 1/2 varas se faz uma saia de um só panno, e vende-se pelo barato preço de 1$, 1$280 e 1$500 rs. a vara; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As saias do Pavão a 3$500.

Vende-se uma grande porção das mais bonitas saias brancas com lindas barras bordadas de cores, tendo 4 pannos cada uma, sendo fazenda inteiramente moderna, pelo barato preço de 3$500 cada uma sendo fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro; na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Corpinhos.

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraias branca transparente sendo ricamente bordados e enfeitados por barato preço; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Camisinhas a 3$.

Vendem-se as mais modernas camisinhas com manguitos tanto bordados como de preguinhas com elegantes punhos e bonitas abotoaduras pelo barato preço de 3$000; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA
Vestidos a 2$000

Vende-se uma grande porção de cortes de vestidos de cambraia transparente sendo todos brancos e com lindas barras de côres pelo barato preço de 2$ o corte, sendo fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se por este preço na loja e armazem do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA
Vestidos a 2$500

Vende-se um bonito sortimento de cortes de vestidos de cambraia transporte com muita fantazia, sendo brancos e de côres com bonitas barras, pelo barato preço de 2$500, sendo fazenda que sempre se vendeu por 6$ e 7$, e liquida-se na loja e armazem do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA
Cortes de lãa a 4$000

Vende-se uma grande porção dos mais bonitos cortes de lãa com lindos lavores matisados, tendo 15 covados cada corte e vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 4$ o corte, na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

PECHINCHA A 640 REIS
Murcelinas de lãa

Pelo ultimo vapor chegou um grande sortimento das mais lindas murcelinas de lãa, sendo de uma só côr, porém com as lindas côres azul, magenta, bonina, roxo etc., tendo largura de chita franceza e vende-se a 640 réis o covado na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Balões a 2$, 2$500 e 3$

Vendem-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS PARA CADEIRAS

Vendem-se um grande sortimento de pannos de crochê proprios para cadeiras, sofás, cadeiras de balanços, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços muito baratos, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 240 rs. só o Pavão.

Vendem-se bonitas cassas inglezas de côres fixas pelo barato preço de 240 rs, o covado, ditas francezas fazenda muito fina com padrões listrados e de flores, assim como com palminhas miudas proprias para meninos a 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara: é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãazinhas matisadas a 280 rs. o covado.

Vendem-se bonitas lãazinhas matisadas, de cor fixa e ditas de uma côr só, tendo entre ellas cores escuras e de muito bom gosto pelo barato preço de 280 rs. assim como bonitas bareges de lãa transparente com quadrinhos pelo barato preço de 320 rs. o covado: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS A 280 RS.

Vendem-se bonitas chitas de cores e ditas roxas com pequeno toque de mofo que se garante largar logo que se lave, sendo de cores fixas pelo barato preço de 280 rs. o covado para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS DE UMA SO COR A 280 RS. O COVADO.

Vendem-se bonitas chitas lisas, sendo cor de ganga, cor de havana, lirio, rosa e outras cores, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, ditas chinezas com as mesmas cores e com palminhas pelo barato preço de 300 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE SORTIMENTO DE CHITAS A 320 E 360 SO O PAVÃO.

Vendem-se chitas de cores fixas com desenhos inteiramente novos e com os pannos muito encorpados pelos baratissimos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas claras padrões graúdos e miudinhos proprios para roupas de meninas a 320 e 360 rs. para vender barato: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS PARA COBERTAS A 280 RS.

Vendem-se chitas largas para cobertas pelo barato preço de 280 rs. o covado por serem padrões um tanto escuros na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

LÃAZINHAS A 400 E 500 RS.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas matizadas e de listas mais modernas e mais bonitos desenhos pelos preços de 400 e 500 rs: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais bonitas alpacas de cores enfestadas com bonitos desenhos miudinhos tendo entulles de todas as cores pelo barato preço de 500 rs. o covado, ditas lisas escuras e claras sendo todas de cores modernas e 640 rs. o covado, ditas lavradas, as melhores e mais modernas oue teem vindo ao mercado: sendo havana, lyrio, verde, azul e outra cores, que imitem a seda, pelo barato preço de 800 rs. o covado, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

POIL DE CHÈVRE.

Chegou neste genero o melhor que tem vindo ao mercado para vestidos com lindas listras de seda ou com bonitos lavores da mesma que se vendem pelos baratos preços de 800, 1$000 e 1$280 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VESTIDOS DE FANTAZIA A 8$000 E 10$000 RS.

Chegaram os mais bonitos cortes de vestidos de fantazia muito proprios para passeio e soirées, por terem lindas barras de seda e vendem-se pelo barato preço de 8$ e 10$ cada um na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Saias a 3$000 rs.

Vendem-se bonitas saias escuras proprias para uzar em tempo de verão por cauza da poeira e principalmente para quem for passar a festa no matto, pelo barato preço de 3$000 cada uma, ditas brancas ricamente bordadas tendo 4 pannos cada uma pelos preços de 5$, 6$, e 10$000 rs.: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos a 24$000.

Chegaram os mais lindos cortes de cambraia branca transparente ricamente bordados que se vendem pelo baratissimo preço de 24$000 rs. na loja e armazem do Pavão n. 60 de Gama & Silva.

Novas bareges de seda a 400 rs.

Chegou uma grande porção de lindissimas bareges de seda com os mais delicados gostos sendo fazenda muito propria para passeios, partidas, etc. Vendem-se pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pechincha em casimiras a 1$600 só o Pavão!

Vende-se uma grande porção de casimiras superiores enfestadas, sendo escuras e alegres proprias para calças, paletots, coletes e roupas para meninos pelo baratissimo preço de 1$600 o covado ou a 2$800 o corte de calça, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

RIVAL SEM SEGUNDO

na rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigodinho

Varas de babado bordado do Porto a . .	200
Carreteis de retroz preto com duas oitavas	
Carreteis de retroz de todas as cores a . .	80
Frascos d'agua de Colonia muito superior a	800
Frascos de oleo muito fino a . . .	500
Duzia de tesouras pequenas a	480
Frascos d'agua para limpar dentes a . .	500
Redes pretas lisas para segurar cabello a	320
Duzias de pennas de aço muito finas a . .	60
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a .	600
Idem de palitos de segurança a	20
Garrafas de agua Florida verdadeira . .	1$000
Syllabarios com estampas para meninos a	320
Memento da roupa de lavar a	100
Duzias de meias finas para senhora a . .	4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a . .	60
Peças de fitas de lãa de todas as côres a	500
Grozas de botões de porcelana prateados a	160
Caixas com alfinetes francezes a . . .	80
Caixas de 100 envelopes muito finos a .	600
Resma de papel de peso branco liso a . .	2$000
Frasco com superior tinta a	1 0
Pares de botões de punho muito bonitos	80
Linhas em cartão de 200 jardas a . . .	100
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos	700
Talheres para meninos a	240
Masso com superiores grampos a . . .	30
Bonets para meninos a	1$000
Pentes com costa de metal a	400
Realejos para meninos a	100

Attenção.

Na rua da Senzala Nova n. 22, se acha a venda um grande e variado sortimento de esteiras chegadas do Aracaty, por preço razoavel: quem pretender dirija-se a mesma.

— Vinho superior em caixas de uma duzia e tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Escravos fugidos

AVISO

100$000 de gratificação.

Continúa a estar fugido o escravo Simião.

Fugio no dia 21 de julho do corrente anno, casa do abaixo assignado o escravo de nome Simião, com os signaes seguintes: de nação Moçambique, idade de 40 annos, pouco mais ou menos alto, semblante carregado, com falta de dentes frente, cor fula, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, sem barba, levou vestido calça de casemira de cor, camisa de algodão branco, chapéo de meia maça novo; este escravo foi comprado ao Sr. José Vicente Lindoso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros. Sem duvida seguio algum daquelles lugares: roga-se a todas as autoridades assim como aos capitães de campo, tanto desta provincia como a das Alagoas a apprehensão do dito escravo, entrega-lo no Recife, rua Direita n. 30, que recebera a quantia acima, protesta-se desde já com todos os rigores das leis do imperio contra quem o tiver acoutado.

Bernardino Antonio Pereira Bastos.

50$
de gratificação

a quem capturar o preto da Costa de nome Jacintho, idade 38 annos, estatura pouco menos de regular, tem falta de dentes, bem como talhos no rosto bem salientes, as pernas finas, etc., fugio em 29 de setembro proximo passado, levando vestido calça e camisa branca, chapéo de copa baixa e de abas pequenas. A primeira vez que se evadio intitulava-se como forro de nação, e empregava-se em servente de pedreiro e em outros identicos: roga-se, pois, as autoridades policiaes e a qualquer particular a captura do dito escravo, a ser entregue a seu senhor João da Silva Leite, na rua da Cadeia do Recife n. 10, que sera' paga a gratificação acima.

100$000

Fugio no dia 23 do corrente mez de outubro, do engenho Limoeiro freguezia da Escada, o escravo com os seguintes signaes: cabra fusco, alto com bom corpo e bonita figura, cara bexigosa, barba pouco serrada, costuma rapar o bigode e a pera, cabellos um tanto carapinhados, pouco cambeta, tem os dedos grandes dos pés mais compridos, um pouco gago, com algumas cicatrizes velhas de chicote nas costas em uma pá e em um braço vestindo camisa de algodão da matta ou algodãozinho, calça e paletot de brim pardo, chapéo de seta preto, e lava vara de carreiro que é suppõe-se ter ido assentar praça como voluntario: recommenda-se as pessoas encarregadas do recrutamento e as autoridades policiaes com especialidade as do Rio Formoso, Una, Agua Preta, S. Bento e Porto Calvo e a outra qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo no dito engenho, que recebera' a gratificação acima. O escravo chama-se Francisco.

Escravo fugido

No dia 23 do corrente, ausentou-se da casa do abaixo assignado o seu escravo Trajano, mulato, com os signaes seguintes: cabellos de caboclo, caraiba, magro e alto, levou calça de brim pardo liso, camisa de algodãozinho, e chapéo de palha, costuma andar mesmo nesta cidade, e seus arrebaldes: roga-se a todas as autoridades policiaes e mesmo a qualquer outra pessoa o aprehender e entregar ao abaixo assignado, rua da Cruz n. 54, ou na rua do Cabugá, loja de quatro portas da Aguia de Ouro.

José Alves da Silva Guimarães.

— Fugio no dia 2 do corrente de manhãa, um moleque crioulo por nome Custodio, natural do Maranhão, tem os signaes seguintes: idade 20 annos, pouco mais ou menos, corpo regular, cara chata, nariz chato, bocca grande, unhas compridas nas mãos, soffre actualmente de uma tosse muito forte, levou tão somente a roupa do corpo que é uma jaquetinha preta de panno fino, e calça preta de casemira, costuma andar com 2 pares de calças: quem o achar fará o favor levar ao seu senhor morador na rua do Queimado n. 30, segundo andar, ou na rua do Crespo n. 16, primeiro andar, que será gratificado.

— Fugio de casa de seu senhor o bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, o cabrinha Christino, de idade de 12 annos, rosto largo, olhos grandes e bonitos e alguma cousa reforçado do corpo, e deve ter uma cicatriz em um dos calcanhares proveniente de um golpe de foice, tem mãi nesta cidade e foi comprado ao tenente coronel Silvino Guilherme de Barros, tendo pertencido ao Sr. Minervino de Souza Leão, morador em Jaboatão: quem o aprehender e o levar aos quatro cantos da Boa-vista sobrado n. 1, que sera gratificado.

— Fugio no dia 23 de outubro proximo passado o escravo pardo de nome Luiz, com 26 annos de idade, baixo, corpo regular, pouca barba, pés bem feitos, bem fallante e com uma cicatriz abaixo do olho direito: quem o apprehender queira leva-lo no Hospicio a casa de seu senhor a esquerda do quartel general ou a rua da Cruz casa de João da Silva Faria & Irmão, que será recompensado.

50,000 RS.
de gratificação

Continúa andar fugido desde o dia 20 de julho do corrente anno o escravo Vicente, por alcunha Cangalha, de 40 annos, pouco mais, nação Angola, altura regular, secco do corpo, pernas finas e arqueadas, sendo uma mais do que outra, que dá lugar com o andar dar grande balanço com o corpo, rosto comprido, pouca barba somente no queixo, e tem na sola dos pés alguns cravos e nas nadegas algumas contusões provenientes de castigos, é muito ladino e intitula-se de forro, levou bastante roupa e usa camisola por cima das calças, chapéo de baeta ou de palha de abas muito largas, guarda sol de seda já velho; suppõe-se que ande nos arrabaldes desta cidade, e com uma carta falsa, pois que no lugar Macaco ja' elle foi preso e posto em liberdade em virtude da mencionada carta: recommenda-se a captura delle, dando-se a gratificação acima a quem leva-lo a rua da Cadeia do Recife n. 27, segundo andar.

ASSEMBLÈA GERAL.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 20 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. FARIA (VICE-PRESIDENTE)

(Continuação.)

O Sr. Correa das Neves:—Sr. presidente, parece que, feliz ou infelizmente, vai-me cabendo em sorte o *aproveitamento* dos minutos restantes da hora reservada para a sessão diaria, para fallar em *vasante*: não me queixo....

O Sr. Toscano de Brito:—Apenas lembra.

O Sr. Correa das Neves:—.... aceito esses breves momentos com toda a resignação de quem reconhece que não merece mais. Não tenho pretenções a crear credito de politico, financeiro, erudito ou litterato, fallo unicamente por desencarregar a minha consciencia, para manifestar os meus pensamentos como a minha inopia me auxilia (não apoiados), e não questões não discutidas, e por isso não faço questão de tempo e nem de occasião.

Sr. presidente, é com bastante acanhamento que entro na presente questão....

O Sr. Aristides Lobo:—Não apoiado; é competente.

O Sr. Correa das Neves:—.... por que o meu nobre collega por Minas, quando teve occasião de fallar contra o projecto collocou a questão sob o estandarte sympathico do partido liberal, de sorte que deve produzir acanhamento a mim e a todos aquelles que professamos iguaes principios, se não tivermos a fortuna de combinar com S. Exc., e sustentar esse projecto cuja doutrina, disse S. Exc., fóra aquelles principios.

Acostumado de longa época a considerar o meu nobre collega como o prototypo do liberalismo, eu desconfio muito das minhas opiniões todas as vezes que estas não vão de accordo com as suas, por que penso que me engano na apreciação das questões, sustentando as menos liberaes, aquellas que offendem ao dogma do liberalismo; e avulta ainda mais a minha desconfiança, quando me vejo, ha dous annos, momentaneamente, creio eu, arredado das fileiras que commanda S. Exc., fileiras cujos soldados a todo o momento, em todas as occasiões nos accusam de não liberaes, de dissidentes e reprovados.

Mas, Sr. presidente, a diversidade de opiniões que tenho visto sustentar naquellas fileiras, me tem persuadido a ir attendendo em primeiro logar as minhas convicções e as minhas crenças.

O meu nobre collega acaba de dizer que estavamos na occasião da liquidação do progressismo, ou da liga, e que S. Exc. ia retirar-se desta associação com os seus capitaes, e assim só me resta ficar com os meus, e dos amigos firmes.

E' bem possivel que S. Exc. zombava quando tal disse, pois que não posso crer que os capitaes com que o meu nobre collega entrou para a liga fossem tão pouco avultados como estes que actualmente se discutem; mas devo suppor que elle fallou serio, e só não quiz manifestar a importancia de seus capitaes.

Senhor, do que se trata? Procura-se por ventura pear a liberdade da imprensa?

O Sr. Toscano de Brito:—Não, de certo.

O Sr. Correia das Neves:—Procura-se porventura limitar essa liberdade tão ampla, cuja nimia amplitude nós todos reconhecemos que existe no nosso paiz? Certamente que não...

O Sr. Albuquerque Mello:—Eu creio que sim.

O Sr. Correia das Neves:—... pois o projecto nem tende a crear novas penas ou augmenta-las, e nem a apresentar novos embaraços; o projecto tem unicamente por fim uniformisar a jurisprudencia a respeito dos crimes de liberdade de imprensa, fazer desapparecer a opinião erronea, que entre alguns vai surgindo, sobre a competencia do juizo e forma do processo de taes crimes, que ha muito estão determinados em lei do paiz.

Portanto ja vemos que se o meu nobre collega acha ou pensa que os principios liberaes estão offendidos por esta doutrina consagrada no projecto que esta em discussão, ja o devia ter pensado ha muito tempo, e S. Exc. que ha sete annos, pelo menos, tem assento nesta casa, ja devia ter encontrado uma occasião para protestar contra essa lei, que é executada geralmente em todo o imperio, com excepção de um ou outro magistrado.

Ja' se vê, portanto, que não se trata de restringir a liberdade de imprensa, que não se trata de crear uma nova penalidade, a questão é unicamente da competencia de tribunal, é unicamente de jurisdicção.

Ja se vê que, sendo a questão de tão pequeno momento, que nem offende aos direitos individuaes que nem offende a liberdade de imprensa, como é que eu podia, não direi constituir, mas fazer parte dos capitaes com que o meu nobre collega entrou para a liga, e que, retirando-se, procura conduzir com todo o cuidado, como deve ter effectivamente quem procura salvar suas preciosidades?

A preciosidade da liberdade de imprensa não pertence exclusivamente ao nobre deputado.

Senhores, colloquemos a questão no seu verdadeiro terreno: o que cumpre saber é se sera mais conveniente continuar no poder das autoridades policiaes, dos magistrados, o julgamento dos crimes de liberdade de imprensa quanto as injurias, ou se devem ser julgados pelo jury. E' questão de jurisdicção é questão de conveniencia de jurisdicção. Porque meus senhores, tamanha celeuma contra qualquer destes tribunaes?

Sem duvida nenhuma, porque uns confiam menos no jury, outros confiam menos nos magistrados e na policia. Eu pela minha parte entendo que nem uns e nem outros são justos, que tanto aqui como acolá ha seus defeitos, ha seus vicios, ha seus erros, ha muita cousa a corrigir e a aperfeiçoar.

A primeira necessidade a meu ver, senhores, é de moralidade; emquanto não houver moralidade, emquanto no paiz não se der a verdadeira importancia, o verdadeiro apreço que devem ter os direitos dos cidadãos, emquanto os principios de justiça não forem muito e fielmente respeitados, nem magistrados, nem policia, nem tribunaes, nem jury, não hão de fazer justiça; mas quando o respeito aos direitos do cidadão, o respeito a opinião publica moralisada, pevalecer no paiz havemos de encontrar justiça quer nas autoridades policiaes de nomeação do governo, ou de eleição, quer na magistratura e quer no jury.

Pensando eu assim, não posso fazer questão da jurisdicção para esse crime senão em attenção as vantagens, as conveniencias particulares e publicas; não posso e nem devo levantar da tribuna do parlamento essa desconfiança nem contra os cidadãos que exercem os cargos policiaes, nem contra magistrados, nem contra os mais respeitavel e apreciavel de nossos tribunaes, o jury, porque reconheço que todos são cidadãos que hão de estar sujeitos ao defeito commum.

Qual sera', meus senhores, o tribunal mais conveniente para julgar esses crimes? De nenhum delles desconfio, procuro unicamente decidir-me em favor daquelle que maior interesse prometter aos que tiverem de recorrer a elle; qual delles sera'? Sera' porventura o jury, cujas reuniões são periodicas e que em certas localidades só se póde reunir duas vezes por anno ..

O Sr. Meira Vasconcellos:—As vezes nem uma.

O Sr. Correia das Neves:—...e as vezes nem uma, como bem diz o meu nobre collega? Sera' este tribunal a que devemos confiar a reparação e desaggravo de uma injuria que o cidadão soffre, injuria que muitas vezes lhe vai ferir no ponto mais sensivel e mais melindroso do seu coração? Certamente entendo que não, porque é obrigação do legislador dar ao offendido um tribunal que mais promptamente lhe assegure uma satisfação pela offensa que tiver recebido.

Meus senhores, eu podia abundar em outras considerações, eu podia mostrar que infelizmente entre nós hoje os cidadãos que são sorteados para compor o jury, procuram em sua maxima parte arredar-se por todos os meios desse trabalho que elles consideram como um onus gravissimo, e que os distrahe de seus interesses...

E de mais, porque havemos de sobrecarregar um tribunal composto de cidadãos atarefados com seus negocios e outras obrigações com o julgamento de crimes, que podem muito facilmente ser julgados por outros juizes mais desembaraçados e mais promptos?

O Sr. Albuquerque Mello:—Bem desembaraçados que são elles!

O Sr. Correia das Neves:—Se argumentarmos com abusos, chegaremos a condemnação de todos os tribunaes, porque infelizmente a moralidade, o amor, a justiça, o respeito ao direito individual, não exercem a devida pressão no espirito de alguns homens, que tem a seu cargo a missão de julgar, quanto é para desejar.

Ninguem me provara' que o vicio é exclusivo nem do juiz togado, nem do juiz cidadão; em todos ha infelizmente mais ou menos defeitos.

O nobre deputado por Minas, quando sustentava a preferencia do tribunal do jury para o julgamento desses crimes, dava como razão não a maior garantia que alli encontre o offendido, mas o arbitrio que o jury póde exercer.

Deu a entender que não queria que o jury julgasse o facto preso ao allegado e provado, e sujeito a severidade da lei, mas regulando-se por certos interesses, por certas circumstancias que podem variar arbitrariamente. Não posso admittir semelhante principio. Quando se trata de reparar uma offensa da natureza da injuria o nosso legislador muito previdemente não quiz que se admittisse prova. Como aceitar para tal um tribunal que julgue arbitrariamente? O legislador quiz que provado o crime e seu autor, a lei cahisse inflexivel sobre elle.

Se o jury por sua instituição, pela natureza dos juizes, pela irresponsabilidade de que estão investidos, julgam por sua consciencia, e tem um certo abitrio, para julgar conforme entende, embora contra o allegado e provado, não é por certo o tribunal mais competente para desaggravar a honra do cidadão offendido pela injuria.

Meus senhores, somos sempre inclinados a nos deixarmos dominar pelos sentimentos do coração a favor de qualquer individuo que se apresenta como réo, mas cumpre reflectir que esse réo significa um crime, e o crime uma offensa a um cidadão, e que não devemos ter mais benignidade para com aquelle que offende, do que para aquelle que foi offendido em seu direito. (Apoiados.)

A liberdade da imprensa, o paladio santo da liberdade, não póde dar jamais protecção ao detractor da honra do cidadão, que nas trevas crava o punhal envenenado. A liberdade da imprensa, com que o cidadão resguarda-se dos abusos do poder; não pode servir para se devassar a vida intima da familia, para cobri-la.

O nobre deputado por Minas, para dar força aos seus argumentos, citou o exemplo de um homem que por um processo de injuria fôra victima de perseguições; e accrescentou que o escandalo chega ao ponto de se especular com processos de injurias para se tirar proveito. O nobre deputado desconhece que em opposição a esse facto se apresentam milhares de outros occorridos tanto na côrte como nas provincias, de individuos que vivem exclusivamente do serviço que prestam como testas de ferro a todos aquelles que querem injuriar a outrem sem responsabilidade?

Proteger a esses individuos que assim mercadejam torpemente com o credito alheio, seria além de immoral, anti-politico; porque, quando o individuo corrupto vê na imprensa o cidadão nivelado com elle, certamente diz comsigo: aquelle não é mais reputado que eu, somos iguaes nesta opinião da imprensa; portanto, perde os estimulos para corrigir-se. E' um grande mal o abuso que se tem feito da liberdade da imprensa, a impunidade que os injuriantes teem encontrado nos tribunaes, ou com a agide dos testas de ferro, e não menor o que praticam muitos cidadãos offendidos, que, encontrando-se nos tribunaes com testas de ferro, tomados de asco, desistem da accusação.

Mas, qual é o resultado? Perguntai a' maxima parte do nosso povo que conceito faz dos homens que teem occupado posições notaveis no paiz, muitos dos quaes, fallecendo, nem pão deixam ás suas familias; de dez pessoas a quem vos dirigirdes, talvez que oito vos responderão, que esses homens eram improbos, e se locupletaram com os dinheiros publicos. E como se fórma semelhante juizo? Pela facilidade que os detractores encontram no jornalismo para atacar a honra de seus adversarios politicos.

Eu não julgo que o jury seja incapaz de condemnar esses criminosos; mas é certo que o jury nem sempre pune os crimes que entende de politica; ha sempre longa demora entre a perpetração do crime e o seu julgamento, que assim perde a sua efficacia, e offerece occasião para despertarem as sympathias dos julgadores. Além disto os offendidos, receiosos das delongas originadas nas tricas da chicana, preferem deixar impune os seus detractores ao incommodo de os processarem. Tudo isto é immoral e perigoso.

E porque haveria mais impunidade ou menos respeito a' liberdade, sendo o processo julgado pelos magistrados do que sendo o pelo jury? E sas autoridades não dão garantias para a condemnação dos delinquentes?

O Sr. Albuquerque Mello:—Digo que não.

O Sr. Correa das Neves:—Então o mal está nos homens e não nos tribunaes. Se os magistrados se acham em taes condições, como esperar que se organise um jury com homens que offereçam essas garantias?

Não se sabe que as corporações, por estar a responsabilidade de seus actos dividida por muitos, escrupulisam menos em praticar actos injustos, principalmente não contando com a responsabilidade d'elles? Os magistrados ao contrario, teem responsabilidade que se lhe póde fazer effectiva immediatamente. Se duvidar-se para crimes desta ordem da serie das autoridades, que começa no juiz processante e vai terminar na ultima instancia, não sei onde se encontrarão homens de justiça e nem um tribunal que inspire confiança.

Ja vê, portanto, o nobre deputado por Minas, que tanta garantia existe no jury como nas autoridades, para julgar os crimes de que se trata.

Eu quero que continue o jury a conhecer das questões que pódem jogar com a segurança e liberdade dos cidadãos que actualmente lhe são commettidas; mas em questões dessa natureza não ha razão para se entregar o julgamento ao jury, onde tanto dominam os sentimentos de philantropia e compaixão, onde os réos de crimes que não offendem a vida e a liberdade do cidadão de param sempre a capa da indulgencia.

Sr. presidente, a hora esta' dada, não direi á V. Exc. que tinha muito mais considerações a fazer, não, não sou copioso, mas ainda teria algumas reflexões que reservarei para outro dia, se ainda me couber a vez de fallar, antes das quatro horas da tarde. Tenho concluido.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 21 DE SETEMBRO.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

As 11 horas e 3/4 feita a chamada verificou se haver numero sufficiente de senhores deputados.

O Sr. 1º Secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE

Sete officios do secretario do senado, participando que por officios dos ministerios do imperio fazenda, justiça, marinha e agricultura constou ao mesmo senado que S. M. o Imperador consente nas seguintes resoluções: 1ª, mandando matricular e admittir a exame nas faculdades de medicina do imperio varios estudantes; 2ª, concedendo diversas pensões; 3ª, concedendo carta de naturalisação de cidadão brasileiro a alguns subditos portuguezes; 4ª, isentando de direitos de importação os materiaes importados para a construcção de duas pontes de ferro na provincia da Parahyba; 5ª, concedendo um anno de licença com todos os seus vencimentos ao juiz de direito da comarca de Oeiras, Dr. José Luiz da Silva Moura; 6ª, fazendo igual mercê ao segundo official da secretaria da agricultura o bacharel Leopoldo Henrique Castrioto; 7ª, mandando matricular no primeiro anno da escola de marinha o estudante José Luiz Campos do Amaral Junior.—Inteirada.

Quatro do mesmo secretario, participando que o senado adoptou e vai dirigir a' sancção imperial as resoluções approvando pensões e mandando matricular varios estudantes.—Inteirada.

Outro da presidencia da provincia de S. Paulo, enviando dous exemplares do relatorio apresentado a' assembléa legislativa da mesma provincia, por occasião da abertura de sua sessão ordinaria, que teve logar a 12 de maio proximo findo.—A archivar.

Um requerimento do padre Antonio Caetano da Fonseca, fazendeiro no municipio de S. Paulo de Muriahé, provincia de Minas, pedindo privilegio para dar impulso a trabalho livre naquelle municipio e em outros que lhe convier, com isenção do recrutamento.—A' commissão de commercio, industria e artes.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o projecto seguinte:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. Fica o governo autorisado a readmittir ao quadro activo do exercito o tenente-coronel graduado João de Souza Fagundes no posto em que foi reformado: revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 21 de setembro de 1867. —J. Madureira.—Isidoro Jansen Pereira.»

Lê se, julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º O ordenado do carcereiro das cadeias da cidade de Santo Amaro, provincia da Bahia, fica elevado a 200$.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das sessões, em 14 de setembro de 1867. —Francisco Sodré.»

Lêem-se e são dispensadas da impressão, a pedido do Sr. Souza Carvalho, as redacções dos projectos approvando varias pensões, e considerando como permanente a disposição do art. 3 § 3º da lei n. 26 de setembro de 1837, afim de ser contemplado na folha dos aposentados com o ordenado ali determinado, o desembargador á quem a mesma disposição se refere.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão, e é approvada sem debate e remettida á commissão de redacção, a emenda approvada pelo senado á proposta do poder executivo, convertida em projecto de lei, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1867 a 1868.

O Sr. J. Madureira requer que a redacção da sobredita emenda seja dispensada da impressão, para entrar immediatamente em discussão, logo que fôr apresentada.

Entra em 1ª discussão, e a requerimento do Sr. Ratisbona considera-se unica, o projecto que autorisa o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito portuguez Agostinho Antonio Pestana de Freitas, residente no termo da Leopoldina, da provincia de Minas-Geraes.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas, e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Igual favor a José Joaquim Pinto de Siqueira, subdito portuguez, residente na provincia de Minas.—Teixeira Guimarães. »

« Igual favor ao subdito portuguez Theotonio José da Silva, morador no termo de Itapetininga, na provincia de S. Paulo.—Andrade Machado.—A. Brasiliense. »

« Igual favor ao subdito portuguez Boaventura Borges Pamplona, residente no Rio de Janeiro.—F. Vianna. »

« Igual favor ao subdito portuguez Joaquim José de Figueiredo, residente ha muitos annos na côrte.—Pereira Lima.—Cassiano. »

« Igual favor a Antonio Esperança, subdito italiano, residente na cidade do Parahybuna, provincia de S. Paulo.—Americo Brasiliense. »

« Igual favor ao subdito portuguez João Felippe Figueira, residente na Parahyba do Sul.—Martinho Campos. »

« Igual favor a Theodoro Vermann, residente em Minas, termo de S José d'El Rei, casado com brasileira e com filhos.—Cassiano Bernardo. »

« Igual favor a Francisco Isidoro de Souza, antigo operario do arsenal de guerra.—Mello Alvim. »

« Igual favor ao engenheiro civil Guilherme Zimmeler, subdito prussiano, residente nesta côrte.—Fialho. »

« Idem a Joaquim José de Figueiredo, subdito portuguez, proprietario, casado e residente nesta côrte.—Fialho. »

« O mesmo favor a Eduardo Augusto da Silva Pereira e Abel Casimiro Côrte Real, Portuguezes, residentes na provincia da Bahia.—Spinola. »

« Igual favor a João Cesarino, subdito italiano, residente em Minas.—Americo Lobo. »

« Idem a Miguel Ribeiro de Sa, fazendeiro na Parahyba do Sul; Sebastião Gomes Saraiva, residente na Bemposta; Cypriano José Corrêa da Silva, residente na Sapucaia.—Pereira da Silva. »

« Igual favor a Antonio José Pereira Cibrão, cidadão portuguez, residente no Rio de Janeiro.—C. Pinto de Figueiredo. »

« Igual favor ao padre José Joaquim de Siqueira, residente em Minas Geraes.—T. Guimarães. »

« Igual favor ao subdito portuguez José Alves da Silva, residente nesta côrte.—J. Madureira. »

Niguem pedindo a palavra, e pondo se a votos o projecto, é approvado com todas as emendas, e remettido a commissão de redacção.

Entra em 3ª discussão o projecto que crêa um collegio eleitoral no Brejo-Grande, provincia da Bahia, em o qual votarão os eleitores da freguezia de Nossa Senhora do Allivio do Brejo-Grande e S. Sebastião do Sincorá.

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approvado com todas as emendas offerecidas nas sessões antecedentes.

Vem a mesa, é lido, apoiado, e approvado sem debate, o seguinte requerimento:

« Requeiro que as emendas sejam redigidas em separado.—Horta de Araujo. »

Sendo adoptado o projecto, é remettido com as emendas e o requerimento a commissão de redacção.

O Sr. 1º Secretario, obtendo a palavra pela ordem. procede a leitura da redacção da proposta do governo fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1867 a 1868; a qual, entrando em discussão, é approvada sem debate.

O Sr. Presidente declara que vai se officiar ao governo afim de saber-se o dia, hora e logar em que S. M. o Imperador se dignará receber a deputação que por parte desta camara tem de dirigir ao mesmo augusto senhor o decreto da assembléa geral que fixa a despeza e orça a receita geral do imperio; e nomeia para a mesma deputação os Srs. Baptista Pereira, Jansen Pereira, Sodré Pereira, Lourenço de Albuquerque, Pedro Leitão, Barros Pimentel e Mello Cavalcanti.

O Sr. 1º Secretario obtendo a palavra pelo ordem procede a leitura de um officio do ministerio do imperio, declarando que S. M. o Imperador recebera no paço da cidade, no dia 22 do corrente, á uma hora da tarde, a deputação que tem de pedir ao mesmo augusto senhor o dia, hora e logar para o encerramento da presente sessão da assembléa geral legislativa.—Fica a camara inteirada.

Entra em 2ª discussão o projecto declarando que os lentes das faculdades do imperio que contarem mais de trinta annos de serviço serão jubilados quando requeiram, com todos os seus vencimentos.

O Sr. Aragão e Mello faz algumas considerações.

Vem a mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão, a seguinte emenda:

« Se passar o projecto, seja o seu favor extensivo a todos os empregados que accumulam gratificações aos ordenados.—Aragão e Mello. »

O Sr. Olegario:—Sr. presidente, o nobre deputado pela Parahyba, encetando a discussão do projecto sobre a jubilação dos lentes das faculdades do imperio, não se declarou em opposição manifesta a materia do mesmo projecto; nem era de esperar que o fizesse, por quanto, illustrado como é e amigo da instrucção como são todos quanto reconhecem a saudavel e poderosa influencia que ella exerce sobre os costumes e sobre a civilisação, não podia deixar de ser favoravel ao magisterio, protegendo-o antes do que creando embaraços ao melhoramento de sua sorte.

Uma Voz:—Elle fallou contra.

O Sr. Araujo Barros:—Mostrou-se amigo da justiça.

O Sr. Olegario:—Não podia por maneira alguma querer contrariar o beneficio que com o projecto se pretende fazer a uma distincta classe de servidores do estado, pois que não ha quem desconheça a imperiosa e urgente necessidade de retribuir-se melhor o serviço prestado pelos funccionarios publicos em geral, e especialmente por aquelles que, como os lentes, exercem funcções difficeis e de incontestavel importancia; levado, porém, pelo desejo natural e louvavel de ao mesmo tempo accudir as justas reclamações que de todos os lados apparecem para que sejam de igual modo melhorados os vencimentos de outras classes de empregados ainda pouco favorecidos pela lei; depois de expôr o estado lamentavel em que se acham alguns desses empregados, e com especialidade os que pertencem a magistratura, lembra a camara conveniencia de tornar se extensiva a disposição do projecto a essa nobre classe, a que ambos temos a honra de pertencer, e que em verdade soffre a mingoa dos necessarios recursos para se poder sustentar.

O Sr. Aragão e Mello:—Perdão; a minha emenda é condicional e em referencia a todos os empregados publicos.

O Sr. Olegario:—Como o nobre deputado parece não impugnar o projecto, e apenas deseja colher informações que melhor o orientem no voto que tem de dar, eu, na qualidade de um dos signatarios do mesmo projecto, apresso me em fornecer os desejados esclarecimentos, prevendo desde ja' as difficuldades com que tera' elle de lutar, desde que não mereceu as boas graças dos nobres deputados, a quem neste momento me dirijo.

Ao assignar o projecto tive sérias apprehensões sobre o destino que o aguardava; desde que de mim partia a idéa, desde que com o meu nome se representava a medida que se quer converter em lei, era bem de ver que sobre ella teriam de recahir todos os raios de que dispõe a poderosa maioria. (Não apoiados.)

E tanto era bem fundado o meu receio que, apezar da cautela com que procedi, apadrinhando me com a boa companhia de alguns distinctos membros desta mesma maioria, ainda assim vae-se ja' manifestando a ma' vontade que foi por mim na muito presentida. Ora, escusado é lembrar que, se a medida contida no projecto fosse injusta, desnecessaria ou inconveniente, não mereceria o apoio dos illustrados membros que a subscreveram, sómente porque, como nós, reconheceram que se tratava de satisfazer uma necessidade do serviço publico, até hoje adiada, mas nunca contestada; esta simples consideração bastaria para abrandar o severo rigor com que se intenta suffocar o projecto ja' em nascença.

Uma Voz:—Morrera' se não provar-se a sua conveniencia.

O Sr. Olegario:—Matem-o embora: demonstrada, porem, a necessidade e justiça da providencia, recaia a responsabilidade desse acto sobre quem o houver praticado; e assim corre sempre a obrigação de justificar o projecto, e assim passo a dar as informações que foram exigidas, e com as quaes póde ser que se convença o meu honrado collega de que é justo e conveniente que se proporcione ao magisterio o pequeno beneficio que se contém no projecto.

Historiemos em breves termos o que ha sido disposto pela legislação em relação ao projecto de que se trata.

Autorisado o governo pelo decreto de 16 de agosto de 1851 a dar novos estatutos aos cursos juridicos e as escolas de medicina do Imperio, podendo alterar as disposições da lei de 3 de outubro de 1832 pelo modo mais conveniente ao ensino, regularidade e disciplina das escolas, e realisar a despeza para esse fim necessaria nos termos do decreto de 19 de setembro de 1833, tratou de levar a effeito a reforma e com os decretos ns. 1,336 e 1,387 de 28 de abril de 1854 foram dados os novos estatutos ás faculdades de direito e de medicina, ficando assim prejudicados os que haviam sido antes publicados em data de 30 de março de 1853; provendo sobre o direito de jubilação dos lentes, dispuzeram os estatutos em vigor, quanto aos das faculdades de direito no art. 25, que o lente que contasse 25 annos de serviço effectivo poderia ser jubilado com o ordenado por inteiro; que, se antes desse prazo ficasse impossibilitado de continuar no magisterio pudesse requerer a sua jubilação com o ordenado proporcional ao tempo que houvesse effectivamente servido, não podendo, porem, gozar deste favor antes de haver ensinado por 10 annos. Accrescentou-se no art. 27 que o lente que se jubilasse aos 30 annos, tendo servido pelo menos 25 effectivamente, segundo as disposições do art. 26, tivesse além do ordenado metade da respectiva gratificação, e finalmente no art. 28 que o que obtivesse permissão do governo para continuar a leccionar depois de haver completado 25 annos de effectivo exercicio tivesse um accrescimo de gratificação de 400$ emquanto fosse pelo mesmo governo conservado no magisterio.

Os vencimentos foram marcados na tabella annexa aos estatutos, sendo 2:000$000 de ordenado e 1:200$000 de gratificação para o lente cathedratico, e 1:200$ de ordenado e outro tanto de gratificação para o substituto.

Resulta daqui que, pelas disposições em vigor, ao lente é ja' garantido o direito de jubilação com o ordenado por inteiro e metade das gratificações, quando, tendo 25 annos de serviço effectivo, vem a jubilar-se aos 30 annos, nos termos do citado art. 27.

Pelo projecto estende-se o prazo de serviço effectivo a mais de 30 annos e em compensação se addiciona a' vantagem da jubilação essa metade apenas de gratificação, que foi excluida da disposição do art. 27, a qual importa em 600$ por um lado, e a juntar-se por outro a gratificação extraordinaria concedida pelo art. 28, em mais 200$, vindo assim a montar ambas as parcellas em 800$ por anno; eis a quanto se reduz todo o beneficio que se contém no projecto; se antes podia o lente jubila-se com 2:800$000, agora podera' faze-lo com 3:600$000.

Não ha' portanto, motivo para estranhar-se como cousa nova e excepcional que se va' juntar a gratificação ao ordenado para a jubilação, pois que no gozo de parte dessa vantagem ja' se acham os lentes, por virtude das disposições vigentes.

O Sr. Toscano de Brito:—Privilegio de que nenhuma outra classe goza.

O Sr. Olegario:—Não é exacto; outras ha que se acham nas mesmas circumstancias; e que, porem, cumpre desde ja' examinar é se ha motivo que justifique o favor, ou, como os nobres deputados entendem, a excepção que se vai abrir a bem de uma classe só de empregados publicos.

Sr. presidente, esse motivo existe, e no meu ver resumbra da natureza especial do serviço que se trata de remunerar; pela mesma razão por que, ao tempo dos estatutos, se julgou dever dar a metade da gratificação ao lente jubilado, quando aos demais empregados, em geral, se não proporciona essa vantagem, hoje, que bem diversas são as circumstancias e mais sensiveis as necessidades com que lutamos, se póde e de justiça deve-se completar o acto, deixando-se ao lente fatigado pelos annos e pelo estudo, ja' no ultimo quartel da vida e quando lhe é impossivel empregar a sua actividade em qualquer outro ramo de serviço, o gozo inteiro dessa mesquinha retribuição que recebe pelos thesouros de luz e de instrucção que prodigo semêa em beneficio do futuro (apoiados); considero muito especiaes, Sr. presidente, os serviços prestados pelo magisterio; todos nós, empregados publicos, concorremos sem duvida com o auxilio das nossas forças, e em proporção das nossas habilitações e prestimos, para a grande obra do bem ser social: quem, porem, sera' mais digno de favor do que aquelles que com o pharol da experiencia e da illustração tem espancado as trevas da ignorancia, mostrando livre e franco as gerações que nascem o caminho da civilisação e do progresso?

Quem mais digno de protecção do que aquelles que hão preparado essa mocidade esperançosa, avida de saber e de glorias, que ahi se ostenta soberba, e a quem cabe a honrosa missão de velar pelos destinos da patria e coroar os esforços que por ella hoje fizemos? Quem mais credor de attenção, de consideração e de respeito, para todos nós, do que esses veneraveis, mestres que hão guiado os vacillantes passos aos novos levitas da sciencia e que vão diariamente enriquecendo o paiz com essa pleiade brilhante de talentos, que fazem ja' a honra do presente e asseguram as glorias do futuro? (Apoiados). Ninguem, senhores...

O Sr. Correa de Brito:—Apoiado; é uma classe muito distincta e respeitavel

O Sr. Olegario:—Por isso dizia eu que, ainda quando fosse preciso abrir-se uma excepção em prol desses funccionarios, achar se-hia perfeita justificação na natureza dos trabalhos a que são chamados por virtude do seu cargo; não são perdidos os favores com elles dispensados; e, comquanto sejam do mesmo modo attendiveis os serviços prestados ao estado pelos demais empregados, convém não esquecer que o magisterio representa habilitações especiaes, somma immensa de conhecimentos, profundo estudo, muito trabalho, dilatado tempo...

O Sr. Correia de Brito:—E grande despeza.

O Sr. Olegario .. e muita despeza; é incalculavel o cabedal que representa o cargo, e inestimavel o valor da instrucção que se diffunde nos nossos estabelecimentos scientificos, regidos por intelligencias superiores amadurecidas no estudo e pratica da sciencia.

Foram essas as considerações que actuaram sobre o animo do legislador e do governo quando, ao regular o tempo e fórma da jubilação dos lentes, deu-lhes o direito de accumular ao ordenado a metade da respectiva gratificação; e se por serem essas razões tão ponderosas se decretou então tal providencia, segue-se que não póde ser hoje injusto e inconveniente o que hontem foi tudo proclamado como justo e necessario.

Não é a quantidade ou a importancia da gratificação que vem tornar a medida bôa ou ma', justa ou injusta; ou se não devia, antes como agora, consentir que a gratificação se juntasse ao ordenado para se não sahir da regra commum das aposentações, ou devendo-se, por motivos que ficam declarados, outorgar naquelle tempo essa mercê, tambem se póde fazer hoje no todo aquillo que so em parte foi feito anteriormente.

O tempo e as circumstancias explicam a differença ou amplitude do favor.

E nem pareça que é somente favor o que no fundo nada é mais do que justiça e cumprimento de um preceito de lei mui terminante.

Diz-se que os lentes ja' se acham accumulados de honras, vantagens e regalias; não são tantas quantas no meu ver lhes caberiam se bem se considerasse na importancia das funcções que desempennam; entretanto quaes essas honras e regalias? As que ja' lhes eram garantidas pela lei de 11 de agosto de 1827, sendo equiparados aos desembargadores, e as que são de novo promettidas pelos actuaes estatutos, somente no caso de continuarem, depois de 25 annos de serviço no exercicio do cargo, a aprazimento do governo.

Quanto as vantagens ou vencimentos, nenhumas outras ha além das que constam dos artigos de que acima dei noticia; não são nem mesmo aquellas á que poderiam ter direito por virtude da lei de 27, e eis porque sustento agora que não ha favor senão justiça em melhorar-se a sorte dos que fazem parte do magisterio.

Pelo artigo terceiro da citada lei de 11 de agosto se determinou que os lentes vencessem o mesmo ordenado que tivessem os desembargadores; entretanto, desde longa data percebem os desembargadores 4:000$000 annuaes, e os lentes acham-se ainda reduzidos a 3:200$000 ou 3:[illegible]00$000, conforme a antiguidade que contam, nas condições ja' apontadas; ainda collocado o lente na posição mais favoravel a que póde chegar, depois de 25 annos de exercicio, e por arbitrio do governo, não percebe aquella quantia; sempre vem a ter o desembargador vencimentos muito superiores contra a disposição expressa da lei, que outra cousa dispoz, como vai dito.

O Sr. Buarque:—Muito superiores, não: 400$ mais.

O Sr. Olegario:—E não são superiores?

O Sr. Buarque:—Muito, acho que não.

O Sr. Olegario:—O maior vencimento que lhe póde tocar é o de 3.600$, supponho que o governo consinta que continue no exercicio, e isto no fim de longos annos, quando o magistrado tem attingido a 2ª instancia, e goza das vantagens que a lei lhe faculta nessa posição.

O Sr. Araujo Barros:—Os lentes teem faculdade ampla de advogar e advogam muito.

Uma Voz:—E de negociar.

O Sr. Olegario:—Mas isto não destróe o argumento que tiro da disparidade que noto entre os vencimentos de um e de outro, quando a lei prometteu equipara-los.

Demais, tambem o desembargador póde negociar nos termos da legislação.

O Sr. Meira Vasconcellos:—Qual é o negocio de que póde usar o desembargador?

O Sr. Olegario:—O codigo que o diga: póde dar dinheiro a premio, póde ser membro de qualquer sociedade mercantil, com as limitações legaes.

O Sr. Meira Vasconcellos da' um aparte.

O Sr. Olegario:—Eu respondo ao aparte do nobre deputado por Pernambuco que disse que os lentes podiam negociar.

O Sr. Araujo Barros:—Eu não disse tal.

O Sr. Olegario:—Eu ouvi esse aparte; collocado, pois, o lente em linha de comparação com o magistrado, pelo que pertence aos vencimentos, vê-se que nem ha superioridade de sua parte, nem mesmo se lhe da' aquillo a que parece ter direito pela terminante disposição da lei antiga, modificada de algum modo pelos estatutos que hoje vigoram. Mais sensivel se torna a desigualdade quando se repara que, além dos 4:000$000 ainda tem o desembargador direito a emolumentos.

O Sr. Araujo Barros:—Não chegam a 10$000 por anno.

O Sr. Olegario:—Esta' completamente enganado o nobre deputado.

O Sr. Araujo Barros:—Não estou enganado; sei perfeitamente, como V. Exc. o sabe. Peço a palavra.

O Sr. Olegario:—Da' mais de 1:000$ só essa verba de emolumentos.

O Sr. Aragão e Mello:—Dara' no Rio de Janeiro; mas assevero que não da' em nenhuma outra provincia do imperio.

O Sr. Ratisbona:—Onde trabalharem muito terão de haver bons emolumentos.

O Sr. Aragão e Mello.—E' que legisla se olhando-se para o Rio de Janeiro; não se olha para o resto do imperio; o espelho é o Rio de Janeiro.

O Sr. Olegario:—Em todo o caso sempre creio que um desembargador, de qualquer relação do imperio, ainda mesmo da do Maranhão, onde ha menos trabalho, podera' perceber a titulo de emolumentos quantia muito superior a essa a que se referio o nobre deputado; não sei como póde produzir tão pouco o serviço a cargo de uma relação.

O Sr. Araujo Barros da' um aparte.

O Sr. Olegario:—... somente pelo que consta dos relatorios da justiça se conhece que deve haver engano neste ponto.

Deixemos, porém, de lado este incidente.

Dizia eu que aos lentes se havia garantido o gozo das mesmas honras e vantagens dos mesmos vencimentos que percebem os desembargadores; demonstrei que não se teem cumprido o preceito legal, e que assim dotando-se o magisterio com uma jubilação mais favoravel, jubilação de que alias se poderão aproveitar muito poucos lentes, dous ou tres em cada uma das faculdades, nada mais se fazia do que reparar a injustiça que tem sido feita a essa distincta classe do funccionalismo publico.

Fallou-se em economias, na imprescindivel necessidade de restringir se a despeza publica, gastando-se o menos possivel; ninguem ira' contestar a necessidade, hoje mais do que em qualquer outra occasião sentida, de restringir-se a despeza quanto fôr compativel com as conveniencias do serviço. O governo todos os dias nos repete que é critico, desesperado mesmo, o estado do thesouro, e nós, infelizmente, nos vemos forçados a reconhecer tão dolorosa verdade; não se trata de saber agora como e porque nos approximamos tanto do abysmo que se entreabre aos nossos olhos, mas é tambem certo que não consiste a verdadeira economia em supprimir a esmo todas as despezas, ainda as reclamadas pela utilidade publica, pelas conveniencias do serviço; consiste, sim, em gastar com criterio, com prudencia, a tempo e para um fim justo e reconhecidamente util.

Já se vio que o augmento de despeza reduz se a 800$ ou 1:000$, conforme o modo de contar-se a gratificação, e não sera por tão exigua quantia, por tão insignificante verba, destinada a melhorar a sorte daquelles que com os seus serviços e com as suas luzes tanto tem concorrido para o desenvolvimento moral do paiz, que se ira' comprometter o estado das finanças e precipitar a bancarota, de que fomos aqui ameaçados quando se discutio o salvatorio do papel-moeda. Se esse fatal recurso e o esbanjamento da fortuna publica não produzirem a ruina das finanças, não vira' o mal, eu o asseguro, do diminuto beneficio feito aos lentes, que, apezar de alquebrados pelas fadigas do trabalho e dos annos, continuam ainda no exercicio de suas cadeiras, por não poderem viver com os mingoados recursos de uma escassa jubilação.

Eis porque, Sr. presidente, entendia eu que a medida do projecto se justificava por si mesma, sem que pudesse despertar a animosidade que vou vendo apparecer contra a classe inteira do magisterio.

O Sr. Aragão e Mello:—Animosidade, não; não tem razão. Peço a palavra para responder.

O Sr Olegario:—Sera' então ma' vontade. Se porventura se pretende agora demonstrar quanto é precaria a posição em que se acham outras classes igualmente respeitaveis de servidores do estado, como a dos magistrados por exemplo, ou a dos militares, seguramente terei de acompanhar os votos feitos por aquelles que, como o meu nobre collega, clamam pelas vantagens, garantias e favores a que tem indisputavel direito todos esses empregados, tão mal retribuidos e ainda assim tão delicados e exactos no cumprimento dos seus deveres.

Mas porque não se póde fazer o beneficio inteiro não se deixe de fazer em parte; se por circumstancias graves e de momento se não póde ja' estender o favor a outros, faça-se ao menos o que é possivel sem sacrificio; comece-se a obra da reparação, attendendo-se a este ramo de serviço publico, emquanto não nos é dado tentar reformas de maior alcance e mais crescido dispendio. Negar o favor a uns, porque não póde ser feito a todos, não é regra seguida pelos nobres deputados que impugnam o projecto.

Recordo-me de que, tratando-se de conceder um auxilio pecuniario ao Sr. Dr. Pereira Pinto, pela obra que escreveu, lembrei a conveniencia de se fazer extensiva a medida a todos quantos se achassem nas mesmas, se não em melhores circumstancias do que as desse escriptor; responderam-se me que não era possivel ampliar o favor, mas que devia-se attender a um caso particular, ao interesse de um autor determinado, na impossibilidade de attender-se a todos, por melhores que fossem os direitos dos excluidos; insinuou se de algum modo o expediente de que se deveria usar, deferindo-se a pretenção de cada um a proporção que se fosse demonstrando a identidade do caso em que se achava o agraciado; assim se venceu; e desde então acreditei que poder-se-hia, sem inconveniente, satisfazer as justas aspirações de uma classe, embora não pudessem ser ao mesmo tempo attendidas as de todas as outras.

Entretanto o caso é o mesmo; não se contesta a vantagem do projecto, indaga-se apenas a razão da excepção; o auxilio ao Sr. Dr. Pereira Pinto foi votado; caiu a emenda que estendia o favor a todos os outros autores que o mereciam; agora da-se um resultado inverso, combate-se o projecto porque não comprehende todos os funccionarios publicos que percebem ordenado e gratificação; ja' se desconhece a theoria que vingou na discussão passada; o que foi hontem justo e acertado agora é inconveniente; a differença unica é a seguinte: alli tratava-se da pretenção, alias bem fundada, de um individuo, aqui do melhoramento de uma classe. Se ha razões que autorisem a distincção, são todas em favor do projecto que agora se combate.

Creio ter explicado a razão pela qual proponho um melhor systema de jubilação ao magisterio entendi não dever comprehender na disposição especial e relativa a essa classe só de funccionarios a aposentadoria dos magistrados, objecto sem duvida digno da maior attenção, visto com nenhuma garantia ha que assegure o futuro desses prestantes membros de um alto poder politico do estado.

A magistratura necessita de reformas não só no que diz respeito aos vencimentos, que não são correspondentes a' importancia da sua missão, como e sobretudo no que entende com a organisação judiciaria, com a instituição do cargo; não é ainda garantia a independencia de que falla a constituição, e sem a qual se torna absolutamente impossivel a administração da justiça, mas essas e outras vantagens não podem ser realisadas em um projecto sobre aposentadorias; dependem de um plano largo e combinado de reformas, e, a darmos credito a's palavras do governo, esse plano esta' traçado; a reforma judiciaria esta' promettida, e, como parte integrante do programma liberal, faz se annunciar para muito breve. Ora, nestes termos, parece que tudo quanto se refere a melhoramentos para a magistratura deve ser adiado para quando se discutir a tão suspirada reforma.

E cumpre ainda notar que, quando mesmo se quizesse estender desde ja' a disposição do projecto a outras classes de empregados, seria ella enexequivel em relação aos magistrados, porque desgraçadamente a nossa classe não tem até hoje direito a aposentação fixa, determinada por lei; depende toda de mera graça.

O Sr Aragão e Mello:—Teria, se a emenda passasse.

O Sr. Olegario:—O projecto trata sómente das vantagens da jubilação em um caso especial; não determina o tempo e a forma das jubilações em geral; afóra essa de que se occupa o projecto ha as jubilações correspondentes a' menor numero de annos de exercicio.

O Sr. Aragão e Mello:—No projecto, estão marcados 30 annos para a jubilação: faça-se applicação a' magistratura.

O Sr. Olegario:—Não é possivel; porque a aposentadoria, como a jubilação, depende de disposições regulamentares, que ainda não existem, sobre o modo de ser ella aporada; assim é preciso determinar o tempo de exercicio, o modo de conta-lo, abonando-se ou não serviços prestados em commissões, etc.; é preciso classificar as vantagens das aposentadorias, o *quantum*, conforme o tempo liquidado; tudo isso se não faz nem se póde fazer em um projecto que se refere só a' jubilação dos que têm mais de 30 annos de exercicio, hypothese especial, que sera' uma parte do plano de reformas, mas que por si só não póde constituir um systema de aposentadoria.

Ha pendentes da deliberação do corpo legislativo projectos organisados com methodo e provendo exclusivamente sobre o assumpto; nada, porém, esta feito; tudo esta por fazer.

Quanto aos lentes o caso ja é outro; tudo está disposto nos estatutos em vigor; resguardou-se o direito dos antigos; ha jubilações de 20 aos 30 annos; detalhou-se o modo de contar o exercicio e marcou-se a quantia correspondente as jubilações até aos 30 annos; dahi em diante nada se dispoz; vem agora o projecto preencher a lacuna, dispondo sobre um caso que se pode dar e que effectivamente ja' se vê realisado nas nossas faculdades.

Emquanto se não regular o modo da aposentadoria dos magistrados, declarando-se em ordem a evitar toda a duvida e arbitrio o prazo dentro do qual se póde gozar dessa vantagem, o *quantum* da aposentadoria em relação ao exercicio, o modo de contar a antiguidade ou o tempo que póde ser para esse fim aproveitado, a graduação ou honras que devem acompanhar o titulo da aposentadoria, etc., tenho não só por inconveniente, como até por inexequivel, como já disse, a disposição que se contém na emenda do meu illustrado collega.

Assim me exprimindo não desconheço a necessidade vital que existe de attender-se, e quanto, antes aos interesses da magistratura, dotando-a de melhores vencimentos, aposentadoria regular e outras vantagens que se tornam precisas a bem da instituição; nem era de esperar que qualquer de nós pensasse de outro modo, quando é por todos bem conhecida a importancia e transcendencia das funcções a cargo da magistratura, e a necessidade que ha de rodea-la de força, de prestigio e de consideração, a bem da missão que tem a desempenhar; todavia, apreciando devidamente as razões expostas pelo honrado deputado que me precedeu, e abundando nas considerações que fez sobre o estado da magistratura e de outras classes de servidores do estado, peço licença para declarar que continúo a ter por inaceitavel a emenda que se acha sobre a mesa e que parece indirectamente destinada a inutilisar o projecto.

Como devemos crer que sejam sinceras as reiteradas promessas do governo, que ainda agora nos acena com a proxima apresentação da reforma judiciaria, na qual serão sem duvida satisfeitas as legitimas aspirações da magistratura, entendo que ao presente nos devemos limitar a attender ao futuro de outra classe não menos distincta e digna por certo de toda a nossa consideração. (Apoiados.)

E' o que tenho a dizer.

O Sr. Presidente convida a deputação que tem de dirigir a Sua Magestade o Imperador os decretos da assembléa geral sobre forças de terra, creditos, e orçamento geral do imperio, a cumprir a sua missão.

O Sr. Araujo Barros:—Sr. presidente, não pretendia tomar parte na discussão deste projecto, resolvido, como estava, a votar symbolicamente, segundo a opinião que delle havia formado em meu gabinete.

Por outro lado o distincto orador que me precedeu, deputado pelo 2.º districto da provincia da Parahyba, esgotou o assumpto por tal maneira, que quasi não deixou argumentos aos que tivessem de pronunciar-se no sentido de suas idéas.

Em seu discurso, que tanto prima pela precisão, como pela lucidez dos argumentos, disse S. Exc. tudo quanto era preciso para delucidações da materia. Apezar dessas considerações, porém, não posso esquivar-me ás obrigações de dizer algumas palavras sobre a materia. A maneira, porque o nobre deputado por S. Paulo aceitou, e respondeu a um aparte, que lhe dei, collocou-me na necessidade de expender as razões que motivaram o mencionado aparte. Isto, posto, comprehende a camara que serei breve.

Tratando-se de exhibir os motivos em que se fundava o projecto, allegou o nobre deputado a quem me refiro, que os desembargadores, a' em dos seus ordenados, recebiam consideraveis emolumentos, rasas, pelo que, na opinião de S. Exc., achavam-se em melhores condições do que os lentes das faculdades de direito do Imperio. Quando o nobre deputado discorria por esse modo, disse-lhe eu que os desembargadores não recebiam emolumentos tão consideraveis, como parecia a S. Exc., pois que talvez esses emolumentos nas diversas relações do Imperio não correspondessem a quantia de 10$000 mensalmente. Estranhou-me o nobre deputado a contestação, ponderando que os desembargadores da relação da côrte percebiam por emolumentos mensaes cerca de 100$000 rs., ou mais.

Senhores, nós não temos dados sufficientes para formar um juizo definitivo sobre esta materia. Bastaria isso, para que o nobre deputado não considerasse heresia a minha proposição, assim como eu não considerei heresia a que foi por S. Exc. emittida. O juizo do nobre deputado, segundo colligi de sua argumentação, funda-se sómente no que lhe informaram alguns desembargadores de sua amisade. A mesma base tive eu, quando dei-lhe o aparte contestado. Na relação de Pernambuco, os emolumentos dos desembargadores são muito escassos. Um dos membros desse tribunal disse-me por vezes, quando fallavamos do estado afflictivo em que se achavam os magistrados, pela remuneração de seus serviços (apoiados), que os emolumentos que percebia não equivaliam a quantia de dez mil réis por mez!

Póde ser que os desembargadores da relação da côrte tenham melhores vantagens. O seu districto abrange maior numero de provincias, algumas das quaes muito importantes pela sua riqueza. O numero dos feitos que correm por esse tribunal deve ser muito maior, pelo que póde acontecer que a estatistica dos emolumentos dos respectivos membros seja a que deu o nobre deputado. Isto, porém, constituira' uma excepção a' regra geral. (Apoiados.)

Seria, portanto, muito pouco acertado julgar do que se passa na relação da côrte, pelo que se dá nas demais relações do imperio.

Ora, Sr. presidente, se a proposição do nobre deputado é simplesmente uma excepção, é claro que ella não pode servir de fundamento ao projecto que S. Exc. sustenta, ou em termos mais explicitos, não sendo exacto que os desembargadores achem-se melhor aquinhoados do que os lentes das faculdades de direito, não acho conveniente que pelos motivos expostos se conceda a estes o favor de que trata o projecto em discussão.

Os magistrados não têem as honras e prerogativas que se concedem aos lentes. Estes acham-se cercados de respeito e considerações firmadas em lei, como já se demonstrou largamente. Podem advogar e ter grande clientella. A presumpção de saber que os acompanha, e as relações nascidas de sua posição social, podem fazer, e em regra fazem, de sua banca de advogado uma poderosa fonte de receita. (Apoiados.) Como, pois, póde o nobre deputado dizer que os magistrados, a quem se veda com razão o exercicio de qualquer outra profissão, se acham em melhores condições do que os lentes dos cursos juridicos.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 41.